

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	17
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017	20
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	54
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	136
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	137
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	139
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	140
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	668.034
Preferenciais	157.727
Total	825.761
Em Tesouraria	
Ordinárias	148.282
Preferenciais	1.812
Total	150.094

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	62.183.936	39.542.486
1.01	Ativo Circulante	12.205.484	13.877.646
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.712.084	3.875.141
1.01.02	Aplicações Financeiras	17.834	14.388
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	17.834	14.388
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	17.834	14.388
1.01.03	Contas a Receber	1.372.831	2.076.613
1.01.03.01	Clientes	1.372.831	2.076.613
1.01.04	Estoques	55.352	48.716
1.01.06	Tributos a Recuperar	345.129	463.227
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	345.129	463.227
1.01.07	Despesas Antecipadas	327.640	95.266
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6.374.614	7.304.295
1.01.08.03	Outros	6.374.614	7.304.295
1.01.08.03.01	Créditos com Controladas	898.686	877.372
1.01.08.03.03	Outros Tributos	306.983	273.257
1.01.08.03.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	710.181	686.787
1.01.08.03.05	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	36.338	884.379
1.01.08.03.06	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	3.453	990
1.01.08.03.07	Ativos Mantidos para Venda	3.538.213	3.553.581
1.01.08.03.08	Demais Ativos	880.760	1.027.929
1.02	Ativo Não Circulante	49.978.452	25.664.840
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	18.512.823	7.837.990
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	28.330	30.109
1.02.01.01.03	Caixa Restrito	28.330	30.109
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	9.506	11.497
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	11.423.422	3.139.708
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	11.423.422	3.139.708
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	7.051.565	4.656.676
1.02.01.09.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.251.329	4.353.017
1.02.01.09.04	Outros Tributos	182.785	185.189
1.02.01.09.05	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	95.688	96.825
1.02.01.09.07	Demais Ativos	2.521.763	21.645
1.02.02	Investimentos	19.366.477	5.706.817
1.02.02.01	Participações Societárias	19.366.477	5.706.817
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	19.340.787	5.681.127
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	25.690	25.690
1.02.03	Imobilizado	6.000.802	5.981.112
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.422.273	5.333.807
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	578.529	647.305
1.02.04	Intangível	6.098.350	6.138.921
1.02.04.01	Intangíveis	6.098.350	6.138.921
1.02.04.01.02	Software	43.329	52.004
1.02.04.01.03	Intangível em Formação	12.867	12.773
1.02.04.01.05	Licenças Regulatórias	5.971.916	6.003.920
1.02.04.01.06	Outros	70.238	70.224

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	62.183.936	39.542.486
2.01	Passivo Circulante	5.362.002	24.664.908
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	154.760	178.459
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	154.760	178.459
2.01.02	Fornecedores	1.103.896	2.027.004
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.103.896	2.027.004
2.01.02.01.01	Fornecedores	1.002.658	1.459.396
2.01.02.01.02	Fornecedores não Sujeitos a Recuperação Judicial	101.238	567.608
2.01.03	Obrigações Fiscais	188	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	188	0
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	188	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	97.029	17.967.846
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	97.029	17.967.846
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	293	7.670.550
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	96.736	10.297.296
2.01.05	Outras Obrigações	3.354.610	3.818.983
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.096.021	2.536.073
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	2.096.021	2.536.073
2.01.05.02	Outros	1.258.589	1.282.910
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.112	5.127
2.01.05.02.04	Outros Tributos	654.670	704.626
2.01.05.02.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	145.250	146.617
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	104.694
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	6.103	0
2.01.05.02.08	Demais Obrigações	447.454	321.846
2.01.06	Provisões	651.519	672.616
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	651.519	672.616
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	6.636	869
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	72.422	110.334
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	77.334	61.868
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	495.127	499.545
2.02	Passivo Não Circulante	28.188.660	28.683.558
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.928.870	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7.928.870	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.815.093	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	5.113.777	0
2.02.02	Outras Obrigações	14.767.475	22.593.486
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	936.371	19.769.895
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	936.371	19.769.895
2.02.02.02	Outros	13.831.104	2.823.591
2.02.02.02.03	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	260.087	0
2.02.02.02.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	312.684	349.851
2.02.02.02.05	Outros Tributos	39.987	39.514
2.02.02.02.06	Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	11.636.175	1.365.865
2.02.02.02.07	Demais Obrigações	1.582.171	1.068.361
2.02.03	Tributos Diferidos	2.476.485	2.576.813

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.476.485	2.576.813
2.02.04	Provisões	3.015.830	3.513.259
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.015.830	3.513.259
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	71.188	127.065
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	478.042	421.295
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	570.719	570.639
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.895.881	2.394.260
2.03	Patrimônio Líquido	28.633.274	-13.805.980
2.03.01	Capital Social Realizado	21.438.374	21.438.374
2.03.02	Reservas de Capital	19.335.310	7.711.282
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-5.531.092	-5.531.092
2.03.02.07	Doações e Subvenções para Investimento	123.558	123.558
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.933.200	1.933.200
2.03.02.09	Reserva Especial de Incorporação - Acervo Líquido	8.658.079	8.658.079
2.03.02.10	Juros sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	"Senior Notes" Reestruturados	11.624.028	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-11.509.223	-42.335.925
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-519.300	-519.300
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-111.887	-100.411

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.175.674	1.256.827
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-662.530	-696.916
3.03	Resultado Bruto	513.144	559.911
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	2.629.742	-707.038
3.04.01	Despesas com Vendas	-202.159	-207.069
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-222.134	-220.358
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	132.284	115.190
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-81.564	-182.927
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.003.315	-211.874
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.142.886	-147.127
3.06	Resultado Financeiro	27.315.020	-9.549
3.06.01	Receitas Financeiras	27.017.412	687.848
3.06.02	Despesas Financeiras	297.608	-697.397
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	30.457.906	-156.676
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	85.449	-31.963
3.08.01	Corrente	-19.304	-7.128
3.08.02	Diferido	104.753	-24.835
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	30.543.355	-188.639
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	30.543.355	-188.639
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	45,20000	-0,28000
3.99.01.02	PN	45,20000	-0,28000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	45,20000	-0,28000
3.99.02.02	PN	45,20000	-0,28000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	30.543.355	-188.639
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-11.476	-1.635
4.02.01	Ganho Atuarial	0	44.611
4.02.02	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	-11.476	-31.078
4.02.03	Efeito dos Impostos sobre Outros Resultados Abrangentes	0	-15.168
4.03	Resultado Abrangente do Período	30.531.879	-190.274

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	16.220	52.335
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.002.610	478.733
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	30.457.906	-156.676
6.01.01.02	Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	-6.606.441	9.517
6.01.01.03	Ajuste a valor presente	-20.379.185	0
6.01.01.04	Depreciação e amortização	261.032	278.468
6.01.01.05	Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	33.911	14.847
6.01.01.06	Provisões	34.929	116.273
6.01.01.07	Provisão para fundos de pensão	42	115
6.01.01.08	Equivalência patrimonial	-3.003.315	211.874
6.01.01.09	Perda na baixa de ativo permanente	111.718	3.074
6.01.01.10	Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	6.103	6.787
6.01.01.12	Atualização monetária de créditos com partes relacionadas e debêntures privadas	-111.408	-67.827
6.01.01.13	Atualização monetária de provisões	29.094	69.415
6.01.01.14	Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal	4.940	1.475
6.01.01.15	Outros	163.284	-8.609
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-985.632	-417.949
6.01.02.01	Contas a receber	-338.960	-152.167
6.01.02.02	Estoques	-6.636	-2.851
6.01.02.03	Tributos	28.706	146.135
6.01.02.04	Aplicações financeiras mantidas para negociação	-19.251	-4.810
6.01.02.05	Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação	18.748	15.794
6.01.02.06	Fornecedores	-800.865	-225.837
6.01.02.07	Salários, encargos sociais e benefícios	-23.699	-10.721
6.01.02.08	Provisões	-519.017	-15.255
6.01.02.09	Outras contas ativas e passivas	675.342	-168.237
6.01.03	Outros	-758	-8.449
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos	-758	-320
6.01.03.02	Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	0	-8.129
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-162.965	-158.318
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-213.296	-192.944
6.02.03	Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimento	0	15.400
6.02.04	Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível	-3.996	0
6.02.05	Depósitos e bloqueios judiciais	-174.372	-10.802
6.02.06	Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	228.699	30.028
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-17.369	-16.865
6.03.01	Captações líquidas de custos	21.696	0
6.03.05	Programa de refinanciamento fiscal	-39.050	-16.842
6.03.06	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-15	-23
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	1.057	-538

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-163.057	-123.386
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.875.141	4.190.027
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.712.084	4.066.641

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-42.335.925	-619.711	-13.805.980
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-42.335.925	-619.711	-13.805.980
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	1.212	0	1.212
5.04.08	Incorporação de Controlada	0	0	0	1.212	0	1.212
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	30.543.355	-11.476	30.531.879
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	30.543.355	0	30.543.355
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-11.476	-11.476
5.05.02.06	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-11.476	-11.476
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	11.624.028	0	282.135	0	11.906.163
5.06.04	Efeitos da Adoção Inicial dos IFRS 9 e 15	0	0	0	282.135	0	282.135
5.06.05	Efeitos da Reestruturação de "Senior Notes" conforme Plano de Recuperação Judicial	0	11.624.028	0	0	0	11.624.028
5.07	Saldos Finais	21.438.374	19.335.310	0	-11.509.223	-631.187	28.633.274

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-35.970.906	-635.630	-7.456.880
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-35.970.906	-635.630	-7.456.880
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-188.639	-147.422	-336.061
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-188.639	0	-188.639
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-147.422	-147.422
5.05.02.06	Ganho Atuarial	0	0	0	0	29.443	29.443
5.05.02.08	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-79.593	-79.593
5.05.02.09	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior Reflexa	0	0	0	0	48.515	48.515
5.05.02.10	Redução de Participação em Controlada	0	0	0	0	-145.787	-145.787
5.07	Saldos Finais	21.438.374	7.711.282	0	-36.159.545	-783.052	-7.792.941

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
7.01	Receitas	1.676.160	1.800.615
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.579.129	1.703.291
7.01.02	Outras Receitas	130.942	112.171
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-33.911	-14.847
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-604.291	-644.783
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-45.909	-84.181
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-547.859	-544.867
7.02.04	Outros	-10.523	-15.735
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.071.869	1.155.832
7.04	Retenções	-336.368	-508.822
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-261.032	-278.468
7.04.02	Outras	-75.336	-230.354
7.04.02.01	Provisões/Reversões	-64.023	-198.336
7.04.02.02	Outras Despesas	-11.313	-32.018
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	735.501	647.010
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	30.020.727	475.974
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.003.315	-211.874
7.06.02	Receitas Financeiras	27.017.412	687.848
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	30.756.228	1.122.984
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	30.756.228	1.122.984
7.08.01	Pessoal	83.689	87.955
7.08.01.01	Remuneração Direta	58.519	61.534
7.08.01.02	Benefícios	18.117	18.930
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.163	5.447
7.08.01.04	Outros	1.890	2.044
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	140.375	445.905
7.08.02.01	Federais	-210.054	71.971
7.08.02.02	Estaduais	346.321	370.494
7.08.02.03	Municipais	4.108	3.440
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-11.191	777.763
7.08.03.01	Juros	-168.336	627.636
7.08.03.02	Aluguéis	157.145	150.127
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	30.543.355	-188.639
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	30.543.355	-188.639

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	68.683.226	68.639.036
1.01	Ativo Circulante	24.207.041	23.747.748
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.073.249	6.862.684
1.01.02	Aplicações Financeiras	37.580	21.447
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	37.580	21.447
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	37.580	21.447
1.01.03	Contas a Receber	7.485.300	7.367.442
1.01.03.01	Clientes	7.485.300	7.367.442
1.01.04	Estoques	262.061	253.624
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.026.642	1.123.510
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.026.642	1.123.510
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.594.831	307.162
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	7.727.378	7.811.879
1.01.08.03	Outros	7.727.378	7.811.879
1.01.08.03.02	Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.096.868	1.023.348
1.01.08.03.03	Outros Tributos	1.112.868	1.081.587
1.01.08.03.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	3.891	1.080
1.01.08.03.06	Ativos Mantidos para Venda	4.609.903	4.675.216
1.01.08.03.07	Demais Ativos	903.848	1.030.648
1.02	Ativo Não Circulante	44.476.185	44.891.288
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.160.100	9.415.446
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	114.222	114.839
1.02.01.01.03	Caixa Restrito	114.222	114.839
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	23.772	28.239
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	9.022.106	9.272.368
1.02.01.09.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	8.035.662	8.289.762
1.02.01.09.04	Outros Tributos	632.759	627.558
1.02.01.09.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	99.060	100.600
1.02.01.09.07	Demais Ativos	254.625	254.448
1.02.02	Investimentos	125.734	136.510
1.02.02.01	Participações Societárias	125.734	136.510
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	42.016	42.115
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	83.718	94.395
1.02.03	Imobilizado	26.932.432	26.988.647
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.727.468	23.554.534
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	3.204.964	3.434.113
1.02.04	Intangível	8.257.919	8.350.685
1.02.04.01	Intangíveis	8.257.919	8.350.685
1.02.04.01.02	Software	1.037.956	1.069.820
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	25.307	17.047
1.02.04.01.05	Licenças Regulatórias	6.972.417	7.043.025
1.02.04.01.07	Outros	222.239	220.793

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	68.683.226	68.639.036
2.01	Passivo Circulante	10.590.585	67.891.607
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	855.548	924.560
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	855.548	924.560
2.01.02	Fornecedores	4.919.726	7.627.169
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.919.726	7.627.169
2.01.02.01.01	Fornecedores	4.063.885	5.491.387
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	855.841	2.135.782
2.01.03	Obrigações Fiscais	203.696	567.129
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	203.696	567.129
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	203.696	567.129
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	98.103	54.515.233
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	98.103	54.515.233
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.200	14.834.319
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	96.903	39.680.914
2.01.05	Outras Obrigações	3.605.655	3.232.134
2.01.05.02	Outros	3.605.655	3.232.134
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.222	6.222
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	104.694
2.01.05.02.05	Outros Tributos	1.652.294	1.443.662
2.01.05.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	275.376	278.277
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	39.528	20.306
2.01.05.02.08	Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	306.819	354.127
2.01.05.02.09	Demais Obrigações	1.325.416	1.024.846
2.01.06	Provisões	907.857	1.025.382
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	907.857	1.025.382
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	15.434	13.516
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	92.076	117.181
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	77.403	61.922
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	722.944	832.763
2.02	Passivo Não Circulante	29.184.615	14.259.952
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.436.017	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	13.436.017	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.852.499	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	6.583.518	0
2.02.02	Outras Obrigações	6.959.826	3.792.385
2.02.02.02	Outros	6.959.826	3.792.385
2.02.02.02.03	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	1.170.355	0
2.02.02.02.04	Outros Tributos	876.674	867.664
2.02.02.02.05	Autorizações e Concessões a Pagar	608	604
2.02.02.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	545.440	610.500
2.02.02.02.07	Demais Obrigações	4.366.749	2.313.617
2.02.03	Tributos Diferidos	3.184.668	3.076.923
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.184.668	3.076.923
2.02.04	Provisões	5.604.104	7.390.644
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.604.104	7.390.644

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	631.312	646.786
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.543.297	1.479.237
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	571.049	570.970
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.858.446	4.693.651
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	28.908.026	-13.512.523
2.03.01	Capital Social Realizado	21.438.374	21.438.374
2.03.02	Reservas de Capital	19.335.310	7.711.282
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-5.531.092	-5.531.092
2.03.02.07	Doações e Subvenções para Investimento	123.558	123.558
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.933.200	1.933.200
2.03.02.09	Reserva Especial de Incorporação - Acervo Líquido	8.658.079	8.658.079
2.03.02.10	Juros Sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	"Senior Notes" Reestruturados	11.624.028	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-11.509.223	-42.335.925
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-519.300	-519.300
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-111.887	-100.411
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	274.752	293.457

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.668.290	6.159.556
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.738.385	-3.798.762
3.03	Resultado Bruto	1.929.905	2.360.794
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.626.446	-2.026.863
3.04.01	Despesas com Vendas	-948.141	-1.050.006
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-671.349	-832.993
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	401.656	393.686
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-404.441	-534.341
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-4.171	-3.209
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	303.459	333.931
3.06	Resultado Financeiro	30.179.381	-131.927
3.06.01	Receitas Financeiras	28.676.762	598.014
3.06.02	Despesas Financeiras	1.502.619	-729.941
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	30.482.840	202.004
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	43.566	-390.878
3.08.01	Corrente	143.073	-229.426
3.08.02	Diferido	-99.507	-161.452
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	30.526.406	-188.874
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	30.526.406	-188.874
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	30.543.355	-188.639
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-16.949	-235
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	45,20000	-0,28000
3.99.01.02	PN	45,20000	-0,28000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	45,20000	-0,28000
3.99.02.02	PN	45,20000	0,28000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	30.526.406	-188.874
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-13.232	-188.644
4.02.01	Ganho Atuarial	0	44.611
4.02.02	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	-13.232	-218.087
4.02.03	Efeito dos Impostos sobre Outros Resultados Abrangentes	0	-15.168
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	30.513.174	-377.518
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	30.531.879	-190.274
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-18.705	-187.244

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	814.500	916.607
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.875.111	1.893.555
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	30.482.840	202.004
6.01.01.02	Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	-16.528.934	-135.715
6.01.01.03	Ajuste a valor presente	-13.304.120	0
6.01.01.04	Depreciação e amortização	1.268.458	1.320.500
6.01.01.05	Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	202.591	160.004
6.01.01.06	Provisões	91.721	178.251
6.01.01.07	Provisão para fundos de pensão	68	140
6.01.01.08	Equivalência patrimonial	4.171	3.209
6.01.01.09	Perda na baixa de ativo permanente	392.226	69.460
6.01.01.10	Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	19.058	22.235
6.01.01.11	Participação de empregados e administradores	12.824	8.602
6.01.01.12	Atualização monetária de provisões	118.975	111.415
6.01.01.13	Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal	7.025	2.245
6.01.01.14	Outros	108.208	-48.795
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.630.986	-825.803
6.01.02.01	Contas a receber	-693.480	-545.850
6.01.02.02	Estoques	38.563	-60.758
6.01.02.03	Tributos	627.683	277.020
6.01.02.04	Aplicações financeiras mantidas para negociação	-444.353	-117.997
6.01.02.05	Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação	433.874	220.037
6.01.02.06	Fornecedores	-1.511.601	54.980
6.01.02.07	Salários, encargos sociais e benefícios	-81.836	-17.972
6.01.02.08	Provisões	-1.992.408	-72.413
6.01.02.09	Variação de ativos e passivos mantidos para venda	83.746	10.100
6.01.02.10	Outras contas ativas e passivas	1.908.826	-572.950
6.01.03	Outros	-429.625	-151.145
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos	-2.220	-1.876
6.01.03.02	Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	-365.445	-109.847
6.01.03.03	Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	-61.960	-39.422
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.431.396	-948.941
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-1.514.701	-1.001.936
6.02.02	Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível	15.423	43.511
6.02.03	Depósitos e bloqueios judiciais	-288.023	-55.646
6.02.04	Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	355.905	65.173
6.02.05	Aumento/Redução de investimentos permanentes	0	-43
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-175.551	-26.505
6.03.01	Captações líquidas de custos	53.086	0
6.03.02	Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	-161.884	0
6.03.03	Programa de refinanciamento fiscal	-66.753	-26.500
6.03.04	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	0	-5

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	3.011	-328
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-789.436	-59.167
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.862.684	7.563.251
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.073.248	7.504.084

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-42.335.925	-619.711	-13.805.980	293.457	-13.512.523
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-42.335.925	-619.711	-13.805.980	293.457	-13.512.523
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	1.212	0	1.212	0	1.212
5.04.08	Incorporação de Controlada	0	0	0	1.212	0	1.212	0	1.212
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	30.543.355	-11.476	30.531.879	-18.705	30.513.174
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	30.543.355	0	30.543.355	-16.949	30.526.406
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-11.476	-11.476	-1.756	-13.232
5.05.02.06	Varição Cambial sobre Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-11.476	-11.476	-1.756	-13.232
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	11.624.028	0	282.135	0	11.906.163	0	11.906.163
5.06.04	Efeitos da Adoção Inicial dos IFRS 9 e 15	0	0	0	282.135	0	282.135	0	282.135
5.06.05	Efeitos da Reestruturação de "Senior Notes" conforme Plano de Recuperação Judicial	0	11.624.028	0	0	0	11.624.028	0	11.624.028
5.07	Saldos Finais	21.438.374	19.335.310	0	-11.509.223	-631.187	28.633.274	274.752	28.908.026

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-35.970.906	-635.630	-7.456.880	790.997	-6.665.883
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-35.970.906	-635.630	-7.456.880	790.997	-6.665.883
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-188.639	-147.422	-336.061	-415.587	-751.648
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-188.639	0	-188.639	-235	-188.874
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-147.422	-147.422	-415.352	-562.774
5.05.02.06	Ganho Atuarial	0	0	0	0	29.443	29.443	0	29.443
5.05.02.08	Varição Cambial sobre Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-79.593	-79.593	-187.009	-266.602
5.05.02.09	Varição Cambial sobre Investimentos no Exterior Reflexa	0	0	0	0	48.515	48.515	0	48.515
5.05.02.10	Redução de Participação em Controlada	0	0	0	0	-145.787	-145.787	-228.343	-374.130
5.07	Saldos Finais	21.438.374	7.711.282	0	-36.159.545	-783.052	-7.792.941	375.410	-7.417.531

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
7.01	Receitas	7.659.096	8.345.452
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.461.317	8.137.558
7.01.02	Outras Receitas	400.370	367.898
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-202.591	-160.004
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.524.266	-2.768.377
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-238.686	-320.509
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.113.555	-2.253.404
7.02.04	Outros	-172.025	-194.464
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.134.830	5.577.075
7.04	Retenções	-1.518.027	-1.666.629
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.268.458	-1.320.500
7.04.02	Outras	-249.569	-346.129
7.04.02.01	Provisões/Reversões	-210.696	-306.329
7.04.02.02	Outras Despesas	-38.873	-39.800
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.616.803	3.910.446
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	28.672.591	594.805
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-4.171	-3.209
7.06.02	Receitas Financeiras	28.676.762	598.014
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	32.289.394	4.505.251
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	32.289.394	4.505.251
7.08.01	Pessoal	539.285	583.028
7.08.01.01	Remuneração Direta	384.326	416.681
7.08.01.02	Benefícios	105.972	116.731
7.08.01.03	F.G.T.S.	33.415	33.645
7.08.01.04	Outros	15.572	15.971
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.615.350	2.394.603
7.08.02.01	Federais	81.665	747.440
7.08.02.02	Estaduais	1.469.202	1.585.612
7.08.02.03	Municipais	64.483	61.551
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-391.647	1.716.494
7.08.03.01	Juros	-1.420.979	651.272
7.08.03.02	Aluguéis	1.029.332	1.065.222
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	30.526.406	-188.874
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	30.543.355	-188.639
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-16.949	-235

RELATÓRIO TRIMESTRAL



Comentário do Desempenho**Divulgação de Resultados**

28 de maio de 2018

Teleconferência em Português

29 de maio de 2018

10h [Brasília]

09h [NY] / 14h [UK]

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +55 (11) 2188-0155 /

+1 646 843 6054/ Senha: Oi

Replay disponível até 03/06/2018:

+55 (11) 2188-0400 / Senha: Oi

Teleconferência em Inglês

29 de maio de 2018

10h [Brasília]

09h [NY] / 14h [UK]

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +1 646 843 6054 [EUA] /

+55 (11) 2188-0155 [Outros] / Senha: Oi

Replay disponível até 03/06/2018:

+55 (11) 2188-0400 / Senha: Oi

TRADUÇÃO
SIMULTÂNEA

Informações e Resultados Consolidados [Não Auditados]

Este relatório contempla o desempenho operacional e financeiro da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.” ou “Oi” ou “Companhia”) – e de suas subsidiárias no primeiro trimestre de 2018.



Comentário do Desempenho
DESTAQUES 1T18**Foco em eficiência operacional com redução de custos sustenta crescimento sequencial de EBITDA e margem**

- Companhia reduz custos com eficiência operacional em R\$ 318 milhões versus o 1T17 e em R\$ 426 milhões versus o 4T17.
 - A eficiência operacional se traduz em redução sustentável de custos, reforçada pela evolução contínua dos indicadores de qualidade .
- Oi registra crescimento de EBITDA e de margem EBITDA na comparação sequencial, em linha com o Plano de Recuperação Judicial.
 - EBITDA de rotina registra R\$ 1.567 milhões no trimestre, um aumento de 20,5% contra o 4T17. Margem EBITDA de rotina alcançou 27,9%, representando crescimento de 5,4 p.p. versus o 4T17.
- Foco na operação continua promovendo aumento de eficiência e melhoria de experiência do cliente, refletindo em avanços nos indicadores operacionais e de qualidade.
 - Iniciativas como modernização da infraestrutura e expansão da capacidade da rede, ações preventivas com aumento de produtividade, melhoria da qualidade do atendimento e digitalização de serviços e processos geraram sinergias para a Companhia.
 - Com isso, a Oi continua atingindo melhoria na satisfação dos clientes, com reduções consistentes dos indicadores de reclamações da ANATEL [-24,1% versus 1T17], do JEC [-23,4% versus 1T17] e do PROCON [-5,1% versus 1T17].
- Intensificação do programa digital com lançamento de soluções que melhoram a experiência do cliente e permitem a captura de ganhos de eficiência, contemplando a automatização de processos (robotização e inteligência artificial) e expansão da digitalização do faturamento, atendimento e venda.
- Posição de caixa no final de março de 2018 foi de R\$ 6,2 bilhões, refletindo o pagamento da antecipação de investimentos no 4T17 e pagamento de Imposto de Renda.
- Aprovação do Plano de RJ permite a redução da dívida em mais de R\$ 36 bilhões, viabilizando a retomada do ciclo de investimentos.
- Oi registra lucro contábil de R\$ 30,5 bilhões como reflexo do registro da reestruturação de sua dívida aprovada no Plano de Recuperação Judicial. Com isso o Patrimônio Líquido volta a ser positivo atingindo o patamar de R\$ 28,9 bilhões.
- A Companhia se prepara para um novo ciclo de crescimento que se dará com a aceleração dos investimentos financiada pelo aumento de capital.
 - Plano de CAPEX incremental financiado por aumento de capital prevê investimentos de R\$ 7 bilhões por ano para os próximos anos, com estratégias direcionada ao acesso para rede fixa e móvel, suportando transformação, crescimento e sustentabilidade do negócio.

Comentário do Desempenho

DESTAQUES 1T18

Sumário

Tabela 1 – Destaques

em R\$ milhões ou indicado de outra forma	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Oi S.A. Consolidado					
Receita Líquida Total	5.868	6.160	5.828	-8,0%	-2,7%
EBITDA de Rotina	1.572	1.723	1.299	-8,8%	21,0%
Margem EBITDA de Rotina (%)	27,7%	28,0%	22,3%	-0,2 p.p.	5,4 p.p.
Lucro (Prejuízo) Líquido atribuído aos acionistas controladores ⁽¹⁾	30.543	-69	-3.690	n.m.	n.m.
Dívida Líquida	7.309	40.608	47.621	-82,0%	-84,7%
Caixa Disponível	6.225	7.699	6.999	-19,1%	-11,1%
CAPEX	1.127	1.267	1.840	-11,0%	-38,7%

em R\$ milhões ou indicado de outra forma	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
BRASIL					
Unidades Geradoras de Receita (Mil)	59.212	63.371	59.685	-6,6%	-0,8%
Residencial	15.599	16.343	15.885	-4,5%	-1,8%
Mobilidade Pessoal	36.434	39.837	36.648	-8,5%	-0,6%
B2B	6.539	6.550	6.512	-0,2%	0,4%
Telefones públicos	640	641	640	-0,2%	0,0%
Receita Líquida Total	5.622	6.066	5.782	-7,3%	-2,8%
Receita Líquida de Serviços ⁽²⁾	5.575	6.009	5.722	-7,2%	-2,6%
Residencial	2.201	2.354	2.269	-6,5%	-3,0%
Mobilidade Pessoal	1.768	1.890	1.827	-6,4%	-3,2%
Clientes ⁽³⁾	1.635	1.748	1.693	-6,5%	-3,4%
B2B	1.548	1.703	1.560	-9,1%	-0,8%
Receita Líquida de Clientes ⁽³⁾	5.374	5.794	5.517	-7,2%	-2,6%
EBITDA de Rotina	1.567	1.692	1.300	-7,4%	20,5%
Margem EBITDA de Rotina (%)	27,9%	27,9%	22,5%	0,0 p.p.	5,4 p.p.
CAPEX	1.124	1.227	1.835	-8,3%	-38,7%
EBITDA de Rotina - CAPEX	442	465	-535	-5,0%	-182,7%

(1) O período 1T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

(2) Exclui receita de aparelhos.

(3) Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

Comentário do Desempenho
DESTAQUES 1T18

No período findo em 31 de março de 2018, a Companhia adotou as normas IFRS 15 e 9, que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018. Os ajustes não foram realizados de forma retroativa ao exercício de 2017. Os impactos promovidos por estas mudanças foram imateriais nos resultados da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os números do 1T18 considerando e excluindo os impactos dessas normas

Tabela 2 – Conciliação da Receita Líquida e Custos Operacionais de Rotina do 1T18 considerando os impactos das normas IFRS 15 e 9

R\$ Milhões	1T18	Impacto IFRS 15	Impacto IFRS 9	1T18 ex ajustes
Receita Líquida Total Consolidada	5.668,3	-2,8	0,0	5.665,4
Brasil	5.622,1	-2,8	0,0	5.619,2
Residencial	2.201,0	-2,5	0,0	2.198,6
Mobilidade Pessoal	1.815,3	0	0	1.815,3
Serviços	1.768,2	0	0	1.768,2
Clientes	1.635,4	0	0	1.635,4
Uso de Rede	132,8	0	0	132,8
Material de Revenda	47,1	0	0	47,1
B2B	1.547,4	-0,4	0,0	1.547,0
Outros serviços	58,4	0,0	0,0	58,4
Operações Internacionais	46,2	0	0	46,2
Custos e Despesas Operacionais de Rotina Consolidados	-4.096,4	-19,8	17,2	-4.099,0
Brasil	-4.055,5	-19,8	17,2	-4.058,2
Pessoal	-600,5	0	0	-600,5
Interconexão	-188,7	0	0	-188,7
Serviços de terceiros	-1.412,8	-19,8	0	-1.432,6
Serviço de manutenção da rede	-274,7	0	0	-274,7
Custos de aparelhos e outros	-37,8	0	0	-37,8
Publicidade e Propaganda	-65,2	0	0	-65,2
Aluguéis e seguros	-1.028,5	0	0	-1.028,5
Provisões para contingências	-91,7	0	0	-91,7
Provisão para devedores duvidosos	-202,6	0	17,2	-185,5
Tributos e outras despesas (receitas)	-153,0	0	0	-153,0
Operações Internacionais	-40,9	0	0	-40,9
EBITDA de Rotina Consolidada	1.571,9	-22,7	17,2	1.566,4
EBITDA de Rotina Brasil	1.566,6	-22,7	17,2	1.561,1
EBITDA de Rotina das Operações Internacionais	5,3	0,0	0,0	5,3

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



Receita Líquida

R\$ Milhões	Trimestre			Composição %			
	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.	1T18	1T17
Receita Líquida Total Consolidada	5.668	6.160	5.828	-8,0%	-2,7%	100%	100%
Brasil	5.622	6.066	5.782	-7,3%	-2,8%	99,2%	98,5%
Residencial	2.201	2.354	2.269	-6,5%	-3,0%	38,8%	38,2%
Mobilidade Pessoal	1.815	1.947	1.887	-6,7%	-3,8%	32,0%	31,6%
Serviços	1.768	1.890	1.827	-6,4%	-3,2%	31,2%	30,7%
Clientes	1.635	1.748	1.693	-6,5%	-3,4%	28,9%	28,4%
Uso de Rede	133	141	135	-6,1%	-1,5%	2,3%	2,3%
Material de Revenda	47	57	60	-16,9%	-21,4%	0,8%	0,9%
B2B	1.547	1.703	1.559	-9,1%	-0,8%	27,3%	27,7%
Outros serviços	58	62	66	-6,1%	-11,9%	1,0%	1,0%
Operações Internacionais	46	94	46	-50,7%	0,3%	0,8%	1,5%
Brasil							
Receita Líquida de Serviços	5.575	6.009	5.722	-7,2%	-2,6%	98,4%	97,6%
Receita Líquida de Clientes	5.374	5.794	5.517	-7,2%	-2,6%	94,8%	94,1%

No 1T18, a receita líquida consolidada somou R\$ 5.668 milhões, apresentando redução anual de 8,0% e sequencial de 2,7%. A receita líquida das operações brasileiras (“Brasil”) totalizou R\$ 5.622 milhões no trimestre, -7,3% em comparação ao 1T17 e -2,8% em relação ao 4T17. A receita líquida das operações internacionais (África e Timor Leste) foi de R\$ 46 milhões, estável [+0,3%] em relação ao trimestre anterior e queda de 50,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. A queda anual é principalmente em função da redução de participação de uma das empresas da Companhia no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited, em janeiro de 2017, que mesmo tendo ocorrido no 1T17, ainda gerou uma parcela de receita para a Companhia naquele trimestre.

BRASIL

No 1T18, a receita líquida das operações brasileiras somou R\$ 5.622 milhões, -7,3% versus o 1T17 e -2,8% versus o 4T17, conforme destacado acima. O desempenho anual é explicado pela combinação de: (i) o corte das tarifas reguladas de interconexão (VU-M, TU-RL e TU-RIU) e de ligações fixo-móvel (VC); (ii) a tendência natural de mercado da queda do tráfego de voz, afetando os segmentos Residencial e Mobilidade Pessoal; e; (iii) queda nos volumes de recargas do pré-pago, na base de inseridores (clientes que fazem recargas) e nas receitas do segmento B2B, em função do cenário macroeconômico nacional ainda em recuperação. A queda da receita do B2B também foi impactada pelo processo de recuperação judicial, como será detalhado mais à frente. Em contrapartida, o contínuo crescimento anual da receita de TV Paga do Residencial e das receitas de dados e de clientes do pós-pago + controle na Mobilidade compensaram parcialmente estes impactos negativos no ano.

A redução sequencial da receita líquida das operações brasileiras é decorrente principalmente do impacto do reajuste anual das faturas ocorrido no 3T17, que ainda gerou impactos de *churn* no 1T18, afetando as

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

receitas do Residencial e do pós-pago na Mobilidade, bem como do crescimento da taxa de desemprego no 1T18 comparado ao 4T17, que possui correlação com a receita do pré-pago. Estes fatores foram parcialmente compensados pelo crescimento das receitas de TV paga no segmento Residencial e de dados e TI no B2B.

A receita líquida total de serviços, que exclui a receita de venda de aparelhos, somou R\$ 5.575 milhões no 4T17, -7,2% versus o 1T17 e -2,6% versus o 4T17, enquanto a receita líquida total de clientes, que exclui a receita de venda de aparelhos e a receita de uso de rede, totalizou R\$ 5.374 milhões no período, -7,2% versus o 1T17 e -2,6% versus o 4T17. Estas variações são explicadas pelos mesmos fatores expostos acima.

Residencial

Tabela 4 – Receita Líquida, UGRs e ARPU do segmento Residencial

	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Residencial					
Receita Líquida [R\$ Milhões]	2.201	2.354	2.269	-6,5%	-3,0%
Unidades Geradoras de Receitas [UGRs] - Mil	15.599	16.343	15.885	-4,5%	-1,8%
Linhas fixas em serviço	9.001	9.802	9.233	-8,2%	-2,5%
Banda Larga Fixa	5.085	5.204	5.156	-2,3%	-1,4%
TV Paga	1.514	1.336	1.496	13,3%	1,2%
ARPU - Residencial [R\$]	80,8	79,6	81,3	1,5%	-0,6%

A receita líquida do segmento Residencial totalizou R\$ 2.201 milhões no 1T18, apresentando queda de 6,5% comparada ao 1T17 e de 3,0% em relação ao 4T17. A redução da receita líquida na comparação anual é principalmente devido à menor base de clientes do segmento, da redução do tráfego de voz fixa e do corte anual das tarifas reguladas de interconexão [TU-RL e TU-RIU] e de ligações fixo-móvel [VC], atenuada pelo aumento contínuo da receita TV paga [+23,4% versus 1T17]. Em relação ao 4T17, a queda da receita é basicamente explicada pela redução da base dos clientes no trimestre, tendo sido impactada pelo reajuste anual de preços dos planos de serviços aplicado ao longo do 3T17, que afetou negativamente o *churn* no 4T17 com efeitos ainda no 1T18 [principalmente no *churn* involuntário]. Adicionalmente, a Companhia concentrou esforços na readequação de planos em alguns segmentos de clientes para mitigar riscos de inadimplência e retiradas, o que também contribuiu para a queda da receita no período, acelerando a degradação dos ganhos com o reajuste e demais iniciativas de expansão de receita.

A Companhia registrou 15.599 mil UGRs no segmento Residencial no final do 1T18, queda anual de 4,5% e trimestral de 1,8% devido basicamente à redução da base de telefonia fixa, que decorre principalmente de dois fatores: (i) a tendência natural do mercado de redução do uso de voz, e (ii) a combinação de dois aumentos de preços na fatura dos clientes ao longo do ano de 2017, que teve impactos de *churn*, conforme explicado acima. O primeiro aumento resultou da decisão do STF pela incidência de alíquota de ICMS sobre a assinatura que não inclui franquia, de forma que este imposto foi repassado ao cliente no primeiro semestre de 2017, impactando positivamente a receita no 1T17. O segundo aumento foi decorrente do reajuste anual dos planos de serviços ocorrido ao longo do 3T17. Por outro lado, no 1T18, o *gross adds* [adições brutas] do

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



segmento Residencial apresentou aumento de 3,1% em relação ao *gross adds* do 4T17 e ficou estável em relação ao montante do 1T17.

ARPU Residencial

No 1T18, o ARPU do segmento Residencial atingiu R\$ 80,8, apresentando aumento de 1,5% comparado ao 1T17 e estável em relação ao 4T17. O aumento do ARPU no ano foi sustentado principalmente pelo aumento do ARPU da TV paga no período [+7,6%], bem como pela expansão das ofertas convergentes na base, com o contínuo aumento dos clientes que possuem mais de um produto da Oi em suas residências [+2,2 p.p versus o 1T17 e +0,4 p.p. versus o 4T17].

Fixo

A Oi encerrou o 1T18 com 9.001 mil clientes de telefonia fixa no segmento Residencial, queda de 8,2% comparada ao 1T17 e de 2,5% comparada ao 4T17. No entanto, o volume de *gross adds* da telefonia fixa apresentou crescimento de 7,3% em relação ao trimestre anterior e ficou estável em relação ao 1T17 .

Como forma de mitigar o impacto da redução da base de telefonia fixa em função da tendência de mercado de redução de demanda por voz, a Companhia vem concentrando seus esforços na venda de ofertas convergentes e de maior rentabilidade [*high-end*]. Como resultado, o *mix* de ofertas de baixo valor [*low-end*] nas adições brutas da voz fixa manteve movimento de queda no 1T18, reduzindo 6,6 p.p. em relação ao 1T17 e 1,0 p.p. em relação ao 4T17, à medida que a receita proveniente de *bundles* cresceu 56,1% versus o 1T17 e 19,2% versus o 4T17. Ao final do 1T18, a Oi Total contabilizava aproximadamente 2,5 milhões de clientes, crescimento trimestral de base de 17,2%, representando 27,5% da base fixa no final do trimestre.

Ao mesmo tempo em que as ofertas convergentes estão inseridas na estratégia de rentabilização do segmento Residencial, contribuindo para aumentar o número de clientes com mais de um produto da Oi em suas residências, elas também desempenham importante papel na fidelização da base de clientes, reduzindo as taxas de *churn* da Companhia. Ao final do 1T18, a oferta Oi Total Residencial [3P] apresentava uma taxa de *churn* 26,1% inferior ao de uma oferta avulsa; enquanto a oferta convergente Oi Voz Total [OVT], que ainda correspondia a 9,3% da base de telefonia fixa do segmento, apresentava um *churn* 11,8% inferior ao da oferta avulsa de telefonia fixa.

Desde o lançamento do Oi Total no 1T16, a Companhia vem migrando a base do antigo Oi Conta Total [OCT] para estas novas ofertas. Neste sentido, 58,2% do *gross* do Oi Total Solução Completa [4P] no 1T18 foi direcionado para clientes do OCT [3P]. No final do trimestre, as ofertas Oi Total e OCT juntas correspondiam a 29,5% da base de telefonia fixa, apresentando aumento de 11,6 p.p. na comparação com o 1T17 e de 4,0 p.p. em relação ao 4T17.

Alinhada à tendência do mercado de oferecer planos com minutos ilimitados para ligações aos clientes, a Oi vem expandindo os planos fixos ilimitados na base de telefonia fixa, principalmente entre as ofertas do Oi Total, com penetração de 46,7% na base de clientes fixa total no 1T18, aumento de 10,4 p.p. em relação ao mesmo período de 2017 e de 2,5 p.p. em relação ao trimestre anterior.

Com o intuito de atender às demandas crescentes dos usuários por dados e atrair um *gross* de qualidade, em maio de 2018, a Companhia atualizou as ofertas do Oi Total, passando a oferecer aos novos clientes que contratarem o produto pós-pago no combo Oi Total o dobro da franquia de Internet do plano individual e com

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



acesso a um amplo leque de serviços de SVA (como por exemplo Audiolivros, BTFIT, PlayKids, Para Aprender, Oi Revistas e Te Ligou PRO). Todas as ofertas acompanham banda larga de até 15 MB e fixo ilimitado para qualquer operadora do Brasil.

Banda Larga

Ao final do 1T18, a Companhia registrou 5.085 mil UGRs de banda larga fixa no segmento Residencial, -2,3% versus o 1T17 e -1,4% versus o 4T17. No trimestre, o volume de *gross adds* da banda larga aumentou 3,3% comparado ao montante do 1T17 e de 1,7% comparado ao 4T17.

A Oi vem investindo em projetos estruturantes de rede de forma a sustentar o crescimento nas vendas de ofertas de mais alto valor [*high-end*] para oferecer ofertas convergentes mais atrativas, com planos de velocidades mais elevadas de banda larga. Neste sentido, a tecnologia VDSL (banda larga de até 35 Mbps de velocidade) tem contribuído para a expansão de vendas do Oi Total, impulsionando a participação das ofertas *high-end* com maiores velocidades na base. Assim, a Companhia vem mantendo a tendência de redução do *mix* das ofertas *low-end* nas adições brutas da banda larga [-4,7 p.p. versus o 1T17 e -0,5 p.p. versus o 4T17] ao mesmo tempo em que registra aumentos consistentes do índice de penetração da banda larga em residências com telefone fixo da Oi, atingindo 56,5% no 1T18 [+3,4 p.p. versus o 1T17 e +0,7 p.p. versus o 4T17].

Alavancada por estes investimentos, ao final do 1T18, a velocidade média da base de banda larga atingiu 8,6 Mbps, aumento de 20,0% versus o 1T17 e de 3,9% versus o 4T17. No 1T18, a participação de UGRs com velocidades a partir de 5 Mbps aumentou para 79,9% [+7,6 p.p. versus o 1T17]; a participação de UGRs com velocidades a partir de 10 Mbps atingiu 57,4% [+11,0 p.p. versus o 1T17] e a participação de UGRs com velocidades a partir de 15 Mbps atingiu 26,8% [+11,3 p.p. versus o 1T17]. Vale destacar que a velocidade média das adições brutas da banda larga foi de 10,7 Mbps no 1T18 [+11,7% versus o 1T17 e +0,6% versus o 4T17]. No 1T18, 71,4% das adições brutas foram de clientes que adquiriram planos com velocidades a partir de 10 Mbps [+7,4 p.p. versus o 1T17] e 46,9% do *gross* foi de velocidades a partir de 15 Mbps [+10,7 p.p. versus o 1T17].

TV Paga

A base de TV paga do Residencial atingiu 1.514 mil UGRs, registrando aumento de 13,3% em relação ao mesmo período de 2017 e de 1,2% em comparação ao 4T17, mantendo taxas de crescimento anual e sequenciais pelo 8º trimestre consecutivo. O produto Oi TV vem contribuindo diretamente para a expansão das vendas do Oi Total, sendo uma importante alavanca para a estratégia de convergência do segmento Residencial. No 1T18, as adições líquidas [*net adds*] de TV paga somaram 177 mil UGRs em relação ao 1T17 e 17 mil UGRS no trimestre.

A penetração da TV paga em residências com telefonia fixa continuou a expandir no 1T18, alcançando 16,8%, um aumento de 3,2 p.p. em relação ao 1T17 e de 0,6 p.p. em relação ao 4T17. O *mix* de vendas de baixo valor de TV continuou a reduzir no 1T18, diminuindo 1,6 p.p. versus o 1T17 e 1,9 p.p. versus o 4T17, o que influencia também na melhoria do perfil da base. Como resultado, o *mix* na base das ofertas de alto valor de TV manteve trajetória crescente em relação ao total das vendas de TV paga da Oi no 1T18, com um aumento de 3,3 p.p. comparado ao mesmo período de 2017, e de 0,8 p.p. comparado ao 4T17. A expansão das vendas das ofertas *high end* de TV paga, comercializadas dentro das ofertas convergentes do Oi Total, tem permitindo o crescimento contínuo do ARPU da TV Paga, que variou +7,6% versus o 1T17 e +1,2% versus o 4T17.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

O Oi TV é um produto diferenciado que oferece um amplo leque de conteúdo, com canais HD (incluindo canais abertos) em todos os planos, sendo que a oferta mais completa inclui 185 canais, com 65 em HD. Também oferece serviços como o PenVR (serviço de gravação de conteúdos e *live/pause* via *pen drive* disponível para contratação em qualquer plano) e iPPV (compra de eventos *Pay Per View* pelo controle remoto). Além disso, a Oi também disponibiliza o serviço de *TV Everywhere*, na qual os clientes podem assistir ao conteúdo de 48 canais, sendo 29 com conteúdo ao vivo e mais de 38 mil títulos *on demand* de acordo com o plano contratado, por meio de qualquer dispositivo (*smartphone*, *tablet* ou PC) com conexão à internet. A *TV Everywhere* contempla a plataforma virtual “Oi Play”, reforçando o posicionamento da Oi em oferecer uma melhor experiência e maior autonomia aos seus clientes por meio da digitalização dos serviços.

Visando atingir os diferentes perfis de usuários, a Companhia também disponibiliza a modalidade pré-paga para a Oi TV, com opções de recargas quinzenais (a partir de R\$ 44,90) ou mensais (a partir de R\$ 69,90), que podem ser pagas por cartão de crédito ou por compartilhamento dos créditos entre a TV por assinatura e o telefone Oi Móvel.

Mobilidade Pessoal

Tabela 5 – Receita Líquida e UGRs do segmento Mobilidade Pessoal

	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Mobilidade Pessoal					
Receita Líquida (R\$ Milhões)	1.815	1.947	1.887	-6,7%	-3,8%
Serviços	1.768	1.890	1.827	-6,4%	-3,2%
Clientes ⁽¹⁾	1.635	1.748	1.693	-6,5%	-3,4%
Uso de Rede	133	141	135	-6,1%	-1,5%
Material de Revenda	47	57	60	-16,9%	-21,4%
Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil	36.434	39.837	36.648	-8,5%	-0,6%
Pré-Pago	29.660	32.957	29.917	-10,0%	-0,9%
Pós-Pago ⁽²⁾	6.774	6.880	6.731	-1,5%	0,6%

(1) Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

(2) Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

A receita líquida de Mobilidade Pessoal totalizou R\$ 1.815 milhões no 1T18, apresentando queda de 6,7% em relação ao 1T17 e de 3,8% na comparação sequencial. Comparado ao 4T17, a redução é decorrente de impactos do reajuste anual das faturas realizadas no pós-pago a partir de julho de 2017, que ainda teve efeitos de *churn* no 1T18, combinado ao crescimento da taxa de desemprego no 1T18 comparada ao 4T17, que afetou o volume de recargas do pré-pago, com impacto direto na receita. Na comparação anual, a queda se deveu: (i) à menor receita de uso de rede, em função dos cortes anuais das tarifas de interconexão (VU-M) e (ii) à redução da receita de voz tanto no pré-pago, em função da correlação com as altas taxas de desemprego, como explicado, quanto no pós-pago, segmento que vem sendo mais desafiado pela limitação de investimentos em 4G, mas estratégias de ofertas com inclusão de conteúdo gratuito e maior experiência digital vem contribuindo para a expansão dos *net adds*, que foram positivos em 43 mil UGRS no 1T18

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



comparado ao 4T17. No trimestre, a receita de clientes, que exclui interconexão e aparelhos, totalizou R\$ 1.635 milhões, -6,5% versus o 1T17 e -3,4% versus o 4T17.

A receita de dados totalizou R\$ 1.036 milhões no 1T18, aumento de 9,4% comparado ao 1T17 e estável em relação ao 4T17, atingindo 63,3% do total da receita de clientes no trimestre (crescimento anual de 9,2 p.p. e sequencial de 2,0 p.p.). Alinhada à tendência de migração de serviços de voz para dados, a Oi vem disponibilizando ofertas com franquias de dados cada vez maiores, chegando a 30GB em ofertas do pós-pago, oferecendo também recursos que possibilitam a conversão entre minutos e dados, para os clientes Oi Livre, do pré-pago, e Oi Mais Controle, do Controle, e, para o Oi Mais Digital. Além disso, desde maio de 2018 a Oi lançou a opção de compartilhamento de franquia entre os demais usuários para o Oi Mais Digital, no pós-pago, que permite ao usuário transferir dados entre os membros do plano e ainda comprar pacotes adicionais, de acordo com as demandas dos usuários.

No 1T18, a receita de uso de rede totalizou R\$ 133 milhões, -6,1% em relação ao 4T17 e -1,5% em comparação ao 1T17. Ambas as quedas são basicamente decorrentes dos cortes regulados nas tarifas de VU-M. Em fevereiro de 2017, as tarifas caíram para R\$ 0,04928, R\$ 0,05387 e R\$ 0,06816 nas Regiões I, II e III; e, em fevereiro de 2018, estas tarifas reduziram para R\$ 0,02606, R\$ 0,02815 e R\$ 0,04141. A ANATEL aprovou os seguintes cortes futuros para 2019: R\$ 0,01379, R\$ 0,01471 e R\$ 0,02517, respectivamente nas Regiões I, II e III.

A receita de vendas de aparelhos totalizou R\$ 47 milhões no trimestre, -16,9% versus o 1T17 e -21,4% versus o 4T17, sendo que quase a totalidade das vendas de aparelhos foi de *smartphones* e 93% dessas vendas foram de aparelhos 4G, que aumentaram a penetração na base em 21,0 p.p. em comparação ao 1T17 e em 5,0 p.p. em relação ao 4T17.

No final do 1T18, a Oi registrou 36.434 mil UGRs em Mobilidade Pessoal, apresentando queda anual de 8,5% e sequencial de 0,6%. A Companhia registrou 214 mil desconexões líquidas no 1T18 versus 4T17, compostas por 257 mil desconexões líquidas no pré-pago e 43 mil adições líquidas no pós-pago. Em relação ao 1T17, a Oi apresentou 3.403 mil desconexões líquidas no 1T18, compostas por 3.298 mil desconexões líquidas no pré-pago e por 105 mil desconexões líquidas no pós-pago. O aumento das desconexões líquidas no pré-pago na comparação anual é decorrente da política restritiva de desconexão de clientes inativos da base, a fim de reduzir o pagamento de taxas setoriais e preservar o caixa da Companhia.

A base total de clientes móveis da Oi (Mobilidade Pessoal + B2B) totalizou 38.804 mil UGRs no primeiro trimestre de 2018, sendo 36.434 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 2.370 mil no segmento B2B. No 1T18, as adições brutas totais de clientes móveis da Oi totalizaram 4,2 milhões e as desconexões líquidas foram de 160 mil comparadas ao trimestre anterior.

Pré-pago

A Oi encerrou o 1T18 com 29.660mil UGRs no pré-pago, -10,0% versus o 1T17 e -0,9% em relação ao 4T17. A queda anual é basicamente decorrente do movimento de consolidação de chips observado no mercado, do cenário macroeconômico ainda adverso no país e do aumento do volume de desconexão de clientes inativos. Na comparação sequencial, a redução possui forte correlação com o aumento da taxa de desemprego no 1T18 comparada ao 4T17. Neste contexto, a Oi registrou queda do volume de recargas por dia útil de 3,3% comparado ao 4T17 e redução do volume de inseridores de 2,0% neste mesmo período.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Como forma de atrair clientes e oferecer uma melhor experiência ao usuário, a Companhia oferece soluções inovadoras também para o pré-pago, como a oferta Oi Livre, que contempla grandes franquias de dados e modelo *all-net* e que representava 70% da base de clientes pré-pagos ao final do 1T18 [+4,1 p.p. versus o 4T17 e +20,0 p.p. versus o 1T17]. Desde o final do 2T17, a Oi disponibiliza para esta oferta uma funcionalidade na qual é possível escolher entre a utilização de voz ou dados, sem limites de trocas e sem custos adicionais, diretamente pelo aplicativo Minha Oi. No final do 1T18, 95% dos clientes Oi Livre já haviam migrado para esta oferta nova. Ofertas como o Oi Livre, que oferecem melhores franquias de dados, também contribuem para rentabilizar a base, o que é comprovado pelo ticket médio da Oferta Oi Livre, que no 1T18 era 14 % superior aos dos clientes das demais ofertas do pré-pago. Como reflexo, o ARPU do pré-pago manteve tendência de crescimento no 1T18, aumentando 2,9% no trimestre e 5,3% no ano, impulsionado pelo aumento da receita de dados no segmento.

De modo a melhorar ainda mais a experiência dos clientes e gerar maior retorno para a Companhia, a Oi vem intensificando a digitalização de seus produtos. Dessa forma, em maio de 2018, a Oi atualizou a oferta Oi Livre do pré-pago, sendo que agora o cliente poderá optar por minutos de voz ilimitados para qualquer operadora do país ou ter até o dobro da franquia de Internet, visando atender aos diferentes perfis de usuários. A conversão do benefício poderá ser realizada pelo usuário a qualquer momento pela Minha Oi. O Oi Livre oferece também serviços de SVA, com destaque para o Oi Jornais, com edições diárias completas de grandes jornais do país.

Pós-pago

A Oi registrou 6.774 mil UGRs no pós-pago + controle no fechamento do 1T18, -1,5% versus o 1T17 e +0,6% versus o 4T17. No 1T18, a base do pós-pago representava 18,6% da base total de Mobilidade Pessoal, aumento de 1,3 p.p. em relação ao 1T17 e de 0,2 p.p. em relação ao 4T17. A Oi registrou *net adds* trimestrais no pós-pago + controle pela primeira vez desde o 1T17, de 43 mil UGRs, representando ainda o maior patamar de *net adds* desde o 4T16.

No 1T18, a receita do pós-pago + controle (excluindo longa distância) variou -5,8% frente ao 1T17 e -2,5% comparado ao 4T17. Como resultado, o ARPU médio do pós-pago reduziu 0,8% na comparação anual e -1,3% na comparação sequencial.

No pós-pago + controle, as principais ofertas Oi Mais e Oi Mais Controle oferecem altas franquias de dados e franquias de voz para ligar para qualquer operadora nacional a preços competitivos no mercado. Estas ofertas contribuíram para o aumento do ARPU do *gross* no 1T18, que cresceu 3,6% comparado ao 1T17. Ao final do período, 65% da base total de clientes pós + controle já eram clientes Oi Mais e Oi Mais Controle [comparado a 61% no final do 4T17].

Em maio de 2018, a Oi lançou uma nova funcionalidade para os planos pós-pagos do Oi Mais Digital, que permite ao titular gerenciar o uso de dados da sua família, compartilhar dados com até quatro dependentes e fazer a gestão da franquia de todos os usuários do plano de forma digital, a qualquer momento, pelo serviço de autoatendimento Minha Oi, por meio do seu aparelho móvel ou pela internet. Todas as ofertas contam com minutos ilimitados para celulares e fixos de qualquer operadora do país. O novo Oi Mais digital oferece também de forma inédita conteúdo de esportes, filmes, séries e infantil com o acesso aos canais de TV ao vivo e *on demand* de canais variados de acordo com cada plano, por meio da plataforma Oi Play, em qualquer *device* e a qualquer hora, sem custo adicional para o cliente.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Também na linha de digitalização e oferecimento de maiores franquias de dados, a Oi atualizou o portfólio de ofertas Oi Mais Controle em maio de 2018, passando a oferecer a todos os novos clientes dos planos controle da operadora minutos de voz ilimitados para qualquer operadora do país, além da franquia de Internet contratada, que oferecem franquias de 3GB, 4GB ou 6GB. A oferta garante ainda a possibilidade de expandir a franquia de internet em até 1GB, convertendo minutos de voz ilimitados por dados, que será somado à franquia, por meio da funcionalidade de troca de benefícios na Minha Oi. O Oi Mais Controle oferece ainda serviços de SVA com conteúdo de notícias e gastronomia.

As ofertas Oi Mais Controle e Oi Mais vem contribuindo para aumentar a rentabilidade da base. No final do 1T18, o ARPU médio dos clientes do Oi Mais era 15% superior ao de clientes de outros planos de pós-pago, ao passo que o ARPU dos clientes Oi Mais Controle era 29% maior que o de outros clientes Controle.

Cobertura 2G, 3G e 4G LTE

A Oi encerrou o 1T18 com cobertura 2G em 3.407 municípios (correspondendo a 93% da população urbana do país). No mesmo período, a cobertura 3G abrangia 1.625 municípios (+9,2% versus 1T17) ou 81,5% da população urbana brasileira.

No final do 1T18, o acesso 4G LTE alcançava 826 municípios, aumento de 191% em relação ao 1T17, representando 73% da população urbana brasileira, +10,1 p.p. em relação ao 1T17.

A Companhia compartilha a rede 4G com outras operadoras, com o objetivo de potencializar investimentos e reduzir custos, ao mesmo tempo em que atua pela melhoria contínua da qualidade dos seus serviços e da experiência do cliente. Neste sentido, no final de fevereiro de 2018, a Oi celebrou um memorando de entendimento (*Memorandum of Understanding* – MOU) com a TIM Participações S.A., iniciando uma etapa de tratativas com a resolução de antigas disputas e abrindo um novo ciclo de planejamento de compartilhamento de infraestrutura, na mesma linha de parcerias que já são praticadas atualmente no mercado de telecomunicações brasileiro. Visando atender à crescente demanda por dados, a Oi também vem voltando seus esforços para a melhoria da qualidade da cobertura e o aumento da capacidade de rede 3G e 4G própria, para permitir o aumento contínuo do tráfego de dados na rede, ao mesmo tempo em que proporciona melhorias consistentes nos indicadores de qualidade de rede da ANATEL.

ARPU Móvel

Ao final do 1T18, o ARPU móvel atingiu R\$ 16,3, +0,7% comparado ao mesmo período de 2017 +0,6% comparado ao trimestre anterior. Excluindo a receita de VU-M, o ARPU móvel apresentou crescimento anual de 0,8% e sequencial de 0,6%.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

B2B

Tabela 6 – Receita Líquida e UGRs do segmento B2B

	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
B2B					
Receita Líquida (R\$ Milhões)	1.547	1.703	1.559	-9,1%	-0,8%
Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil	6.539	6.550	6.512	-0,2%	0,4%
Fixa	3.611	3.727	3.641	-3,1%	-0,8%
Banda larga	545	547	543	-0,3%	0,3%
Móvel ⁽¹⁾	2.370	2.263	2.316	4,8%	2,3%
TV Paga	12	14	12	-14,2%	0,2%

(1) Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

No segmento B2B, a receita líquida atingiu R\$ 1.547 milhões no 1T18, -9,1% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. A queda se deve principalmente: (i) à redução do tráfego de voz, conforme a tendência do mercado; (ii) ao corte nas tarifas reguladas de interconexão [VU-M] e de ligações fixo-móvel [VC]; (iii) à desaceleração da atividade econômica do país, que afetou os clientes corporativos e governos, que readequaram suas estruturas de custos, e pequenas e médias empresas, com o encerramento de suas atividades e redução de escopo. Além disso, o processo de recuperação judicial da Oi dificultou a celebração de novos contratos ao longo de todo o ano de 2017.

No entanto, em comparação ao 4T17, a receita líquida do segmento ficou praticamente estável [-0,8%], em função da aceleração da atividade comercial no primeiro trimestre deste ano, além da aprovação do plano de recuperação judicial, em 20 de dezembro de 2017, e da homologação do mesmo ao longo do 1T18, reforçando a confiança dos clientes e do mercado em geral sobre a viabilidade operacional e a sustentabilidade da Companhia.

A reversão de tendência também pode ser demonstrada pela relativa estabilidade da base do segmento de B2B que, no final do 1T18, totalizou 6.539 UGRs, -0,2% na comparação anual e +0,4% na comparação sequencial, destacando o aumento da base móvel [+4,8% versus 1T17 e +2,3% versus 4T17] e de banda larga [-0,3% versus 1T17 e +0,3% versus 4T17]. No 1T18, a Oi continuou a registrar desaceleração de desconexões líquidas anuais, [-11 mil UGRs no 1T18 versus 1T17 comparadas a -118 mil UGRs no 1T17 versus 1T16]. Na comparação com o trimestre anterior, a Oi acelerou os *net adds* trimestrais [+26 mil UGRs no 1T18 comparadas a -66 mil UGRs no 1T17]. Estes resultados refletem o trabalho contínuo de conservação da base, aliado ao desenvolvimento de novos projetos de implantação de TI, e a tímida recuperação econômica que possibilita a contratação e a manutenção de serviços por parte dos clientes.

A Companhia vem expandindo os seus projetos digitais em todos os segmentos, inclusive no B2B. No Corporativo, a Oi vem oferecendo projetos de segurança da informação e intensificando a digitalização dos serviços, visando atender às demandas de seus clientes ao mesmo tempo em que aumenta as receitas não voz. Em decorrência destas ações, a receita não voz do Corporativo já corresponde a quase 70% da receita total, ao passo que a receita de TI do segmento aumentou 12,0% na comparação anual. No segmento de PMEs, a Oi lançou ofertas convergentes e com foco em portabilidade, a preços atrativos para os clientes e sustentáveis para a Companhia, que contribuem para aumentar o do ARPU do *gross* e rentabilizar a base.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Corporativo

Durante o ano de 2017, o segmento Corporativo sofreu intensamente não só com o enfraquecimento da economia do país, que impactou os setores público e privado, mas também com o processo de Recuperação Judicial que, como explicado, dificultou novos clientes a celebrarem contratos de longo prazo com a Oi devido às incertezas do processo, bem como abalou as relações com os clientes da base existente, que exigiram esforços de retenção particulares.

O segmento Corporativo vem expandindo os investimentos em projetos e ofertas competitivas, que possibilitaram a aceleração da atividade comercial ao longo do 1T18. Neste sentido, a Oi registrou avanços nos indicadores de vendas líquidas de serviços de dados e de TI, expandindo as vendas líquidas de dados em 26,8% em março de 2018 versus março de 2017, e as vendas de TI em 131,3% neste mesmo período. Em relação às vendas líquidas médias do ano de 2017, as vendas de dados em março de 2018 cresceram 58,8% e as vendas de TI aumentaram 26,9%. Estas vendas se concentram em serviços alternativos de alto valor agregado e com maior margem, com o intuito de reduzir a sua dependência das receitas de tráfego e alavancar as suas receitas não voz, como dados avançados, Internet das Coisas (IoT), TI [Datacenter, Oi Smart Cloud, Colocation, Hosting], Big Data & Analytics e soluções de Cybersegurança. A aceleração comercial contribuiu para o aumento da receita de TI de 10,4% no 1T18 comparado ao 1T17 e de 2,4% quando comparado ao 4T17, sendo que no fechamento do período a participação da receita de serviços não voz representava 69,8% da receita total do Corporativo.

Em linha com a estratégia de digitalização e de redução de custos da Companhia, a Oi vem trabalhando para aumentar a adesão dos clientes às contas digitais em substituição às impressas, visando também simplificar o processo de pagamento. Como resultado, no final do 1T18, 67,8% das páginas totais impressas para o segmento Corporativo haviam sido convertidas para contas digitais. Além disso, como resultado do foco na melhoria na qualidade operacional dos serviços, a Oi reduziu em 52,0% o número de contestações do segmento, no mesmo período.

PMEs

O segmento de Pequenas e Médias Empresas também foi impactado pelos efeitos adversos causados pelo desenrolar do processo de Recuperação Judicial e pelo cenário macroeconômico fragilizado do Brasil. De forma a mitigar os efeitos externos adversos, a Companhia continuou se empenhando na melhoria da qualidade dos serviços e da experiência do cliente, focando em iniciativas de qualidade que continuaram a refletir em avanços de satisfação dos usuários, comprovados pela melhoria do indicador de contestações de Médias Empresas, que reduziu 15,8% no 1T18 comparado ao mesmo período de 2017. A Oi também vem oferecendo ofertas mais adequadas para cada segmento, com o objetivo de fidelizar e rentabilizar a base, apresentando sinais de melhoria no trimestre, com o aumento do ARPU do *gross* da Móvel em 11,7% na comparação anual.

A oferta Oi Mais Empresas, direcionada às PMEs e principal oferta do segmento oferece planos de telefonia móvel incluindo dados 4G e minutos ilimitados de telefonia fixa por um valor fixo mensal, o que gera muita atratividade uma vez que o modelo de *flat fee* fornece maior previsibilidade para o fluxo de caixa das empresas. Ao final do 1T18, a participação desta oferta na base fixa correspondia a 54% [+4,0 p.p. versus 4T17] e a 54% da base móvel [+7,0 p.p. versus 4T17] do segmento. Dando continuidade às ofertas Oi Mais Empresas lançadas no 4T17, no 1T18 a Oi lançou uma oferta de convergência para assinantes de serviços fixo

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



e banda larga. Nessa oferta o cliente recebe 10GB de internet + minutos ilimitados na mobilidade por R\$ 40, caso já possuísse fixo e banda larga da Oi ou por R\$ 50, caso possuísse apenas produtos fixos. Esta oferta está de acordo com a estratégia de aceleração comercial da Companhia, tanto em preço quanto em benefícios. Estas novas ofertas, além de suprirem as necessidades dos clientes, contribuem para atrair um *gross* de qualidade, aumentando o ARPU da base e do *gross*. Ao mesmo tempo em que atualiza o seu portfólio, a Companhia continua a expandir os seus canais de venda para PMEs, aumentando o número de vendedores presenciais, para sustentar o aumento do *gross*. No 1T18, a Oi expandiu o número de vendedores presenciais em 17,7%, comparado ao 4T17 e 44,2% no 1T17.

Para o segmento Empresarial, a Companhia oferece o *App* Oi Mais Empresas, uma forma de relacionamento inovadora no mercado, que dá atendimento exclusivo às Pequenas e Médias empresas. Por meio de um *smartphone*, os clientes podem comprar serviços, fazer *upgrade* de planos e também abrir solicitações, com gestão direta sobre o tratamento da sua demanda, podendo acompanhar os status de qualquer lugar, com segurança, garantindo mais autonomia e total praticidade aos usuários. Ao final do 1T18, 93% das solicitações feitas diretamente pelo aplicativo foram concluídas no prazo, o que impacta positivamente o nível de satisfação dos usuários. No final do trimestre, o índice de satisfação atingiu 82%.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Custos e Despesas Operacionais

Tabela 7 – Composição dos Custos e Despesas Operacionais de Rotina

R\$ Milhões	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Custos e Despesas Operacionais de Rotina					
Brasil	4.055	4.374	4.482	-7,3%	-9,5%
Pessoal	601	642	829	-6,5%	-27,5%
Interconexão	189	231	192	-18,2%	-1,8%
Serviços de terceiros	1.413	1.557	1.483	-9,2%	-4,7%
Serviço de manutenção da rede	275	281	298	-2,2%	-7,7%
Custos de aparelhos e outros	38	73	62	-48,2%	-39,4%
Publicidade e Propaganda	65	61	128	6,6%	-48,9%
Aluguéis e seguros	1.028	1.061	953	-3,0%	7,9%
Provisões para contingências	92	110	145	-16,4%	-36,9%
Provisão para devedores duvidosos	203	159	223	27,2%	-9,1%
Tributos e outras despesas (receitas)	153	199	168	-23,3%	-9,1%
Operações Internacionais	41	63	47	-34,9%	-13,7%
OPEX de rotina	4.096	4.437	4.529	-7,7%	-9,6%

Os custos e despesas operacionais consolidados de rotina, que incluem as operações internacionais, atingiram R\$ 4.096 milhões no 1T18, queda de 7,7% na comparação anual e de 9,6% na comparação sequencial.

No 1T18, o Opex de rotina das operações brasileiras totalizou R\$ 4.055 milhões, -7,3% versus o 1T17 e -9,5% versus o 4T17. Considerando a taxa de inflação (IPCA) de 2,68% nos últimos 12 meses, este desempenho significou uma redução real de 9,7% em relação ao 1T17 e de 11,9% comparado ao 4T17.

É importante destacar que a redução dos custos e despesas da Companhia vem sendo realizada de maneira diligente e calcada em melhoria de eficiência e produtividade, de forma a não comprometer a qualidade das atividades e serviços, o que é comprovado pelos contínuos avanços nos indicadores operacionais e de qualidade, que impactam diretamente no nível de satisfação dos clientes. Vale destacar que o processo de transformação digital também tem sido um pilar importante de eficiência em custos.

Pessoal

No 1T18, as despesas de pessoal totalizaram R\$ 601 milhões, apresentando redução de 6,5% versus o 1T17 e de 27,5% versus o 4T17. Na comparação anual, este resultado é basicamente decorrente de iniciativas que aumentaram a eficiência em algumas áreas da Companhia, aliadas à rigorosa gestão dos custos relacionados ao item Pessoal. Na comparação sequencial, o 4T17 apresentou impactos sazonais, principalmente pelas provisões referentes a política de remuneração variável relacionada ao cumprimento de metas operacionais, financeiras e de qualidade estabelecidas para 2017, previstas em acordo coletivo de trabalho firmado com os sindicatos.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Interconexão

Os custos de interconexão das operações brasileiras corresponderam a R\$ 189 milhões no 1T18, apresentando queda anual de 18,2% e sequencial de 1,8%. Estas reduções são decorrentes, principalmente, dos cortes nas tarifas de interconexão [VU-M, TU-RL e TU-RIU] ocorridas no mês de fevereiro de 2018.

Serviços de Terceiros

Os custos e despesas com serviços de terceiros no Brasil totalizaram R\$ 1.413 milhões no trimestre, queda de 9,2% comparada ao 1T17 e de 4,7% frente ao 4T17. A redução reflete (i) o impacto do IFRS 15, conforme tabela 2 deste documento, norma que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, impactando as despesas com comissão de vendas ao determinar o diferimento de custos incrementais para obtenção de clientes; (ii) menores gastos com serviço de cobrança e (iii) menores despesas com *call center* no 1T18. A redução de despesas de *call center* é resultado de um conjunto de esforços da Companhia voltados ao aumento de eficiência, como o modelo de qualidade no atendimento aliado ao programa “Cuidar do Cliente”, que vem registrando melhorias nos processos e na qualidade do atendimento ao cliente. O sucesso destas iniciativas é comprovado pelo avanço contínuo de indicadores de qualidade, como os custos de atendimento, o volume de chamadas repetidas e a satisfação dos clientes, que variaram -12,9%, -23,5% e +5,8% na comparação com o 1T17, respectivamente.

Serviços de Manutenção de Rede

No trimestre, os custos e despesas com serviços de manutenção de rede das operações brasileiras totalizaram R\$ 275 milhões, -2,2% versus o 1T17 e -7,7% versus o 4T17. A redução nos custos e despesas com serviços de manutenção de rede é reflexo do menor volume de ocorrências, resultado das iniciativas focadas em ações preventivas e melhoria da produtividade, com maior eficiência das operações de campo, bem como ganhos de eficiência com a digitalização de processos e atendimento [SO Digital]. Como resultado, a Companhia vem registrando avanços consistentes em indicadores de qualidade, como por exemplo, a melhoria dos indicadores de tempo médio esperado até a resolução do defeito [-16,0% versus 1T17], índice de retrabalho em 30 dias [-18,6% versus 1T17], tempo médio até a instalação do serviço [-28,1% versus 1T17] e entrada das reclamações na ANATEL por motivos técnicos [-31,8% versus 1T17].

Custos de Aparelhos / Outros (CPV)

Os custos de aparelhos das operações brasileiras totalizaram R\$ 38 milhões no 1T18, representando queda anual de R\$ 35 milhões e sequencial de R\$ 25 milhões devido ao menor volume de aparelhos vendidos no 1T18.

Publicidade e Propaganda

No trimestre, as despesas com publicidade e propaganda totalizaram R\$ 65 milhões, aumento de 6,6% em comparação ao 1T17 e queda de 48,9% em relação ao 4T17. Na comparação anual, o aumento é explicado por maiores gastos com campanhas relacionados ao Oi Total. Em comparação ao trimestre anterior, a redução se deve às campanhas de Natal no 4T17, efeito da sazonalidade deste período.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



Aluguéis e Seguros

As despesas com aluguéis e seguros nas operações brasileiras totalizaram R\$ 1.028 milhões no 1T18, queda de 3,0% comparada ao 1T17 e aumento de 7,9% em relação ao 4T17. O aumento sequencial foi devido principalmente ao reajuste nos contratos de direito de passagem, aluguel de postes, aluguel de torres e equipamentos.

Provisões para Contingências

As provisões para contingências nas operações brasileiras totalizaram R\$ 92 milhões no 1T18, apresentando queda anual de 16,4% e sequencial de 36,9%. O valor do 4T17 foi superior basicamente em função da provisão de multa da ANATEL referente a anos anteriores ao 4T17, atenuados por menores despesas referentes a entradas de processos no Juizado Especial Cível (JEC). Em relação ao 1T17, a redução é devida a menores despesas com contingência trabalhistas, cíveis e relacionadas à ANATEL, reflexo dos esforços da Companhia para melhorar a qualidade de seus serviços e a experiência dos clientes.

Provisões para Devedores Duvidosos – PDD

No 1T18, as provisões para devedores duvidosos registraram R\$ 203 milhões no trimestre, +27,2% versus o 1T17 e -9,1% versus o 4T17. Em relação ao 4T17, a redução é explicada pelo reconhecimento de provisões extraordinárias para devedores duvidosos referentes a parceiros comerciais naquele trimestre. Comparado ao 1T17, o aumento é em função do crescimento da inadimplência no Varejo, combinado ao efeito do IFRS 09, conforme tabela 2 deste documento, norma que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e que alterou o critério de provisionamento para devedores duvidosos, passando a exigir que as empresas façam as provisões não somente utilizando a análise histórica de PDD, mas também provisões para perdas esperadas no futuro sustentado por análises de risco no recebimento de crédito de clientes.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

EBITDA

Tabela 8 – EBITDA e Margem EBITDA

	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Oi S.A.					
EBITDA de Rotina (R\$ milhões)	1.572	1.723	1.299	-8,8%	21,0%
Brasil	1.567	1.692	1.300	-7,4%	20,5%
Operações Internacionais	5	31	-1	-82,8%	-505,4%
Margem EBITDA de Rotina [%]	27,7%	28,0%	22,3%	-0,2 p.p.	5,4 p.p.
Brasil	27,9%	27,9%	22,5%	0,0 p.p.	5,4 p.p.
Operações Internacionais	11,5%	33,0%	-2,9%	-21,5 p.p.	14,4 p.p.
Itens Não Rotina (R\$ milhões)	0	0	-3.496	n.m.	n.m.
EBITDA (R\$ milhões)⁽¹⁾	1.572	1.723	-2.197	-8,8%	-171,5%
Brasil	1.567	1.692	-2.149	-7,4%	-172,9%
Operações Internacionais	5	31	-48	-82,8%	-111,1%
Margem EBITDA [%]	27,7%	28,0%	-37,7%	-0,2 p.p.	65,4 p.p.

(1) O período 1T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

No 1T18, o EBITDA consolidado de rotina foi de R\$ 1.572 milhões, -8,8% versus o 1T17 e +21,0% versus o 4T17. O EBITDA de rotina das operações brasileiras totalizou R\$ 1.567 milhões, uma queda de 7,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, mas um crescimento de 20,5% em relação ao 4T17. Apesar da redução da receita das operações brasileiras [-2,8% versus 4T17 e -7,3% versus 1T18], os constantes esforços de controle dos custos foram responsáveis pela melhoria do EBITDA no trimestre. A margem EBITDA de rotina das operações brasileiras foi de 27,9% no 1T18, estável na comparação anual e aumento de 5,4 p.p. na comparação trimestral.

O EBITDA de rotina das outras operações internacionais (África e Timor Leste) foi de R\$ 5 milhões no trimestre, comparado a R\$ 31 milhões no 1T17 e a -R\$ 1 milhão no 4T17. A variação trimestral é explicada pelos maiores custos no 4T17 com despesas com consultorias e serviços de terceiros, que incluem gastos com consultoria jurídica e serviços técnicos e administrativos. Em relação ao 1T17, a queda é em função da redução de participação de uma das empresas da Companhia no capital social da operadora namibiana de telecomunicações, Mobile Telecommunications Limited, anunciado em 31 de janeiro de 2017, mas que ainda registrou uma parte da receita ao longo do 1T17.

Em relação ao 4T17, o EBITDA contábil refletiu o reconhecimento de determinadas premissas do Plano de Recuperação Judicial e suas consequências, que impactaram o saldo de abertura de 2016 e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais de 2016 e 2017. Estes ajustes foram tratados como itens não rotina e se referiram principalmente à provisão de passivos regulatórios, resultado de teste de imparidade de ativos (entre eles a mais valia), baixa de ativos relacionados a depósitos judiciais, entre outros, conforme divulgado em Fato Relevante no dia 28 de março de 2018.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



Investimentos

Tabela 9 – Investimentos

R\$ Milhões	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Investimentos					
Brasil	1.124	1.227	1.835	-8,3%	-38,7%
Operações Internacionais	3	40	6	-92,8%	-48,8%
Total	1.127	1.267	1.840	-11,0%	-38,7%

No 1T18, os investimentos (Capex) consolidados da Companhia, considerando as operações internacionais, atingiram R\$ 1.127 milhões, -11,0% comparados ao 1T17 e -38,7% comparados ao trimestre anterior. O Capex das operações brasileiras foi de R\$ 1.124 milhões no 1T18, -8,3% versus o 1T17 e -38,7% versus o 4T17. As reduções são basicamente decorrentes da antecipação de investimentos do 1T18 para o 4T17 que foi realizada no trimestre anterior devido à percepção de oportunidades pontuais de mercado de investimentos em regiões estratégicas, focados na rede de acesso fixa e móvel. No 1T18, o montante total de investimentos destinado à rede nas operações brasileiras correspondeu a aproximadamente 83% do total de investimentos.

Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA de rotina – Capex)

Tabela 10 – Fluxo de Caixa Operacional

R\$ Milhões	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Oi S.A.					
EBITDA de Rotina	1.572	1.723	1.299	-8,8%	21,0%
Capex	1.127	1.267	1.840	-11,0%	-38,7%
Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex)	445	456	-542	-2,5%	n.m.

Tabela 11 – Fluxo de Caixa Operacional das Operações Brasileiras

R\$ Milhões	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Oi S.A.					
EBITDA de Rotina	1.567	1.692	1.300	-7,4%	20,5%
Capex	1.124	1.227	1.835	-8,3%	-38,7%
Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex)	442	465	-535	-5,0%	n.m.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



O fluxo de caixa operacional consolidado de rotina [EBITDA de rotina menos Capex] totalizou R\$ 445 milhões no 1T18, comparado a R\$ 456 milhões no 1T17 e -R\$ 542 milhões no 4T17. Para as operações brasileiras, o fluxo de caixa operacional de rotina totalizou R\$ 442 milhões no trimestre, revertendo o resultado negativo apresentado no último trimestre, que foi em função da expansão do nível de investimentos naquele período e do menor EBITDA de Rotina no 4T17. Na comparação anual houve uma queda de 5,0% para as operações brasileiras principalmente em função do menor volume de EBITDA de rotina no 1T18, parcialmente compensado pelo menor Capex no trimestre.

Depreciação / Amortização

Tabela 12 – Depreciação e Amortização⁽¹⁾

R\$ Milhões	1T18	1T17	4T17	Δ Ano	Δ Tri.
Depreciação e Amortização					
Total	1.268	1.320	1.316	-3,9%	-3,6%

(1) O período 1T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

A Companhia registrou R\$ 1.268 milhões em despesas com depreciação e amortização no 1T18, uma redução de 3,9% em relação ao 1T17 e de 3,6% comparado ao 4T17.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS FINANCEIROS



Resultados Financeiros

Tabela 13 – Resultado Financeiro (Oi S.A. Consolidado)⁽¹⁾

R\$ Milhões	1T18	1T17	4T17
Oi S.A. Consolidado			
Juros Líquidos (s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financ.)	2.817	-589	-869
Resultado Cambial Líquido (s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financiamentos)	-225	696	-1.835
Outras Receitas / Despesas Financeiras	27.587	-223	4.559
Resultado Financeiro Líquido Consolidado	30.179	-115	1.854

(1) O período 1T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

No 1T18, o resultado financeiro líquido da Oi totalizou uma receita de R\$ 30.179 milhões, em comparação a uma receita de R\$ 1.854 milhões no 4T17 e uma despesa de R\$ 115 milhões no 1T17. Cabe ressaltar que, em razão da conclusão do processo de Recuperação Judicial da Companhia, os empréstimos e financiamentos referentes ao primeiro trimestre de 2018 foram novados e os respectivos saldos recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida.

Desta forma, as variações trimestral e anual são explicadas por receitas financeiras nos itens “Outras Receitas/Despesas Financeiras” e “Juros Líquidos”. O primeiro é decorrente, principalmente, do impacto positivo do ajuste a valor justo da dívida reestruturada no valor de R\$ 13,3 bilhões. O segundo, consequência da reversão de juros e de variação cambial acumulados durante o período de Recuperação Judicial. Estas receitas foram parcialmente compensadas pelo item “Resultado Cambial Líquido”, que apresentou despesa financeira decorrente do impacto da valorização de 0,48% do dólar e de 2,91% do euro frente ao real no 1T18 sobre a parcela da nova dívida atrelada à moeda estrangeira.

Comentário do Desempenho
RESULTADOS FINANCEIROS
Lucro (Prejuízo) Líquido
Tabela 14 – Lucro (Prejuízo) Líquido (Oi S.A. Consolidado)⁽¹⁾

R\$ Milhões	1T18	1T17	4T17
Lucro (Prejuízo) Líquido			
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT)	303	402	-3.513
Resultado Financeiro	30.179	-115	1.854
Imposto de Renda e Contribuição Social	44	-356	-2.257
Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas	30.526	-69	-3.916
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	0
Lucro (Prejuízo) Líquido Consolidado	30.526	-69	-3.916
-atribuído aos acionistas controladores	30.543	-69	-3.690
-atribuído aos acionistas não controladores	-17	0	-226

(1) O período 1T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

O resultado operacional da Companhia antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT) no 1T18 foi de R\$ 303 milhões, comparado a R\$ 402 milhões no 1T17 e a um resultado negativo de R\$ 3.513 milhões registrado no 4T17. Na comparação com o 1T17, a redução é explicada pela queda da receita de 7,3%, parcialmente compensada pela redução dos custos e despesas operacionais totais (Rotina + Não Rotina) em 7,7% neste mesmo período. Na comparação com o 4T17, a variação é em função, principalmente, dos custos e despesas operacionais totais extraordinários registrados no 4T17, associados a diversos ajustes contábeis realizados nas demonstrações financeiras padronizadas dos resultados de 2016 e 2017 relativos ao reconhecimento contábil de determinadas premissas do Plano de Recuperação Judicial.

No 1T18, a Companhia registrou receita com Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS) no montante de R\$ 44 milhões, comparada à despesa de R\$ 2.257 milhões no 4T17 e de R\$ 356 milhões no 1T17. A combinação de receita com IR/CS no 1T18 e a significativa receita registrada no item Resultado Financeiro líquido neste trimestre comparada aos resultados do 1T17 e 4T17, conforme explicado anteriormente, resultou no lucro líquido consolidado de R\$ 30.526 milhões no 1T18, comparada a prejuízo líquido de R\$ 69 milhões no 1T17 e de R\$ 3.916 milhões no 4T17.



Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

Endividamento & Liquidez

Tabela 15 – Endividamento

R\$ Milhões	Mar/18	Mar/17	Dez/17	% Dívida Bruta
Endividamento				
Curto Prazo	98	48.308	54.620	0,7%
Longo Prazo	13.436	0	0	99,3%
Dívida Total	13.534	48.308	54.620	100,0%
Em moeda nacional	6.854	13.847	14.835	50,6%
Em moeda estrangeira	6.680	34.356	39.681	49,4%
Swap	0	105	105	0,0%
(-) Caixa	-6.225	-7.699	-6.999	-46,0%
(=) Dívida Líquida	7.309	40.608	47.621	54,0%

Ao final do 1T18, a dívida bruta consolidada da Oi registrou um saldo de R\$ 13.534 milhões, representando uma redução de R\$ 41.086 milhões em relação ao montante registrado no 4T17 e de R\$ 34.774 milhões quando comparada ao 1T17. A redução em ambas as comparações é resultado da conclusão do processo de Recuperação Judicial da Companhia, aprovada em Assembleia Geral de Credores no dia 20 de dezembro de 2017, homologada em 08 de janeiro de 2018 e publicada em 05 de fevereiro de 2018, quando os efeitos contábeis das condições contratuais das novas dívidas passaram a valer.

Como reflexo dos novos termos, os principais impactos em dívida bruta na comparação sequencial foram: (i) *haircut* dos bonds no valor de R\$ 11,6 bilhões, (ii) conversão de dívida em ações da Oi S.A. em um montante equivalente a R\$11,6 bilhões (ii) reversão de juros e variação cambial contabilizados após o protocolo do pedido de recuperação judicial no valor de R\$ 6,3 bilhões e, finalmente (iv) impacto positivo de ajuste a valor justo da dívida reestruturada no valor de R\$ 13,3 bilhões, de acordo com o que consta no IFRS 9/ CPCs 48 e 12. Tais reduções foram parcialmente compensadas pelo accrual de juros e variação cambial de 05 de fevereiro até o encerramento do trimestre.

Considerando o caixa ao final de março de R\$ 6.225 milhões, a dívida líquida da Companhia encerrou o 1T18 em R\$ 7.309 milhões, uma redução de R\$ 40.312 milhões em relação ao 4T17. A redução da dívida líquida foi decorrente principalmente da menor dívida bruta, conforme explicado anteriormente, sendo parcialmente compensada pela redução do caixa em R\$ 774 milhões ou 11,1%. Tal redução foi impactada pelo aumento da necessidade do capital de giro e dos pagamentos relacionados a obrigações regulatórias registradas no período. Quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior, a dívida líquida apresentou uma redução de R\$ 33.299 milhões, também principalmente devido à diminuição da dívida bruta.

Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ



Tabela 16 – Posição de Caixa (Operações Brasileiras)

R\$ Milhões

Posição de Caixa 4T17	6.999
Ebitda de rotina	1.567
Capex	-1.124
Capital de giro	-614
Esfera legal	-326
Operações financeiras	-181
Pagamento a Credores RJ	-95
Posição de Caixa 1T18	6.225

Tabela 17 – Composição da Dívida Bruta

R\$ Milhões

Composição da Dívida Bruta	1T18
Mercado de Cap. Inter.	5.911
Mercado de Cap. Nacional	6.541
Bancos de Desenvolvimento e ECAs	8.756
Bancos Comerciais	5.632
Ajuste a Valor Presente e Custo de Captação	-13.305
Dívida Bruta Total	13.534

Tabela 18 – Reestruturação da Dívida Financeira

R\$ Milhões	Mar/18 (Valor Justo)	Jun/16 (Pre RJ)	Taxa de Desconto
Dívida			
BNDES	3.377	3.327	n.a.
Bonds Qualificados	4.779	28.321	12,6% ⁽¹⁾
Bonds Não Qualificados	167	625	12,6% ⁽¹⁾
Bancos Locais	3.468	8.263	14,6% ⁽²⁾
ECA's	1.574	5.339	12,6% ⁽¹⁾
Oferta Geral	169	3.829	16,4% ⁽²⁾
Dívida Bruta	13.534	49.703	n.a.

(1) Em dólar

(2) Em Reais



Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tabela 19 – Demonstração do Resultado do Exercício [Oi S.A. Consolidado]⁽¹⁾

R\$ Milhões	1T18	1T17	4T17
Receita Operacional Líquida	5.668	6.160	5.828
Custos e Despesas Operacionais	-4.096	-4.437	-8.025
Pessoal	-609	-658	-837
Interconexão	-190	-233	-193
Serviços de terceiros	-1.430	-1.572	-1.510
Serviço de manutenção da rede	-275	-287	-298
Custo de aparelhos e outros	-43	-77	-64
Publicidade e propaganda	-66	-63	-128
Aluguéis e seguros	-1.029	-1.065	-955
Provisões para contingências	-92	-110	-7.038
Provisão para devedores duvidosos	-203	-160	-265
Resultado com teste de imparidade	0	0	4.701
Tributos e outras receitas (despesas)	-160	-211	-1.436
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	0	0	0
EBITDA	1.572	1.723	-2.197
Margem %	27,7%	28,0%	-37,7%
Itens Não Rotina	0	0	3.496
EBITDA de Rotina	1.572	1.723	1.299
Margem %	27,7%	28,0%	22,3%
Depreciações e Amortizações	-1.268	-1.321	-1.316
EBIT	303	402	-3.513
Despesas Financeiras	1.503	-713	-3.496
Receitas Financeiras	28.677	598	5.350
Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos	30.483	287	-1.659
Imposto de Renda e Contribuição Social	44	-356	-2.257
Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas	30.526	-69	-3.916
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	0
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	30.526	-69	-3.916
Margem %	538,5%	-1,1%	-67,2%
Lucro (Prejuízo) líquido atribuído aos acionistas controladores	30.543	-69	-3.690
Lucro (Prejuízo) líquido atribuído aos acionistas não controladores	-17	0	-226
Quantidade de Ações em Mil (ex-tesouraria)	675.667	675.667	675.667
Lucro atribuído aos controladores por ação (R\$)	45,2047	-0,1020	-5,4609

(1) O período 1T17 foi ajustado, conforme explicado na seção Disclaimer deste documento.

Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tabela 20 – Balanço Patrimonial [Oi S.A. Consolidado]⁽¹⁾

R\$ Milhões	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2017
TOTAL DO ATIVO	68.732	68.639	65.166
Ativo Circulante	24.399	23.748	25.352
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.073	6.863	7.504
Aplicações Financeiras	38	21	18
Contas a Receber	7.485	7.367	8.278
Estoques	262	254	465
Tributos Correntes e a Recuperar	1.218	1.124	578
Outros Tributos	1.113	1.082	1.007
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.097	1.023	951
Ativos Mantidos para Venda	4.610	4.675	4.590
Outros Ativos	2.503	1.339	1.962
Ativo Não Circulante	44.334	44.891	39.814
Realizável a Longo Prazo	9.018	9.415	9.760
.Tributos Diferidos e a Recuperar	268	0	0
.Outros Tributos	633	628	707
.Aplicações Financeiras	114	115	178
.Depósitos e Bloqueios Judiciais	7.625	8.290	8.583
.Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0
.Outros Ativos	377	383	293
Investimentos	126	137	137
Imobilizado	26.932	26.989	25.912
Intangível	8.258	8.351	4.004
TOTAL DO PASSIVO	68.732	68.639	65.166
Passivo Circulante	42.073	67.892	61.268
Fornecedores	4.920	7.627	6.864
Empréstimos e Financiamentos	31.735	54.515	48.203
Instrumentos Financeiros	0	105	105
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	856	925	659
Provisões	830	963	1.011
Provisões para Fundo de Pensão	77	62	159
Tributos a Recolher e Diferidos	204	567	288
Outros Tributos	1.497	1.444	1.804
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	6	6	6
Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	307	354	364
Autorizações e Concessões a Pagar	40	20	129
Outras Contas a Pagar	1.601	1.303	1.675
Passivo Não Circulante	24.672	14.260	11.198
Fornecedores	1.170	0	0
Empréstimos e Financiamentos	8.753	0	0
Tributos a Recolher e Diferidos	3.355	3.077	1.450
Outros Tributos	877	868	1.121
Provisões	5.033	6.820	4.890
Provisões para Fundo de Pensão	571	571	442
Autorizações e Concessões a Pagar	1	1	4
Outras Contas a Pagar	4.912	2.924	3.289
Patrimônio Líquido	1.988	-13.513	-7.298
Participação de Acionistas Controladores	1.713	-13.806	-7.673
Participação de Acionistas Não Controladores	275	293	375

(1) O período 1T17 foi ajustado, conforme explicado na seção Disclaimer deste documento.

Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Em tempo

As principais tabelas divulgadas neste Relatório de Resultados em formato Excel estarão disponíveis no *website* da Companhia (www.ri.oi.com.br/), na seção “Informações Financeiras / Resultados Trimestrais”.

As definições de termos utilizados neste Relatório de Resultados também estão disponíveis no glossário do website da Companhia: http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44320



Eventos Subsequentes

- Divulgação do resultado final das escolhas feitas pelos credores Bondholders Qualificados da Companhia com relação às opções de pagamento de seus respectivos créditos, na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, em 11/04/2018.
- Realização da Assembleia Geral Ordinária em 30/04/2018, às 11:00hs, na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, que deliberou a respeito de (i) tomada das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) fixação da verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.
- Realização da Assembleia Geral Extraordinária em 14/05/2018, às 11:00hs, na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, que deliberou a respeito de (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.
- Arquivamento, em 16/05/2018, do Relatório Anual abrangente (Form 20-F) junto à United States Securities and Exchange Commission (SEC) referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSTRUÇÃO CVM 358, ART. 12: Acionistas controladores direta ou indiretamente e acionistas que elegem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo como um grupo ou que representem os mesmos interesses, que atinge um interesse direto ou indireto representando cinco por cento (5%) ou mais de espécie ou classe de ações do capital de uma sociedade anônima de capital aberto, devem notificar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia do fato, de acordo com o artigo acima.

A Oi recomenda que seus acionistas cumpram com os termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, mas não assume qualquer responsabilidade pela divulgação ou não de aquisições ou alienações de terceiros de interesse correspondentes a 5% ou mais de qualquer tipo ou classe de sua participação ou de direitos sobre essas ações ou outros valores mobiliários de sua emissão.

Tabela 21 – Ações do Capital Social da Companhia

	Ações do Capital Social	Em Tesouraria	Em circulação ¹
Ordinárias	668.033.661	148.282.000	519.748.556
Preferenciais	157.727.241	1.811.755	155.915.263
Total	825.760.902	150.093.755	675.663.819

Posição acionária em 31/03/2018.

(1) As ações em circulação não consideram as ações detidas em tesouraria e pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Comentário do Desempenho
DISCLAIMER

Rio de Janeiro - 15 de maio de 2018. Este relatório contempla informações financeiras e operacionais consolidadas da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ["Oi S.A." ou "Oi" ou "Companhia"] e suas controladas diretas e indiretas em 31 de março de 2018 que, seguindo instrução da CVM, estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS). Em função da sazonalidade do setor de serviços de telecomunicações em seus resultados trimestrais, a Companhia irá focar a comparação dos seus resultados financeiros com o mesmo período do ano anterior.

Este relatório contém projeções e/ou estimativas de eventos futuros. As projeções aqui disponíveis foram preparadas de maneira criteriosa, considerando a atual conjuntura baseadas em trabalhos em andamento e suas respectivas estimativas. O uso dos termos "projeta", "estima", "antecipa", "prevê", "planeja", "espera", entre outros, pretende sinalizar possíveis tendências e declarações prospectivas que, evidentemente, envolvem incertezas e riscos, sendo que os resultados futuros podem diferir das expectativas atuais. Estas declarações baseiam-se em diversos pressupostos e fatores, inclusive nas condições econômicas, de mercado e do setor, além de fatores operacionais. Quaisquer alterações nesses pressupostos e fatores podem levar a resultados práticos diferentes das expectativas atuais. Não se deve confiar plenamente nessas declarações prospectivas.

Declarações prospectivas se aplicam somente à data em que foram preparadas, não se obrigando a Companhia a atualizá-las à luz de novas informações ou desenvolvimentos futuros. A Oi não se responsabiliza por operações que sejam realizadas ou por decisões de investimentos que sejam feitos com base nessas projeções e estimativas. As informações financeiras contidas neste documento não foram auditadas, e, portanto, podem diferir dos resultados finais.

Reapresentação dos valores referente ao período findo em 31 de março de 2017

A Administração da Companhia identificou, por conta do processo de recuperação judicial, bem como na preparação do Plano de Recuperação Judicial, a existência de deficiências em alguns controles de processos operacionais e financeiros e a oportunidade de obter melhores informações das entidades envolvidas no processo de recuperação judicial.

Atendendo à existência de informação apropriada para a conclusão do teste da avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros e aos efeitos das deficiências identificadas pela Administração no âmbito da Preparação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia está reapresentando, nessas Informações Trimestrais referente ao período findo em 31 de março de 2018, os saldos comparativos das Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, referente ao período findo em 31 de março de 2017, anteriormente aprovada, revisada e emitida em 10 de maio de 2017, em consonância com os requerimentos previstos do CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, conforme Nota Explicativa 2.(b) das Informações Trimestrais referente ao período findo em 31 de março de 2018.

Para maiores detalhes sobre o assunto, favor consultar as Informações Trimestrais referente ao período findo em 31 de março de 2018, que pode ser encontrado no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.oi.com.br/).

Oi – Relações com Investidores

Marcelo Ferreira	+55 (21) 3131-1314	marcelo.asferreira@oi.net.br
Bruno Nader	+55 (21) 3131-1629	bruno.nader@oi.net.br

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intra-regional. A partir de janeiro de 2004, a Companhia passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões e na modalidade local o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”) a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Em 30 de dezembro de 2015, a ANATEL anunciou que a revisão a ser implementada até o final de 2015 havia sido postergada até 30 de abril de 2016. Posteriormente, em 29 de abril de 2016, a ANATEL decidiu, por meio de Circuito Deliberativo, postergar novamente a assinatura da revisão dos contratos, desta vez para 31 de dezembro de 2016. Mais uma vez, em 30 de dezembro de 2016 e novamente por Circuito Deliberativo, a ANATEL prorrogou a assinatura dos novos contratos de concessão para até 30 de junho de 2017. Em 29 de junho de 2017, a ANATEL informou, por meio de ofício, que não mais realizaria as alterações nos contratos de concessão nesta oportunidade. Assim, até o final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, há ainda a oportunidade de revisão em 31 de dezembro de 2020. Vale observar que o Projeto de Lei da Câmara 79/2016 prevê em seu texto uma alteração excepcional dos contratos de concessão para que se ajustem à possibilidade de migração do regime público para o regime privado de prestação do STFC, portanto, se promulgado na forma que está proposto, é possível uma alteração do contrato de concessão fora da data de 31 de dezembro de 2020. Ao longo dos anos, a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como para avaliar a nossa capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Considerando a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores e posterior homologação pelo juiz competente a ANATEL, nesse contexto, passou a acompanhar a situação operacional-financeira das empresas integrantes do Grupo Oi a partir da execução e efetividade do referido PRJ.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações de forma indireta através da Africatel. A Companhia presta serviços em Moçambique e São Tomé, entre outros países, principalmente através das suas empresas subsidiárias Listas Telefônicas de Moçambique (“LTM”) e Companhia Santomense de Telecomunicações SARL

Notas Explicativas

(“CST”). Adicionalmente, a Africatel possui participação indireta de 25% na Unitel S.A. (“Unitel”) e de 40% na Cabo Verde Telecom S.A. (“CVT”), as quais prestam serviços de telecomunicações em Angola e Cabo Verde, respectivamente.

Na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom.

Os negócios internacionais acima mencionados estão em processo de venda, conforme Nota 25.

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - “*Securities and Exchange Commission*” dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e seus ADR´s - “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – “*New York Stock Exchange*”.

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 28 de maio de 2018, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Oi ajuizou, em caráter de urgência, em conjunto com as suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 4”), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 5”), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Holanda”) (em conjunto com a Companhia, as “Empresas Oi”) pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos órgãos societários competentes.

Conforme amplamente divulgado ao mercado, a Companhia vinha empreendendo esforços e realizando estudos, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento. A Companhia, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas financeiras, ameaças ao fluxo de caixa representadas por iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas de proteção das Empresas Oi, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada, para (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro das regras e compromissos assumidos com a ANATEL, (ii) preservar o valor das Empresas Oi, (iii) manter a continuidade de seu negócio e sua função social, protegendo assim de forma organizada os interesses das Empresas Oi, de seus clientes, de seus acionistas e demais partes interessadas, e (iv) proteger o caixa das Empresas Oi.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial foi mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continua trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo suas vendas de serviços e produtos para todos os segmentos de mercado em todos os seus canais de distribuição e atendimento. As atividades de instalação, manutenção e reparo também continuam sendo desempenhadas prontamente pelas Empresas Oi e suas subsidiárias. Toda a força de trabalho da Oi vem mantendo normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas. A Oi mantém o foco nos investimentos em projetos estruturantes que visam promover melhoria de qualidade na prestação de seus serviços, de forma a continuar levando avanços tecnológicos, alto padrão de atendimento e inovação aos clientes.

Notas Explicativas

Em 22 de junho de 2016, o Tribunal Federal de Falências no Distrito Sul de Nova York (“Corte de Falências dos Estados Unidos”) deferiu o pedido de tutela provisória requerido pela Companhia, Telemar, Oi Holanda e Oi Móvel (as quatro, em conjunto, designadas como “Devedoras *Chapter* 15”) nos processos ajuizados em 21 de junho de 2016, nos termos previstos no Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos.

A decisão da tutela impede os credores de iniciarem ações contra as Devedoras “*Chapter*” 15 ou seus bens localizados dentro da jurisdição territorial dos Estados Unidos, e de rescindirem os contratos existentes regidos pelas leis dos Estados Unidos dos quais as Devedoras “*Chapter*” 15 sejam parte.

Em 23 de junho de 2016, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales emitiu ordens reconhecendo, com relação à Companhia, Telemar e Oi Móvel, o pedido de recuperação judicial formulado no Brasil nos termos da Lei nº 11.101/2005 como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – “*United Nations Commission on International Trade Law*” sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 Nº 1030) (“Ordens de Reconhecimento”).

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades da Companhia, Telemar e Oi Móvel está suspenso a partir de 23 de junho de 2016.

Em 29 de junho de 2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi.

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi determinou que todos os prazos processuais fossem contados em dias úteis. A esse respeito, embora a decisão tenha determinado que o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ” ou “Plano”) fosse apresentado em 60 dias úteis, o Ministério Público interpôs agravo de instrumento requerendo fosse esse prazo contado em dias corridos. Diante do agravo interposto pelo Ministério Público, o Juízo da Recuperação Judicial reconsiderou sua decisão, determinando que o PRJ fosse apresentado em 60 dias corridos, contados da publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Em 21 de julho de 2016, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Devedoras e, tendo em vista que nenhuma objeção ao reconhecimento foi apresentada, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão reconhecendo o processo de recuperação judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Devedoras. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão foi aplicada automaticamente, impedindo o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Devedoras e seus bens localizados em território norte-americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Devedoras nos Estados Unidos.

Em 22 de julho de 2016, o pedido de recuperação judicial foi ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Os acionistas também autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial das Empresas Oi, bem como ratificaram todos os atos tomados até esta data.

Notas Explicativas

Em 22 de julho de 2016, o Juízo da Recuperação Judicial nomeou a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. para exercer a função de administrador judicial financeiro, e o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald para exercer a função de administrador judicial legal (em conjunto, o “Administrador Judicial”) das Empresas Oi.

Diante da retratação do Juízo da Recuperação Judicial sobre a forma de contagem do prazo para apresentação do plano, conforme acima referido, em 5 de setembro de 2016 as Empresas Oi protocolaram o PRJ, no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das Empresas Oi, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Empresas Oi e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de bens do ativo permanente.

Em 20 de setembro de 2016, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelas Empresas Oi (“Primeira Lista de Credores”). O total dos créditos com pessoas não controladas pela Oi, conforme a Primeira Lista de Credores somava, aproximadamente, R\$ 65,1 bilhões. A partir desta publicação, os credores tiveram um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar ao Administrador Judicial (i) uma habilitação de crédito (a “Habilitação de Crédito” ou “Habilitação”), se o crédito não fosse incluído na Primeira Lista de Credores, ou (ii) uma divergência (a “Divergência”), se, de acordo com o credor, o valor na Primeira Lista de Credores estivesse incorreto, ou o crédito fosse classificado incorretamente. O prazo para apresentação de Habilitação e/ou Divergência pelos credores encerrou-se no dia 11 de outubro 2016.

Em 2 de março de 2017, o Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 3 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, emitiu decisão reconhecendo, com relação à Oi e a Telemar, a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado no Brasil.

Em 22 de março de 2017, o Conselho de Administração da Oi aprovou as condições financeiras básicas a serem ajustadas no PRJ, bem como autorizou a Diretoria e os assessores da Oi a apresentarem, assim que possível, aditivo ao PRJ ao Juízo da Recuperação Judicial, conforme divulgado pela Oi em Fato Relevante na mesma data, tendo tais condições sido apresentadas em juízo em 28 de março de 2017. O PRJ aditado foi apresentado em juízo no dia 11 de outubro de 2017.

Em 31 de março de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu uma decisão substituindo a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. de sua função de administrador financeiro pelo Consórcio BDOPro, o qual declinou da nomeação. Assim, em 10 de abril de 2017 o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald foi nomeado como único administrador judicial da Recuperação Judicial das Empresas Oi.

Conforme divulgado nas Informações Trimestrais do período findo em 31 de março de 2017, o Administrador Judicial revisou a Primeira Lista de Credores e, após revisar a mesma, levando em consideração as Habilitações de Crédito e Divergências, apresentou a relação de credores publicada no Edital de 29 de maio de 2017 (“Relação de Credores”).

A partir da publicação da Relação de Credores, tiveram início dois prazos para os credores: (i) um prazo de 10 dias úteis para os credores apresentarem ao Juiz suas impugnações à Relação de Credores (a “Impugnação”); e (ii) um prazo de 30 dias úteis para os credores apresentarem suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial (a “Objeção”).

Notas Explicativas

Em 23 de agosto de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial designou a realização da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) para os dias 9 de outubro de 2017 (em primeira convocação) e 23 de outubro de 2017 (segunda convocação).

Em 27 de setembro de 2017, diante de fatores negociais visando a aprovação do PRJ e tendo em vista aspectos procedimentais relacionados à realização da AGC, os quais poderiam acarretar em alterações no sistema de votação, as Empresas Oi solicitaram ao Juízo da Recuperação Judicial o adiamento da AGC para os dias 23 de outubro de 2017, em primeira convocação, e 27 de novembro de 2017, em segunda convocação, no Riocentro. Tal requerimento foi deferido no mesmo dia pelo Juízo da Recuperação Judicial, seguindo manifestações favoráveis do Administrador Judicial da Recuperação Judicial e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Em 10 de outubro de 2017, os membros do Conselho de Administração da Oi aprovaram, por maioria, nova versão do PRJ.

Em 11 de outubro de 2017, as Recuperandas apresentaram uma nova versão do PRJ, conjunta e consolidada, perante o Juízo da Recuperação Judicial, a ser deliberado em AGC nas datas mencionadas acima, assim como o laudo do avaliador independente.

Em 20 de outubro de 2017, atendendo aos pedidos formulados por determinados credores do Grupo Oi, o Juízo da Recuperação Judicial determinou o adiamento da AGC para os dias 6 de novembro de 2017, em primeira convocação, e 27 de novembro de 2017, em segunda convocação.

Em observância ao prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, o Juízo da Recuperação Judicial, diante de um requerimento feito pelo Administrador Judicial, determinou o adiamento da data da AGC, que se realizaria no dia 6 de novembro de 2017, em primeira convocação, para o dia 10 de novembro de 2017, tendo sido mantida a data de 27 de novembro 2017 para a realização da AGC em segunda convocação.

Em 9 de novembro de 2017, atendendo a novos pedidos formulados por determinados credores do Grupo Oi, o Juízo da Recuperação Judicial determinou novamente o adiamento da AGC para os dias 7 de dezembro de 2017, em primeira convocação, podendo continuar no dia 8 de dezembro de 2017, se necessário, e 1 de fevereiro de 2018, em segunda convocação, podendo continuar no dia 2 de fevereiro de 2018, conforme necessário.

Novamente, em 29 de novembro de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial, determinou o adiamento da AGC para o dia 19 de dezembro de 2017, em primeira convocação, podendo continuar no dia 20 de dezembro de 2017, se necessário, e em 1 de fevereiro de 2018, em segunda convocação, podendo continuar no dia 2 de fevereiro de 2018, conforme necessário.

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a AGC foi instalada, tendo o PRJ sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018 o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Oi. A referida decisão foi publicada em 5 de fevereiro de 2018, dando início ao prazo para que os credores das Recuperandas possam escolher entre as opções de pagamento de seus respectivos créditos, na forma prevista no PRJ, o qual se encerrou no dia 26 de fevereiro de 2018, exceto para detentores de “bonds”, cujo prazo foi estendido até o dia 8 de março conforme decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 26 de fevereiro de 2018.

Notas Explicativas

Em 17 de abril de 2018 as Devedoras “*Chapter*” 15 apresentaram à Corte de Falências dos Estados Unidos um pedido de “*full force and effect*” (“*FFE Motion*”), de modo que o PRJ possa ser plenamente reconhecido e executado em território norte-americano.

No decorrer da preparação do PRJ a Companhia avaliou um conjunto significativo de cenários para a evolução dos negócios operacionais e indicadores financeiros e realizou um conjunto de discussões com credores e parceiros abrangidos pelo PRJ. Este trabalho preparatório foi alongado na medida da complexidade e dimensão dos negócios da Companhia, da existência de um elevado número de processos e procedimentos operacionais e financeiros com impacto nas premissas usadas pela Administração e na quantidade e diversidade de informação usada.

A Administração da Companhia identificou, por conta do processo de recuperação judicial, bem como na preparação do PRJ a existência de deficiências em alguns de seus controles e a oportunidade de obter maiores informações das entidades envolvidas no processo.

Perante a identificação de tais deficiências, a Administração da Companhia desde logo iniciou as diligências necessárias à mensuração de eventuais impactos nos Fluxos de Caixa do PRJ e nas próprias Demonstrações Financeiras históricas nomeadamente no que respeita ao valor de realização de ativos. A Administração, num curto espaço de tempo, iniciou procedimentos com vista à identificação da causa raiz das deficiências, ao desenho e à implementação num horizonte temporal reduzido e adequado de novos e melhorados controles. Por fim, esse trabalho permitiu a Administração concluir que não deverá existir impacto no Fluxo de Caixa do Plano de Recuperação Judicial e proceder às correspondentes correções de erros contábeis (Nota 2 b).

As propostas de pagamento do PRJ das Empresas Oi são as incluídas no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, o qual foi apresentado em 22 de dezembro de 2017 pelo Administrador Judicial, nos autos do processo eletrônico nº 0203711-65.2016.8.19.0001, disponível para consulta no endereço eletrônico da Oi (www.recjud.com.br) e no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), e que seguem abaixo resumidas, mas que devem ser lidas em conjunto com o PRJ propriamente dito. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ, deverá prevalecer o disposto no PRJ.

Programa para Acordo com Credores

Em 23 de junho de 2017, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que, conforme autorizado pelo Juízo da Recuperação Judicial, seria iniciado, programa para acordo com credores das Empresas Oi constantes da Relação de Credores do administrador judicial, publicada em 29 de maio de 2017 (“Credor Oi” e “Programa para Acordo com Credores” ou “Programa”, respectivamente), cuja participação foi efetuada mediante acesso da plataforma www.credor.oi.com.br.

O Programa para Acordo com Credores previa, para o Credor Oi cujo crédito fosse inferior ou igual a R\$ 50.000,00, a antecipação, pelo Grupo Oi, de 90% do valor objeto do programa, mediante a aceitação do acordo pelo Credor Oi, sendo os 10% do crédito remanescente recebidos após a homologação do PRJ, a serem pagos no prazo e nas condições previstos no Programa para Acordo com Credores. O Credor Oi cujo crédito fosse superior a R\$ 50.000,00 também teria o direito de participar do Programa para Acordo com Credores, caso em que receberia uma antecipação de R\$ 50.000,00, mediante a aceitação do acordo pelo Credor Oi no prazo e nas condições previstos no Programa para Acordo com Credores e o excedente do crédito será pago na forma do Plano. O

Notas Explicativas

Programa para Acordo com Credores beneficiou os Credores Oi participantes na medida em que possibilitou a antecipação de parte do valor objeto do Programa.

O Programa foi temporariamente suspenso por força de decisão judicial, tendo tal decisão sido revertida em favor da validade do Programa para Acordo com Credores, por força de julgamento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ocorrido em 29 de agosto de 2017. Dessa forma, o Programa para Acordo com Credores foi implementado a partir desta data, tendo sido encerrado em 8 de dezembro de 2017.

O Programa para Acordo com Credores teve aderência de aproximadamente 35 mil credores, sendo cerca de 30 mil no Brasil e 5 mil em Portugal, tendo sido disponibilizados aproximadamente R\$ 360 milhões para o pagamento dos acordos celebrados no âmbito do Programa.

Créditos Concursais Agências Reguladoras

A Companhia entende que a imposição pela ANATEL de multas administrativas com valores desproporcionais e não razoáveis, constituiu um dos elementos determinantes para o agravamento da crise financeira do Grupo Oi que culminou, conseqüentemente, com o pedido de recuperação judicial.

A Companhia informa que tem conhecimento de processos administrativos sancionatórios e judiciais que podem atingir o somatório de cerca de R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016, considerando-se, para cômputo desse valor, multas aplicadas e processos ainda em tramitação administrativa sem aplicação de multa (valor estimado), contra o Grupo Oi, dos quais vinha-se reconhecendo como provisão para contingências os montantes de R\$ 310.326 e R\$ 920.200, respectivamente individual e consolidado, em 31 de março de 2018 (Nota 20). A Companhia discorda e contesta da existência de relevante parcela dos descumprimentos apontados pela ANATEL, bem como se insurge contra a desproporcionalidade das medidas sancionatórias aplicadas, ressaltando a sua falta de razoabilidade, mantendo registrado no balanço o valor que considera a melhor estimativa de desembolso na data do balanço. Cumpre mencionar que, parte do montante registrado em dezembro/2017, relativamente, a ANATEL foram transferidos para o contas a pagar (não circulante) como parte dos registros oriundos do PRJ.

Cumpre ressaltar que a ANATEL, no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Oi, insurgiu-se, dentre outras, contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, assim como contra a instauração de procedimentos de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL, por meio dos agravos de instrumento nºs 0043065-84.2016.8.19.0000 e 0060963-13.2016.8.19.0000. Quanto ao agravo n.º 0043065-84.2016.8.19.0000, interposto contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, o recurso foi julgado no sentido de manter-se a submissão dos créditos da ANATEL à recuperação. O agravo interposto contra a instauração de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL aguarda julgamento. De qualquer sorte, tendo em vista a ausência de interesse da ANATEL no procedimento de mediação em questão, o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão, em 26 de fevereiro de 2018, na qual determinou a suspensão do procedimento de mediação entre a ANATEL e a Companhia.

Ressalte-se, ainda, que além do parecer do Administrador Judicial sobre a concursabilidade dos créditos da ANATEL, a Companhia cuidou de pedir a elaboração de mais três pareceres de renomados juristas nacionais, todos no sentido da manutenção dos créditos da ANATEL no âmbito da recuperação judicial.

Notas Explicativas

A ANATEL se insurgiu, ainda, contra a submissão de seus créditos ao processo de recuperação judicial, por meio do agravo de instrumento n.º 0057446-63.2017.8.19.0000, interposto contra a decisão proferida nos autos de sua impugnação de crédito, por meio da qual o Juízo da Recuperação Judicial reafirmou o entendimento sobre a concursabilidade dos créditos não tributários da agência reguladora. Ao apreciar o pedido de tutela recursal formulado pela ANATEL, o Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa, Relator, na ocasião, determinou que fosse mantida a submissão à recuperação judicial e concedeu parcial efeito suspensivo para determinar a exclusão de eventuais créditos tributários titularizados pela ANATEL, assim como os encargos legais provenientes de sua cobrança e as respectivas multas punitivas por infrações tributárias. Atualmente, aguarda-se o julgamento do agravo interno interposto pela ANATEL contra a referida decisão, bem como o julgamento do mérito recursal pela 8ª Câmara Cível. Soma-se a isso, o entendimento firmado pelo Ministro Marco Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do Conflito de Competência nº 154.977/RJ, apoiado por parecer do Ministério Público Federal, o qual, em decisão monocrática, reconheceu que a submissão do crédito da ANATEL deverá ser discutida nos autos da recuperação judicial, por meio de recurso próprio.

Além dos recursos citados, a ANATEL interpôs o agravo de instrumento n.º 0048971-21.2017.8.19.0000, contra a decisão que recebeu, sem apreciar no mérito, sua objeção ao plano de recuperação judicial. Nesse recurso foi concedido, parcialmente, pelo Desembargador Cezar Augusto, da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o efeito suspensivo requerido pela Agência para determinar a suspensão da aplicação à ANATEL das cláusulas 4.3.2.8 e subitens 4.3.2.8.1 e 4.3.2.8.2 do PRJ que então havia sido apresentado pelas Recuperandas. As referidas cláusulas tratavam sobre a forma de pagamento dos créditos concursais da ANATEL, e sobre a instauração de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL. A Oi, de todo modo, modificou os termos do PRJ, que mantém previsão de tratamento concursal aos créditos da ANATEL e foi aprovado pela ampla maioria dos credores em Assembleia Geral de Credores dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, e homologado, no dia 8 de janeiro de 2018, pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A ANATEL também interpôs o agravo de instrumento n.º 0055283-13.2017.8.19.0000, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, por meio da qual foi designada a realização da Assembleia Geral de Credores do Grupo Oi sem que fosse acolhido o pedido da ANATEL de exclusão de todos os seus créditos. O recurso não foi conhecido e, atualmente, aguarda-se o julgamento do agravo interno interposto pela ANATEL pela 8ª Câmara Cível.

O Novo Plano apresentado e aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, o qual restou homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, prevê a seguinte forma de pagamento dos Créditos Concurais Agências Reguladoras, o que inclui os créditos não tributários da ANATEL no valor de cerca de R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016:

- (i) Pagamento dos créditos concursais não tributários, cuja gestão seja de competência da Advocacia Geral da União (AGU), em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, a contar de 30 de junho de 2018, da seguinte forma: (i) da 1ª a 60ª prestação: 0,160%; (ii) da 61ª a 120ª prestação: 0,330%; (iii) da 121ª a 180ª prestação: 0,500%; (iv) da 181ª a 239ª prestação: 0,660%; e (v) a 240ª prestação: o saldo devedor remanescente. As primeiras parcelas serão integralmente pagas mediante a conversão em renda de valores depositados judicialmente para garantia desses créditos, a ser complementado, caso necessário em moeda corrente. A partir do mês subsequente, a Oi pagará as demais parcelas em moeda corrente. A partir da segunda parcela, as parcelas mensais serão corrigidas de acordo com a variação SELIC;

Notas Explicativas

Os demais créditos concursais não tributários das agências reguladoras, objeto de questionamento administrativo, por serem ilíquidos até esta data, serão pagos nos termos da cláusula 4.3.6 do PRJ, modalidade geral de pagamento de créditos quirografários.

O Plano ainda prevê a possibilidade de a Companhia aderir a nova regra legal que venha a ser publicada no sentido de equacionar os créditos de agências reguladoras não tributários e sujeitos ao Plano.

Destaque-se, contudo, que a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 001068-32.2018.8.19.0000, contra a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, sustentando a invalidade da Cláusula nº 4.3.4, que dispõe acerca da forma de pagamento do crédito da referida autarquia. Tal recurso se encontra pendente de julgamento.

Desta forma, as decisões judiciais em vigor estabelecem que os créditos não tributários da ANATEL em face do Grupo Oi se submetem ao processo de recuperação judicial e serão pagos na forma prevista para os Créditos Concurais Agências Reguladoras (Cláusula 4.3.4 do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado), tudo conforme deliberado pelos credores do Grupo Oi na AGC, e decidido pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Propostas de Pagamento do PRJ aprovado em AGC, em 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018

Os Credores do Grupo Oi passaram a ser credores de dívida(s) emitida(s) pela Recuperanda que era a sua respectiva devedora original.

Plano para Credores

Este item apresenta, de maneira sintetizada, as principais condições do Plano para repagamento aos Credores do Grupo Oi, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018.

Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, favor consultar os termos do PRJ disponibilizado no site www.recjud.com.br. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ deverá prevalecer o PRJ.

Note-se que, conforme definido no Anexo 1.1 do PRJ, considera-se, para fins de contagem do prazo das condições de pagamento, a data da publicação da decisão de homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação Judicial, no diário oficial, da decisão de primeiro grau concessiva da Recuperação Judicial, ocorrida em 8 de janeiro de 2018, tendo sido publicada no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018, contra a qual não haja recurso com atribuição de efeito suspensivo.

Classe I – Credores Trabalhistas

O pagamento dos Créditos Trabalhistas é descrito abaixo:

Regra geral: será feito o pagamento em 5 parcelas mensais iguais com 180 dias de carência após a Homologação Judicial do Plano. Os créditos trabalhistas, ainda não reconhecidos, serão pagos em 5 parcelas mensais iguais com 6 meses de carência, após trânsito em julgado da decisão que encerrar o processo e homologar o valor devido.

Notas Explicativas

Credores Trabalhistas que tenham depósitos judiciais em garantia de suas reclamações:

- Será feito o pagamento da dívida mediante liberação imediata do valor depositado em juízo.
- Se o depósito for inferior à dívida listada pelo Grupo Oi, o depósito será utilizado para pagar parte da dívida, e o saldo será pago, após decisão do Juízo que homologar o valor devido, em 5 parcelas mensais iguais e após o decurso dos 180 dias de carência da Homologação Judicial do Plano. Se o depósito for superior à dívida, o Grupo Oi levantará a diferença a seu favor.

O pagamento dos Credores Trabalhista sem depósito em garantia de suas reclamações será feito mediante depósito judicial nos autos do respectivo processo.

Crédito da Fundação Atlântico:

- Será feito pagamento em 6 parcelas anuais e iguais, com 5 anos de carência, contados a partir da Homologação Judicial do Plano.
- Juros/atualização monetária: 5 anos de carência de juros. INPC + 5,5% ao ano, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo os juros/atualização monetária capitalizados, anualmente, durante o período de carência e serão pagos anualmente, a partir do 6º ano, em conjunto com as parcelas do principal.

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os credores da Classe 2 serão pagos conforme abaixo:

O credor receberá o valor da dívida original, constado na Relação de Credores, corrigido pela taxa de juros/atualização monetária conforme abaixo:

O pagamento do principal será feito da seguinte forma:

- 72 meses de carência de principal contados a partir da data da Homologação Judicial do Plano;
- O principal será pago em 108 parcelas mensais, conforme descrito na tabela abaixo:

Meses	Percentual do valor a ser amortizado por mês
0 a 72º	0,0%
73º a 132º	0,33%
133º a 179º	1,67%
180º	1,71%

- 4 anos de carência de juros.
Juros: Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, acrescido de 2,946372%, sendo que os juros incidentes ao longo dos 4 primeiros anos não serão pagos e serão capitalizados anualmente ao valor do principal.

Classes III e IV – Credores Quirografários e ME/EPP

A proposta de pagamento para os Credores Quirografários e ME/EPP é apresentada abaixo, conforme os limites estabelecidos no PRJ:

Notas Explicativas

Pagamento linear Credores Quirografários: Credores Quirografários e ME/EPP, que sejam titulares de créditos no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), foram pagos em uma única parcela, em até 20 dias úteis após a Homologação Judicial do Plano.

Credores Quirografários e ME/EPP, com créditos em valor superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), poderão optar pelo recebimento em parcela única, desde que concordem em receber apenas o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), como pagamento integral do seu respectivo crédito e custos correlatos, sendo o pagamento feito em até 20 dias úteis, contados do término do prazo para a escolha da opção de pagamento.

Credores Quirografários com Depósitos Judiciais: Os créditos Classe 3 e 4 de titularidade dos Credores Quirografários serão pagos após levantamento dos Depósitos Judiciais, respeitando o percentual de deságio da tabela abaixo:

Intervalo de Valor de Crédito	% de Deságio
Até R\$ 1.000,00	0%
R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00	15%
R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	20%
R\$ 10.000,01 a R\$ 150.000,00	30%
Acima de R\$ 150.000,00	50%

- Será feito o pagamento da dívida mediante liberação do valor depositado;
- Se o depósito for inferior à dívida (conforme aplicável, após o deságio indicado acima), o depósito será utilizado para pagar parte da dívida, e o saldo será pago após a decisão do Juízo competente que homologar o valor devido conforme a Modalidade de Pagamento Geral, abaixo mencionada;
- Se o depósito for superior à dívida (conforme aplicável, apurada após o deságio mencionado acima), o Grupo Oi levantará a diferença a seu favor.

Credores Quirografários e ME/EPP que não forem pagos nas formas previstas acima poderão optar por pagamentos em apenas uma das formas a seguir descritas, limitadas a um montante máximo por oferta.

Opção de Reestruturação 1:

- Parte dos Créditos da Classe 3 e 4 será representada em Reais pelo valor dos Créditos Classe 3 e 4 que escolherem esta opção, até o limite máximo de R\$10.000.000.000,00, podendo escolher uma das seguintes opções (i) reestruturação dos créditos; (ii) debêntures privadas, ou (iii) debêntures públicas.
- Parte dos Créditos da Classe 3 e 4 será representada em Dólares Norte-Americanos pelo valor dos Créditos Classe 3 e 4 que escolherem esta opção, até o limite máximo de USD1.150.000.000,00.
- 60 meses de carência de principal;
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Notas Explicativas

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 10º	0,0%
11º ao 20º	2,0%
21º ao 33º	5,7%
34º	5,9%

- A taxa de juros será (i) correspondente à taxa anual de 80% do CDI para os créditos em reais, e (ii) 1,75% ao ano para os créditos em Dólares Norte-Americanos, sendo que os juros serão capitalizados anualmente ao valor do principal e pagos semestralmente a partir do 66º mês da Homologação do Plano;
- Uma vez atingido os limites estabelecidos nesta oferta, os saldos remanescentes dos créditos que optaram por esta oferta, serão pagos conforme Modalidade de Pagamento Geral, mencionada abaixo.

Opção de Reestruturação 2:

- Os credores que optarem por essa modalidade de pagamento terão seus créditos reestruturados em Dólares Norte-Americanos, em até 6 meses após a Homologação Judicial do Plano, observado o limite máximo de USD 850.000.000,00.
- 60 meses de carência de principal;
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 10º	0,0%
11º ao 20º	2,0%
21º ao 33º	5,7%
34º	5,9%

- Juros de 1,25% ao ano, capitalizados anualmente ao valor do principal e pagos semestralmente a partir do 66º mês da Homologação do Plano, sendo que:
- durante o período de carência de principal serão pagos semestralmente 10% do valor total de juros, enquanto que os 90% restantes serão capitalizados ao principal anualmente. Após esse período 100% do valor total de juros serão pagos semestralmente.
- uma vez atingido os limites estabelecidos nesta oferta, os saldos remanescentes dos créditos que optaram por esta oferta, serão pagos conforme Modalidade de Pagamento Geral, mencionada abaixo.
- a cessão de direitos dos credores que optaram por esta oferta somente poderá ocorrer mediante consentimento prévio da Oi.

Notas Explicativas

Reestruturação dos “Bonds”:

Reestruturação dos “Bonds” não-qualificados:

- Esta oferta só está disponível para os “bondholders” com créditos de até USD750.000,00, sendo que o limite máximo dessa oferta é de USD500.000.000,00.
- Deságio de 50%, o qual será aplicado primeiramente aos juros e, após, à parcela principal.
- Carência do principal: 6 anos a partir da homologação do Plano.
- O principal será equivalente a 50% dos créditos dos “bondholders” não-qualificados, limitado ao valor de USD250.000.000,00, e será amortizado em 12 parcelas semestrais e sucessivas, conforme a tabela abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 12º	0,0%
13º ao 18º	4,0%
19º ao 23º	12,66%
24º	12,70%

- Juros: 6% ao ano em Dólares Norte-Americanos, capitalizado anualmente ao valor do principal e pago a partir do 78º mês contado da homologação judicial do Plano.

Reestruturação dos “Bonds” qualificados:

- Esta oferta só está disponível para os “bondholders” com créditos acima de USD750.000,00, sendo que receberão o seguinte:
 - Ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
 - Um pacote com
 - Novas “Notes”;
 - Novas Ações Ordinárias I, e
 - Bônus de Subscrição
- Razões de troca: para cada USD664.573,98:
 - 9.137 ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
 - Novas “Notes”, emitidas ao valor de face de USD130.000;
 - 119.017 Novas Ações Ordinárias I;
 - 9.155 Bônus de Subscrição.

OBS: as razões de troca pressupõem que a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi é de 825.760.902.

- As Novas “Notes” serão emitidas em múltiplos de USD1.000, e terão o valor de face máximo de R\$ 6.300.000.000, equivalente ao valor de face máximo de USD1.918.100.167,45.
 - Vencimento: 7º ano após a sua data de emissão.
 - Principal: será pago em parcela única com vencimento no 84º mês após a data de emissão;
 - Juros: pode acontecer de uma das duas formas abaixo:
 - 10% ao ano, pagos semestralmente; ou

Notas Explicativas

- Durante os 3 primeiros anos contados da homologação do plano, juros de 12% pagos semestralmente, sendo 8% dos juros anuais pagos em dinheiro semestralmente, e os 4% restantes capitalizados semestralmente e pagos no 36º mês após a data de emissão das Novas “Notes”, e a partir do 4º ano incidência de juros de 10% ao ano, pagos semestralmente.
- As Novas Ações Ordinárias I serão devidas em razão do aumento do capital, mediante a capitalização de créditos:
 - Serão emitidas até 1.756.054.163 Novas Ações Ordinárias I, com um preço unitário entre R\$ 6,70 e R\$ 7, de modo que o montante total será entre R\$ 11.756.562.892,10 e R\$ 12.292.379.141.
- Bônus de subscrição: serão emitidos até 135.081.089 Bônus de Subscrição.

Oferta 4: Modalidade de Pagamento Geral

Esta oferta será aplicada aos credores que não se enquadrarem nas condições das ofertas anteriores ou caso as ofertas, destacadas acima, atingirem seus limites e o credor ainda tiver saldo a receber.

- O pagamento do principal será feito em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas após o prazo de carência de 20 anos.
- Juros/atualização monetária:
 - TR ao ano, em caso de créditos quirografários que optem por receber o pagamento de seus respectivos créditos em reais, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo que o valor total dos juros e atualização monetária acumulados no período será pago somente, e em conjunto, com a última parcela de principal.
 - Sem juros em caso de créditos quirografários que optem por receber o pagamento de seus respectivos créditos em Dólares Norte-Americanos ou Euros.
- A Companhia terá a opção de quitar antecipadamente por meio do pagamento de 15% do valor do principal e juros capitalizados.
- Limite de pagamento: R\$ 70.000.000.000, subtraído o valor dos créditos concursais que forem reestruturados de outra forma nos termos do plano.

Credores Fornecedores Parceiros

- Credores Fornecedores Parceiros, fornecedores de bens e/ou serviços que mantiveram termos e condições praticados anteriores a data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, terão seus créditos não decorrentes de empréstimos ou financiamentos concedidos ao Grupo Oi pagos até o limite de R\$ 150 mil, em até 20 dias úteis contados do término do prazo para a escolha da opção de pagamento.

Caso estes fornecedores possuam créditos em montante superior a R\$ 150 mil, receberão o saldo remanescente com desconto de 10% em 4 parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de (i) TR + 0,5% em caso de créditos em reais, e (ii) 0,5% ao ano em caso de créditos em Dólares Norte-Americanos ou Euros.

Notas Explicativas

Créditos de partes relacionadas

Créditos referentes a mútuos realizados entre as empresas Recuperandas do Grupo Oi, mútuos estes realizados com recursos decorrentes de operações realizadas no mercado internacional pelas Recuperandas, serão pagos conforme descrição abaixo:

- O principal será pago a partir do 20º ano após a quitação dos créditos da Modalidade de Pagamento Geral. O pagamento do principal será feito em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas.
- Juros/atualização monetária: TR para créditos “*intercompany*” em Reais, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo que o valor total dos juros e atualização monetária acumulados no período será pago somente, e em conjunto, com a última parcela de principal. Sem juros para créditos “*intercompany*” em Dólares Norte-Americanos ou Euros.

As Empresas Oi poderão convencionar forma alternativa de extinção dos créditos “*intercompany*” nos seus termos e condições originalmente contratados, inclusive, mas não se limitando, ao encontro de contas estabelecido na forma da lei.

Geração de Caixa Excedente (“*Cash Sweep*”)

Os Credores Quirografários, ME/EPP e Credores com Garantia Real poderão acelerar o recebimento de seus créditos contra o Grupo Oi com o “*Cash Sweep*”, que será distribuído proporcionalmente entre os créditos, conforme as seguintes condições:

- Nos primeiros 5 anos após Homologação Judicial do Plano, o Grupo Oi destinará o equivalente a 100% do montante da receita líquida da venda de ativos que excederem US\$ 200 milhões.
- A partir do 6º ano após Homologação Judicial do Plano, o Grupo Oi destinará o montante equivalente a 70% do Saldo de Caixa que exceder o Saldo de Caixa Mínimo.
- O Saldo de Caixa Mínimo é definido como o maior valor dentre:
 - (i) 25% da soma de OPEX e CAPEX do ano anterior; ou
 - (ii) R\$ 5 bilhões.
- Adicionalmente, quaisquer recursos oriundos de Aumento de Capital serão adicionados ao cálculo do Saldo de Caixa Mínimo.

Aumentos de Capital – Novos Recursos

Respeitado o direito de preferência dos acionistas e atendendo as condições precedentes descritas no item a seguir, a Companhia se obriga a realizar o Aumento de Capital – Novos Recursos no montante total de R\$ 4.000.000.000.

O Preço de Emissão das Novas Ações Ordinárias II será calculado pela divisão do valor de R\$ 3.000.000.000 pelo número de ações da Oi em circulação no dia útil imediatamente anterior ao aumento de capital.

Notas Explicativas

Será devido um prêmio de compromisso de 8% em Dólares Norte-Americanos ou 10% em ações de emissão da Companhia aos investidores identificados no Contrato de “*Backstop*”, que se comprometeram a prontamente fornecer ou obter compromissos firmes de garantia da subscrição integral do aumento de capital, conforme definido no mencionado Contrato de “*Backstop*”. Determinados aspectos relacionados ao Contrato de “*Backstop*” podem vir a sofrer alterações em razão da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, contra a qual foram opostos embargos de declaração, notadamente por ter sido determinada a extensão do prêmio de compromisso aos demais credores da mesma natureza que estejam nas mesmas condições dos investidores identificados no Contrato de “*Backstop*”.

Obrigações Adicionais e outras situações relevantes:

Restrição a Pagamentos de Dividendos: O Grupo Oi não poderá declarar ou efetuar o pagamento de qualquer dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre (ou relacionado) às ações de suas emissões (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo qualquer Recuperanda), exceto nas hipóteses previstas no Plano.

As Recuperandas somente realizarão qualquer distribuição de dividendos aos seus acionistas da seguinte forma: (i) até o 6º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano, conforme aplicável, as Recuperandas não realizarão qualquer pagamento de dividendos; e (ii) após o 6º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano, conforme aplicável, as Recuperandas estarão autorizadas a pagar dividendos somente se o quociente dívida líquida consolidada da Oi / EBITDA for igual ou inferior a 2, após o encerramento do exercício social relevante.

Suspensão de Obrigações: Começando no dia de um Evento de Suspensão de Obrigações e terminando em uma Data de Reversão (conforme definido abaixo) (“Período de Suspensão”) no que se refere aos Créditos Concursais, as seguintes obrigações não serão mais aplicáveis aos Créditos Concursais a serem renegociados e pagos na forma do Plano (para fins desta cláusula, “Obrigações Suspensas”):

- Resgate anual antecipado com Geração de Caixa Excedente;
- Restrição a Pagamento de Dividendos.

As Recuperandas serão integralmente isentas de qualquer responsabilidade por quaisquer atos ou eventos tomados ou incorridos durante o Período de Suspensão ou, ainda, qualquer obrigação contratual anterior a uma Data de Reversão (como se, nesse período de tempo, esses atos, eventos ou obrigações contratuais, estivessem permitidos).

Em qualquer período de tempo, caso 2 (duas) agências de “*rating*” classifiquem a Oi com grau de investimento e, nenhum descumprimento tenha ocorrido, as obrigações listadas acima estarão suspensas (“Evento de Suspensão de Obrigações”). Se em qualquer data subsequente (“Data de Reversão”), 1 (uma) ou ambas as agências de “*rating*” cancelar os “*ratings*” de grau de investimento ou reduzir os “*ratings*” da Oi abaixo de grau de investimento, as obrigações suspensas voltam a ser aplicáveis.

Condições Precedentes. O PRJ, no anexo da cláusula 4.3.3.5, estabelece um conjunto de condições precedentes resolutivas e suspensivas que precisam ser verificadas ou formal e expressamente dispensadas pelos credores quirografários qualificados até à efetiva conversão dos créditos em títulos da Companhia. Em 31 de março de 2018 a Administração não tem conhecimento de que exista qualquer descumprimento destas condições.

Notas Explicativas

Alienação de Bens do Ativo Permanente. O PRJ, no anexo da cláusula 3.1.3, lista um conjunto de bens do ativo permanente que a Administração pode alienar como forma de obter recursos adicionais. A Administração da Companhia vem desenvolvendo esforços no sentido da alienação de alguns investimentos financeiros, não tendo ainda concluído qualquer operação.

Reorganização societária. O PRJ, no anexo da cláusula 7.1. lista um conjunto de operações societárias que a Administração pode implementar com vista a otimizar e incrementar os resultados da Companhia, contribuindo para o cumprimento das obrigações do PRJ. Em 1 de março de 2018 foi concluída a incorporação da Oi Internet na Oi Móvel.

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 31 de março de 2018, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do PRJ pela ampla maioria de credores, em Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de dezembro de 2017, aprovação esta homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 8 de janeiro de 2018. Referida decisão foi publicada no dia 5 de fevereiro de 2018, de modo que os empréstimos e financiamentos foram novados e os respectivos saldos recalculados de acordo com os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação.

Adicionalmente o Conselho de Administração da Companhia tem uma expectativa razoável de que as Empresas Oi poderão manter suas atividades habituais, esperando que seus contratos permaneçam válidos e eficazes durante todo o processo de implementação das medidas aprovadas no PRJ. Além disso, foi contratado um avaliador independente para emitir laudo de avaliação da viabilidade econômico-financeira das empresas Recuperandas no âmbito do PRJ, em consonância com a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 que regula a recuperação judicial. O Laudo de viabilidade econômico-financeira emitido encontra-se arquivado nos autos da RJ. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas Oi. Até o momento, conforme reforçado em manifestação protocolada nos autos da RJ em 10 de abril de 2018 por “*Bondholders*” qualificados que já optaram pela conversão dos seus créditos em ações da Companhia na forma da Clausula 4.3.3.2 do Plano, não apenas as Recuperandas, mas também importantes credores seus têm trabalhado em conjunto para cumprir satisfatoriamente todos os prazos, requisitos legais e obrigações a que estão sujeitas no âmbito do processo de recuperação judicial.

Embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se que essas condições e circunstâncias indicam a existência de incerteza significativa que poderá afetar o êxito da recuperação judicial e suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação, incluindo o cumprimento nas condições precedentes resolutivas ou suspensivas incluídas no PRJ. Em 31 de março de 2018, e após o registro dos efeitos do PRJ, o total do patrimônio líquido após reconhecimentos dos efeitos do PRJ foi de R\$ 28.908.026 (R\$ 28.633.274 na Controladora), o lucro líquido do período foi de R\$ 30.526.406 (R\$ 30.543.355 na controladora) e o capital circulante líquido de R\$ 13.616.456 (R\$ 6.843.482 na controladora). Em 31 de dezembro de 2017, o total do patrimônio líquido negativo foi de R\$ 13.512.523 (R\$ 13.805.980 na Controladora), o prejuízo líquido do exercício foi de R\$ 6.656.162 (R\$ 6.365.019 na controladora) e o capital circulante líquido negativo de R\$ 44.143.859 (R\$ 10.787.262 na controladora), vide Nota 1.

Notas Explicativas

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas.

(a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 31 de março de 2018 e estão de acordo com o IAS - “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 31 de março de 2018 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2017, além dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018, conforme item (c) desta nota explicativa.

Os ativos e passivos relacionados as operações na África são consolidados e apresentados em única linha do balanço como ativos mantidos para venda, em resultado da expectativa e decisão da gestão de manter esses ativos e passivos em venda. No entanto, na demonstração de resultado os custos/despesas e receitas/ganhos são apresentados pelo método de consolidação integral, devido ao não atendimento dos critérios para classificação como “operação descontinuada” em consonância com o IFRS 5.

Os ativos e passivos da Copart 5 encontram-se consolidados nos saldos das Informações Trimestrais da Companhia, devido aos principais riscos e benefícios dessa transação permanecerem na controladora.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“a moeda funcional”). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação

Notas Explicativas

dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”) e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de “*hedge*” de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/03/2017
Euro	4,0850	3,9693	3,9866	3,3510
Dólar Norte Americano	3,3238	3,3080	3,2433	3,1451
Escudo de Cabo Verde	0,0371	0,0360	0,0362	0,0303
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,000167	0,000162	0,000163	0,000137
Xelim Queniano	0,0329	0,0321	0,0319	0,0304
Dólar da Namíbia	0,2805	0,2687	0,2713	0,2378
Metical de Moçambique	0,0525	0,0565	0,0532	0,0447
Kwanza	0,0155	0,0200	0,0160	0,0191

Informações por segmentos

As informações sobre segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração. Os resultados são analisados frequentemente sobre os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas.

(b) Reapresentação dos valores referente ao período findo em 31 de março de 2017

A Administração da Companhia identificou, por conta do processo de recuperação judicial, bem como na preparação do Plano de Recuperação Judicial a existência de deficiências em alguns controles de processos operacionais e financeiros e a oportunidade de obter melhores informações das entidades envolvidas no processo de recuperação judicial (Nota 1).

Notas Explicativas

Atendendo à existência de informação apropriada para a conclusão do teste da avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros e aos efeitos das deficiências identificadas pela Administração no âmbito da Preparação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia está rerepresentando, nessas Informações Trimestrais referente ao período findo em 31 de março de 2018, os saldos comparativos das Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, referente ao período findo em 31 de março de 2017, anteriormente aprovada, revisada e emitida em 10 de maio de 2017, em consonância com os requerimentos previstos do CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros para refletir os seguintes ajustes:

- (a) Efeitos da redução ao valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração (CPC 01 R1 / IAS 36)

Com a aprovação e homologação do PRJ (Nota 1), a Companhia entendeu estarem reunidas as condições necessárias à fundamentação das premissas para a avaliação do valor recuperável dos ativos de vida útil definida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e em 1 de janeiro de 2016 nos termos do CPC 01 R1 (IAS 36) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Com relação ao saldo dos ativos não financeiros em 1 de janeiro de 2016, cabe destacar que a Companhia efetuou uma rerepresentação dos saldos correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, para corrigir erro em função do não reconhecimento da mais valia no processo de incorporação reversa da controladora TmarPart.

Contudo, nas demonstrações financeiras de 2016 não havia sido reconhecida perda por redução de valor recuperável do ativo não financeiro.

Com o objetivo de correção de erro, a Companhia reconheceu uma perda estimada para desvalorização de ativos não financeiros (“*impairment*”) em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016. Em decorrência dos respectivos ajustes aos saldos iniciais, o resultado líquido referente ao período de três meses findos em 31 de março de 2017 foi aumentado em R\$ 131 milhões, em resultado da correção da depreciação e amortização dos ativos e do respectivo efeito fiscal.

- (b) Reconhecimento de tributos diferidos (CPC 32 / IAS 12 e ICVM 371/2002).

Em decorrência das perdas ao valor recuperável de ativos não circulantes em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 (ajuste (a)) e as projeções de expectativa de lucro tributável à época estimadas com base nos eventos e condições existentes em cada data base, a Companhia em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 registrou uma redução do valor do tributo diferido anteriormente reconhecido no balanço em R\$ 7.314 milhões (R\$ 5.634 milhões na controladora) e R\$ 6.306 milhões (R\$ 5.098 milhões na controladora), respectivamente. O resultado líquido de 2016 foi aumentado em R\$ 42 milhões e(34) milhões, controladora e consolidado, respectivamente, pela revisão da expectativa de realização dos tributos diferidos. Esse aumento do resultado líquido foi ocasionado pela adequação do reconhecimento da perda devida em 2015 anteriormente reconhecida em 2016.

- (c) Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências

Com o Pedido de Recuperação Judicial, a Companhia identificou a necessidade e conseguiu atuar no escrutínio e conciliação dos saldos contábeis e valores de depósitos judiciais e respectiva provisão para contingências.

Notas Explicativas

Com o objetivo de correção de erro, a Companhia em 1 de janeiro de 2016 e em 31 de dezembro de 2016 reconheceu uma baixa de depósitos judiciais não existentes e o aumento da provisão para contingências relativamente aos referidos saldos iniciais. Em decorrência dos respectivos ajustes aos saldos iniciais, o resultado líquido referente ao período findo em 31 de março de 2017 foi reduzido em R\$ 75 milhões e 85 milhões, na controladora e consolidado, respectivamente, pelo reconhecimento de perda adicional sobre o saldo dos depósitos judiciais, aumento de provisão para contingências e correção da atualização monetárias sobre os saldos de depósitos e de provisões para contingências.

Os ajustes efetuados nos valores correspondentes relacionados ao período de três meses findos em 31 de março de 2017 são demonstrados a seguir:

Conciliação do Patrimônio líquido em 31 de março de 2017:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Patrimônio líquido originalmente apresentado em 31 de março de 2017	11.317.026	11.692.436
Ajustes ao patrimônio líquido relativos aos saldos iniciais em 1 de janeiro de 2017¹:		
Redução do valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração	(4.370.782)	(4.609.964)
Reconhecimento de tributos diferidos	(5.098.077)	(6.305.515)
Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências	(4.907.739)	(6.295.417)
Realização de saldos entre empresas do Grupo	(35.698)	(398.738)
Realização de Créditos Tributários	(39.672)	(297.197)
Estimativa inapropriada de receita por serviços prestados e não faturados	(31.178)	(190.787)
Conciliação de contas a receber		(86.468)
Realização de ágio da Rede Conecta		(937.403)
Equivalência patrimonial sobre os ajustes	(4.638.343)	
Ajustes ao resultado líquido relativos ao período findo em 31 de março de 2017		
(a) Redução do valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração	131.230	131.230
(b) Reconhecimento de tributos diferidos	42.771	(34.548)
(c) Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências	(74.890)	(85.160)
(d) Equivalência patrimonial sobre os ajustes	(87.589)	
Patrimônio líquido reapresentado em 31 de março de 2017	<u>(7.792.941)</u>	<u>(7.417.531)</u>

(1) Os ajustes anteriormente reconhecidos a 1 de janeiro de 2017 são apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, cujos saldos comparativos a 31 de dezembro de 2016 foram reapresentados.

Notas Explicativas

Conciliação do Resultado líquido para o período findo em 31 de março de 2017:

	Controladora					
	Saldos originalmente apresentados 31/03/2017	(a)	(b)	(c)	(d)	Saldos reapresentados em 31/03/2017
Receita de venda de bens e/ou serviços	1.256.827					1.256.827
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(895.746)	198.830				(696.916)
Resultado bruto	361.081	198.830				559.911
Despesas/Receitas operacionais	(557.211)	3		(62.241)	(87.589)	(707.038)
Resultado de equivalência patrimonial	(124.285)				(87.589)	(211.874)
Despesas com vendas	(207.069)					(207.069)
Despesas gerais e administrativas	(220.358)					(220.358)
Outras receitas operacionais	115.190					115.190
Outras despesas operacionais	(120.689)	3		(62.241)		(182.927)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(196.130)	198.833		(62.241)	(87.589)	(147.127)
Resultado financeiro	3.099			(12.648)		(9.549)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(193.031)	198.833		(74.889)	(87.589)	(156.676)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(7.130)	(67.603)	42.770			(31.963)
Prejuízo do período	(200.161)	131.230	42.770	(74.889)	(87.589)	(188.639)
Atribuído a sócios da empresa controladora	(200.161)	131.230	42.770	(74.889)	(87.589)	(188.639)
Atribuído a sócios não controladores						

	Consolidado				
	Saldos originalmente apresentados 31/03/2017	(a)	(b)	(c)	Saldos reapresentados em 31/03/2017
Receita de venda de bens e/ou serviços	6.159.556				6.159.556
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(3.997.592)	198.830			(3.798.762)
Resultado bruto	2.161.964	198.830			2.360.794
Despesas/Receitas operacionais	(1.958.370)	3		(68.496)	(2.026.863)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.209)				(3.209)
Despesas com vendas	(1.050.006)				(1.050.006)
Despesas gerais e administrativas	(832.993)				(832.993)
Outras receitas operacionais	393.686				393.686
Outras despesas operacionais	(465.848)	3		(68.496)	(534.341)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	203.594	198.833		(68.496)	333.931
Resultado financeiro	(115.263)			(16.664)	(131.927)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	88.331	198.833		(85.160)	202.004
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(288.727)	(67.603)	(34.548)		(390.878)
Prejuízo do período	(200.396)	131.230	(34.548)	(85.160)	(188.874)
Atribuído a sócios da empresa controladora	(200.161)	131.230	(34.548)	(85.160)	(188.639)
Atribuído a sócios não controladores		(235)			(235)

Notas Explicativas

Conciliação da demonstração do resultado abrangente para o período findo em 31 de março de 2017:

	Controladora					Saldos reapresentados em 31/03/2017
	Saldos originalmente apresentados em	(a)	(b)	(c)	(d)	
	31/03/2017					
Prejuízo do período	(200.161)	131.230	42.770	(74.889)	(87.589)	(188.639)
Ganho atuarial	44.611					44.611
Varição cambial sobre investimentos no exterior	(31.078)					(31.078)
Resultado abrangente antes dos impostos	(186.628)	131.230	42.770	(74.889)	(87.589)	(175.106)
Efeito dos impostos sobre outros resultados abrangentes:						
Perda atuarial	(15.168)					(15.168)
Total do resultado abrangente do período	(201.796)	131.230	42.770	(74.889)	(87.589)	(190.274)
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(201.796)	131.230	42.770	(74.889)	(87.589)	(190.274)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador						

	Consolidado					Saldos reapresentados em 31/03/2017
	Saldos originalmente apresentados em	(a)	(b)	(c)	(d)	
	31/03/2017					
Prejuízo do período	(200.396)	131.230	(34.548)	(85.160)		(188.874)
Ganho atuarial	44.611					44.611
Varição cambial sobre investimentos no exterior	(218.087)					(218.087)
Resultado abrangente antes dos impostos	(373.872)	131.230	(34.548)	(85.160)		(362.350)
Efeito dos impostos sobre outros resultados abrangentes:						
Perda atuarial	(15.168)					(15.168)
Total do resultado abrangente do período	(389.040)	131.230	(34.548)	(85.160)		(377.518)
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(201.796)	131.230	(34.548)	(85.160)		(190.274)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador	(187.244)					(187.244)

Conciliação da demonstração do valor adicionado para o período findo em 31 de março de 2017:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 31/03/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/03/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/03/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/03/2017
Retenções						
Depreciação e amortização	(477.298)	198.830	(278.468)	(1.519.330)	198.830	(1.320.500)
Provisões (inclui atualização monetária)	(123.447)	(74.889)	(198.336)	(221.169)	(85.160)	(306.329)
Outras despesas	(32.021)	3	(32.018)	(39.803)	3	(39.800)
Valor adicionado recebido em transferência						
Equivalência patrimonial	(124.285)	(87.589)	(211.874)			
Valor adicionado total a distribuir	1.086.629	36.355	1.122.984	4.391.578	113.673	4.505.251
Impostos e taxas						
Federais	(47.138)	(24.833)	(71.971)	(645.289)	(102.151)	(747.440)
Prejuízos retidos	200.161	(11.522)	188.639	200.161	(11.522)	188.639
Valor adicionado distribuído	(1.086.629)	(36.355)	(1.122.984)	(4.391.578)	(113.673)	(4.505.251)

Notas Explicativas

Conciliação da demonstração do fluxo de caixa para o período findo em 31 de março de 2017:

	Controladora		Consolidado			
	Saldos originalmente apresentados em 31/03/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/03/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/03/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/03/2017
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(193.031)	36.355	(156.676)	88.331	113.673	202.004
Itens de resultado que não afetam o caixa						
Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias	(3.131)	12.648	9.517	(152.378)	16.663	(135.715)
Depreciação e amortização	477.298	(198.830)	278.468	1.519.330	(198.830)	1.320.500
Provisões	54.032	62.241	116.273	109.754	68.497	178.251
Equivalência patrimonial	124.285	87.589	211.874			
Outros itens de resultado que não afetam o caixa	19.280	(3)	19.277	328.518	(3)	328.515
Mutações patrimoniais						
Outras mutações patrimoniais	(426.398)		(426.398)	(976.948)		(976.948)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	52.335		52.335	916.607		916.607
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(158.318)		(158.318)	(948.941)		(948.941)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(16.865)		(16.865)	(26.505)		(26.505)
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	(538)		(538)	(328)		(328)
Fluxo de caixa do período	(123.386)		(123.386)	(59.167)		(59.167)
Variação no período	(123.386)		(123.386)	(59.167)		(59.167)

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas

Normas:

IFRS 9	Instrumentos financeiros
IFRS 15	Receita de contratos com clientes
Esclarecimentos às IFRS 15	Receita de contratos com clientes, emitido em 12 de abril de 2016

A adoção das normas, alterações e interpretações citadas acima, tiveram impacto na posição financeira da Companhia e de suas controladas a partir de 1 de janeiro de 2018. Conforme detalhamento a seguir:

Instrumentos Financeiros “IFRS 9” – CPC 48

A IFRS aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A referida norma substitui as orientações do IAS 39 / CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A nova norma estabelece: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros, passando os ativos financeiros a serem classificados nas categorias de custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado, (ii) um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, (iii) e maior flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de “*hedge*”, mais alinhada com as políticas de administração de risco.

Notas Explicativas

A Companhia avaliou que não há mudança substancial na classificação e mensuração de seus ativos financeiros que impacte o patrimônio líquido.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no IAS 39 e as novas categorias de mensuração do IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e 31 de março de 2018:

	Classificação original de acordo com IAS 39	Classificação de acordo com IFRS 9	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			31/03/2018	01/01/2018	31/03/2018	01/01/2018
Equivalentes de caixa	Mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado	3.566.945	3.758.902	5.650.008	6.585.184
Aplicações financeiras	Mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado	46.164	44.497	151.802	136.286
Créditos com partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	12.322.108	12.322.108		
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	1.372.831	1.372.831	7.485.300	7.485.300
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	36.338	36.338		
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 25)	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	1.975.362	1.965.972	1.975.362	1.965.972
Dividendos a receber (Nota 25)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	2.021.757	2.021.757	2.021.757	2.021.757

No que se refere ao novo modelo de perda esperada de crédito para redução ao valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia espera um aumento de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa. A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um acréscimo ao valor da provisão para perdas esperadas de créditos de clientes em contrapartida aos prejuízos acumulados, no montante líquido de impostos de R\$ 373 milhões.

Em 1 de janeiro de 2018 e em 31 de março de 2018, a Companhia não possui relações de cobertura de “*hedge*” para avaliação da aplicação da norma, mas aplicará os novos termos quando da contratação de novos instrumentos de “*hedge*”.

A Companhia adotou a opção que permite não rerepresentar os períodos comparativos ao ano da adoção inicial.

Receita de Contratos com Clientes “IFRS 15” – CPC 47

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituiu todos os requisitos vigentes até 31 de dezembro de 2017 de reconhecimento de receita de acordo com a IFRS.

A Companhia optou pela aplicação retrospectiva modificada exigida para períodos anuais com início a partir de 1 de janeiro de 2018.

Notas Explicativas

A administração apurou os seguintes impactos na adoção da nova norma em 1 de janeiro de 2018:

Venda de aparelhos celulares com desconto

A Companhia oferece aos seus clientes, que estão em determinado pacote de serviços ou ainda em determinados contratos de mobilidade aparelhos com desconto. Como o equipamento (aparelho celular) não é condição essencial para prestação do serviço e não há qualquer customização por parte da Companhia para oferecer o serviço através de determinado aparelho, a Companhia considera tal venda como uma obrigação de desempenho distinta. De acordo com o IFRS 15 é devido realizar a alocação do desconto entre as obrigações de desempenho na venda de planos e no contrato de mobilidade e a receita de aparelhos deve aumentar pelo reconhecimento das receitas de vendas de aparelhos celulares, no momento da transferência do controle do bem ao cliente, enquanto as receitas de serviço devem ser reduzidas ao longo da transferência do serviço prometido. A receita total durante o contrato de prestação dos serviços não será alterada e não haverá alteração também no processo de faturamento com os clientes e tampouco no fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia não identificou impacto financeiro significativo para venda de aparelhos celulares com descontos em virtude de o valor do desconto não ser materialmente relevante no universo das receitas da Companhia.

Receita de taxa de habilitação/installação do serviço

A taxa de habilitação/installação cobrada aos clientes no momento da assinatura do contrato é não restituível e se refere à atividade que a Companhia é obrigada a empreender na celebração do contrato, ou próximo a ela, para cumprir o contrato, essa atividade não resulta na transferência de bem ou serviço prometido ao cliente. A taxa é um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros e, portanto, deve ser reconhecida como receita quando esses bens ou serviços forem fornecidos. Para fins de atendimento ao IFRS 15, considerando que tais taxas não são consideradas uma obrigação de desempenho distinta, a receita deve ser registrada em conjunto com a receita da referida prestação do serviço, deve ser diferida e reconhecida ao resultado ao longo do período do contrato.

A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um passivo contratual em contrapartida aos prejuízos acumulados, que irão gerar o diferimento de receita de taxa de habilitação/installação de acordo com o prazo do contrato (duração de 12 meses), no montante líquido de impostos de R\$ 138 milhões.

Registro de custos incorridos no cumprimento do contrato

A Companhia deve reconhecer como ativo os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente que se espera recuperar e deve reconhecer perda por redução ao valor recuperável no resultado na medida em que o valor contábil do ativo reconhecido exceder o valor restante da contraprestação que a Companhia espera receber em troca dos bens e serviços ao qual o ativo se refere. A Companhia deve ativar certos custos que atualmente são registrados diretamente no resultado e reconhecê-los ao resultado em base sistemática que seja consistente com a transferência ao cliente dos bens e serviços ao qual o ativo se refere.

A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um ativo contratual em contrapartida aos prejuízos acumulados, que irão gerar o diferimento dos custos incorridos no cumprimento do contrato que será reconhecido ao resultado com base no prazo de transferência ao cliente dos bens e serviços (“*churn*”), no montante líquido de impostos de R\$ 793 milhões.

Notas Explicativas

No período findo em 31 de março de 2018, a Companhia adotou as IFRS 15 e 9, considerando a aplicação retrospectiva modificada permitida nas respectivas normas. Neste sentido apresentamos abaixo os resultados consolidados para o período de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017, excluindo os efeitos registrados em decorrência desta aplicação.

	<u>31/03/2018</u> <u>(com IFRS 15 e 9)</u>	<u>Ajustes</u> <u>IFRS 15</u>	<u>Ajustes</u> <u>IFRS 9</u>	<u>31/03/2018</u> <u>(sem IFRS 15 e 9)</u>	<u>31/03/2017</u> <u>(Reapresentado)</u>
Receitas de vendas e/ou serviços	5.668.290	(2.847)		5.665.443	6.159.556
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	<u>(3.820.836)</u>			<u>(3.820.836)</u>	<u>(3.798.762)</u>
Lucro bruto	<u>1.847.454</u>	<u>(2.847)</u>		<u>1.844.607</u>	<u>2.360.794</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	(4.171)			(4.171)	(3.209)
Despesas com vendas	(1.038.090)	(19.817)	17.159	(1.040.748)	(1.050.006)
Despesas gerais e administrativas	(671.349)			(671.349)	(832.993)
Outras receitas operacionais	574.056			574.056	393.686
Outras despesas operacionais	<u>(404.441)</u>			<u>(404.441)</u>	<u>(465.845)</u>
	<u>(1.543.995)</u>	<u>(19.817)</u>	<u>17.159</u>	<u>(1.546.653)</u>	<u>(1.958.367)</u>
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	303.459	(22.664)	17.159	297.954	402.427
Receitas financeiras	14.650.401			14.650.401	598.014
Despesas financeiras	<u>134.649</u>			<u>134.649</u>	<u>(713.277)</u>
Resultado financeiro	<u>14.785.050</u>			<u>14.785.050</u>	<u>(115.263)</u>
Lucro antes das tributações	15.088.509	(22.664)	17.159	15.083.004	287.164
Imposto de renda e contribuição social	<u>141.462</u>	<u>7.706</u>	<u>(5.834)</u>	<u>143.334</u>	<u>(356.330)</u>
Lucro (Prejuízo) do período	<u><u>15.229.971</u></u>	<u><u>(14.958)</u></u>	<u><u>11.325</u></u>	<u><u>15.226.338</u></u>	<u><u>(69.166)</u></u>

(d) Novas normas e interpretações que entrarão em vigor posteriormente a 31 de dezembro de 2018:

Na data de elaboração desta ITR, as seguintes emissões e alterações nas IFRS haviam sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória. A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Melhorias anuais na IFRS	Ciclo 2015-2017	
IFRS 16	Arrendamentos	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23	Incerteza sobre o tratamento de imposto de renda	1 de janeiro de 2019
Alteração na IFRS 9	Recursos de pré-pagamento com compensação negativa	1 de janeiro de 2019
Alteração no IAS 28	Participação de longo prazo em coligadas e "joint ventures"	1 de janeiro de 2019
IFRS 17	Contratos de seguro	1 de janeiro de 2019
Alteração na IFRS 10 e IAS 28	Venda ou constituição de ativos entre um investidor e sua coligada ou "joint venture"	1 de janeiro de 2019

A Companhia ainda se encontra em fase inicial de análise de adoção dessas normas, alterações e interpretações e, para o momento, não há estimativa de impacto.

Notas Explicativas

(e) Reconhecimento dos efeitos da homologação do Plano de Recuperação Judicial

Como resultado da aprovação do PRJ em AGC realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e a posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, com publicação no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018, a Administração da Companhia, suportada pela opinião legal dos seus assessores jurídicos internos e externos, avaliou e concluiu que os termos e condições previstos no PRJ, ora aprovados e homologados como mencionado acima, estão em plena vigência e, conseqüentemente, os efeitos contábeis originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial devem ser reconhecidos nestas informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2018, cujos efeitos se tornaram vigentes a partir de 5 de fevereiro de 2018, data da referida homologação do PRJ.

Neste contexto, a posição patrimonial e financeira da Companhia, refletidas nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2018, após o reconhecimento dos efeitos do PRJ, sofreram alterações significativas, bem como as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nesta data.

Abaixo demonstramos a movimentação dos passivos concursais reestruturados e os ajustes contábeis realizados para reconhecimento inicial dos termos e condições previstos no PRJ aprovado e homologado, inclusive os efeitos de valor justo destes passivos de acordo com as disposições contidas no IFRS 9/CPC 48 (tal requerimento não se aplica para as demais mensurações subsequentes, conforme Nota 3):

(b) Reestruturação dos passivos concursais classificados como Empréstimos e Financiamentos (Nota 17)

	Saldo em 31/12/2017	Efeitos da Mediação / Movimentação do período	Atualização / Reversão de Juros e Variação Cambial	"Haircut"	Ajuste de Valor Justo	"Senior Notes" Reestruturados Convertíveis em Ações (Reserva de Capital)	Saldo em 31/03/2018
"Senior Notes" Qualificados reestruturados (Nota 17 e 21) – (i)	35.636.171	(4.126.765)	(2.914.993)	(11.372.259)	(819.187)	(11.624.027)	4.778.940
Classe II – Créditos com Garantia Real (Nota 17)	3.836.704		(459.447)				3.377.257
"Senior Notes" Não Qualificados (Nota 17)		605.816		(292.901)	(146.219)		166.696
Demais empréstimos e financiamentos (Nota 17)	15.042.358	3.506.090	(998.507)		(12.338.714)		5.211.227
(ii)							
	<u>54.515.233</u>	<u>(14.859)</u>	<u>(4.372.947)</u>	<u>(11.665.160)</u>	<u>(13.304.120)</u>	<u>(11.624.027)</u>	<u>13.534.120</u>

- (i) Dadas as novas condições, características e a forma de liquidação dos "Senior Notes" Qualificados Reestruturados, a classificação e apresentação, no balanço patrimonial, deste instrumento financeiro composto foi realizada parte no passivo financeiro e parte no patrimônio líquido, no grupo de reserva de capital, conforme apresentado abaixo:

Notas Explicativas

	Saldo em 31/03/2018
Patrimônio líquido	
Reserva de capital – “Senior Notes” Qualificados conversíveis em ações e outros	11.624.027
Passivo financeiro	
“Senior Notes” Qualificados reestruturados	4.778.940
	16.402.967

- (ii) Compreendem os demais passivos financeiros discriminados na Nota 17 – Empréstimos e Financiamentos.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 1, os termos e condições previstos para categoria destes passivos concursais incluíram: (i) Classe II – Créditos com Garantia Real; (ii) Reestruturação das “Senior Notes”; e (iii) Modalidade de Pagamento Geral

- (c) Reestruturação dos demais passivos concursais

	Saldo em 31/12/2017	Movimentação	Reversão de Juros	“Haircut”	Ajuste de Valor Justo	Saldo em 31/03/2018
Agências Regulatórias - Provisões (Nota 20)	2.806.557	(1.886.357)				920.200
Contas a pagar (Nota 16)	2.135.782	1.886.357	(887.574)	(172.440)	(935.929)	2.026.196
Contingências Trabalhistas - Provisões (Nota 20)	877.487					877.487

Conforme mencionado na Nota 1, os termos e condições previstos para categoria destes passivos concursais incluíram: (i) Classe I – Credores Trabalhistas; (ii) Agências Regulatórias; (iii) Fornecedores; (iv) Contingências.

Notas Explicativas

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2018 e de 31 de dezembro de 2017 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2018			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	145.139	145.139	423.241	423.241
Equivalentes de caixa	Valor justo	3.566.945	3.566.945	5.650.008	5.650.008
Aplicações financeiras	Valor justo	46.164	46.164	151.802	151.802
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	12.322.108	12.322.108		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.372.831	1.372.831	7.485.300	7.485.300
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	36.338	36.338		
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 25)	Valor justo	1.975.362	1.975.362	1.975.362	1.975.362
Dividendos a receber (Nota 25)	Custo amortizado	2.021.757	2.021.757	2.021.757	2.021.757
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.363.983	1.363.983	6.090.081	6.090.081
Empréstimos e financiamentos (ii) e (iii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.525.452	1.525.452	6.071.668	6.071.668
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.032.392	3.032.392		
Debêntures públicas	Custo amortizado	1.721.838	1.721.838	2.683.513	2.683.513
“Senior Notes”	Custo amortizado	4.778.940	4.778.940	4.778.940	4.778.940
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.112	5.112	6.222	6.222
Autorizações e concessões a pagar (iv)	Custo amortizado	6.103	6.103	40.136	40.136
Programa de refinanciamento fiscal (iv)	Custo amortizado	457.934	457.934	820.816	820.816

Notas Explicativas

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2017			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	116.239	116.239	277.500	277.500
Equivalentes de caixa	Valor justo	3.758.902	3.758.902	6.585.184	6.585.184
Aplicações financeiras	Valor justo	44.497	44.497	136.286	136.286
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	4.017.080	4.017.080		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	2.076.613	2.076.613	7.367.442	7.367.442
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	884.379	884.379		
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 25)	Valor justo	1.965.972	1.965.972	1.965.972	1.965.972
Dividendos a receber (Nota 25)	Custo amortizado	2.012.146	2.012.146	2.012.146	2.012.146
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.027.004	2.027.004	7.627.169	7.627.169
Empréstimos e financiamentos (ii) e (iii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.293.079	2.293.079	14.118.406	14.118.406
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	22.305.968	22.552.726		
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.847.512	4.849.935	4.905.635	4.908.058
“Senior Notes”	Custo amortizado	10.827.255	3.944.089	35.491.192	13.397.984
Instrumentos financeiros derivativos (v)	Valor justo	104.694	104.694	104.694	104.694
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.127	5.127	6.222	6.222
Autorizações e concessões a pagar (iv)	Custo amortizado			20.910	20.910
Programa de refinanciamento fiscal (iv)	Custo amortizado	496.468	496.468	888.777	888.777

Em virtude da homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 8 de janeiro de 2018, do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, aprovado em Assembleia Geral de Credores, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 (“Plano” ou “PRJ”), ocasião na qual foi concedida a recuperação judicial ao Grupo Oi, cuja decisão foi publicada no dia 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do Plano”), os empréstimos e financiamentos referentes ao primeiro trimestre de 2018 foram novados e, os respectivos saldos, foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 1.

Desta forma, para o fechamento do período findo em 31 de março de 2018:

(i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Nos termos e condições do PRJ, os fornecedores, até o limite de R\$ 150 mil, terão seus créditos recebidos em até 20 dias úteis, após a data da escolha por esta opção de pagamento, que se encerrou em 26 de fevereiro de 2018. Já os fornecedores com montante superior a R\$ 150 mil,

Notas Explicativas

por sua vez, receberão o saldo remanescente em quatro parcelas anuais para os quais foram realizados ajustes a valor presente (Nota 16).

(ii) Para o encerramento de 31 de dezembro de 2017, os saldos de empréstimos e financiamentos correspondem ao resultado anterior a reestruturação da dívida. Para o encerramento de 31 de março de 2018, os saldos de empréstimos e financiamentos correspondem ao resultado da dívida reestruturada. Para este período, parte do saldo de empréstimos e financiamentos, como o Classe II – Créditos com Garantial Real (“BNDES”) e Classe III e IV – Opção de Reestruturação I - Créditos em US\$ (“ECA’s”), correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Por sua vez, parte do saldo de empréstimos e financiamentos está relacionado aos “*Bonds*” ou “*Sênior Notes*” emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, sendo o valor justo diferente do valor contábil.

(iii) Para o encerramento de 31 de março de 2018, os respectivos saldos, foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano. Desta forma, parte do saldo de empréstimos e financiamentos, como Classe III e IV – Opção de Reestruturação I – Créditos em R\$ e US\$, Classe III – “*Bondholders*” (Qualificados e Não Qualificados) e Modalidade Geral, estão reconhecidos, além do valor contábil, pelo valor justo, aplicando a abordagem do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) em termos nominais.

(iv) As autorizações e concessões a pagar, programa de refinanciamento fiscal e demais obrigações (obrigação de compra de participação acionária) estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(v) Saldo remanescente de operações financeiras com derivativos que foram liquidadas antecipadamente em função da entrada em recuperação judicial pela Companhia, que a partir da aprovação do Plano, passou a ser reconhecido de acordo com os termos e condições escolhidos pelo credor.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	145.139	116.239	423.241	277.500
Equivalentes de caixa	Nível 2	3.566.945	3.758.902	5.650.008	6.585.184
Aplicações financeiras	Nível 2	46.164	44.497	151.802	136.286
Ativo financeiro mantido para venda	Nível 3	1.975.362	1.965.972	1.975.362	1.965.972

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

Notas Explicativas

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Dólares dos Estados Unidos da América (“Dólar” ou “Dólares”) e, em menor parte por Euros.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Ativo financeiro mensurado a valor justo

Refere-se, ao valor justo do investimento financeiro na Unitel e CVT, classificado como ativo financeiro a valor justo por meio do resultado e ao valor recuperável dos dividendos a receber da Unitel. O valor justo dos investimentos é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de cinco anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto e taxas cambiais adequadas à realidade de cada país onde os negócios estão localizados. Para além das premissas financeiras e de negócio acima mencionadas, a Companhia considera ainda na avaliação do valor justo dos investimentos financeiros premissas de carácter qualitativo, incluindo os efeitos dos desenvolvimentos ocorridos nos processos judiciais interpostos contra entidades terceiras e a opinião dos assessores legais sobre o desfecho desses processos. No que se refere à avaliação do valor recuperável dos dividendos a Companhia faz uso de premissas financeiras sobre taxa de desconto no tempo e taxa de câmbio e faz uso de premissas qualitativas, baseadas no parecer dos seus assessores legais, referentes ao desfecho dos processos judiciais interpostos contra a Unitel sobre o não pagamento de dividendos e juros.

A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo. (Nota 25).

(c) Instrumentos financeiros derivativos

Na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2018, a Companhia não possuía operações de derivativos contratadas vigentes. Face à inexistência de instrumentos financeiros derivativos em carteira em 31 de março de 2018, não houve movimentações de operações referentes aos “*hedges*” cambiais e “*hedges*” de taxa de juros designados para fins de contabilidade de “*hedge*” registradas em outros resultados abrangentes.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas

Notas Explicativas

controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

As Políticas de “*Hedge*” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi.

Após a aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores no dia 20 de dezembro de 2017, homologação em 8 de janeiro e publicação em 5 de fevereiro de 2018, de acordo com os termos do Plano, a Companhia possui até 31 de julho de 2018 para a conclusão do processo de novação de suas dívidas. Com seus novos fatores de risco mensurados, a Companhia proporá ao Conselho de Administração uma nova estratégia para mitigar riscos decorrentes da exposição cambial nos seus passivos financeiros.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de março de 2018, exceto no que diz respeito aos ativos mantidos para venda, para os quais não realizamos quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 55,4% (31/12/2017 – 72,9%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo):

	CONTROLADORA			
	31/03/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	37.258	37.258	34.698	34.698
Equivalentes de caixa	395	395	393	393
Créditos com partes relacionadas	1.200.201	1.059.922	877.372	877.372
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	26.627.695	20.504.174	26.797.578	20.773.512

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO			
	31/03/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	86.705	86.705	82.482	82.482
Equivalentes de caixa	1.313	1.313	1.307	1.307
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	39.898.519	21.757.257	39.680.914	18.394.596

Análise de sensibilidade de risco cambial

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2018, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, no cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de março de 2018. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	31/03/2018	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	3,3238	0%
Euro	4,0850	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	4,1548	25%
Euro	5,1063	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	4,9857	50%
Euro	6,1275	50%

Os efeitos de exposição cambial, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

Descrição	Risco individual	31/03/2018					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	6.676.936	8.346.169	10.015.403	12.535.667	15.669.584	18.803.500
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(637)	(795)	(954)	(2.520)	(3.150)	(3.780)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	166.393	207.992	249.590	2.341.651	2.927.064	3.512.477
Caixa em Euro	Queda do Euro	(37.017)	(46.271)	(55.525)	(85.729)	(107.161)	(128.593)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		6.805.675	8.507.095	10.208.514	14.789.069	18.486.337	22.183.604
Total (ganho) perda			1.701.420	3.402.839		3.697.268	7.394.535

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP e no CDI, no caso das dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de março de 2018, aproximadamente 21,9% (31/12/2017 – 32,9%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	31/03/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	3.566.550	3.566.550	3.758.509	3.758.509
Aplicações financeiras	46.164	46.164	44.497	44.497
Créditos com partes relacionadas			3.139.708	3.139.708
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	6.586.008	5.781.105	12.174.416	11.469.305

	CONSOLIDADO			
	31/03/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	5.648.695	5.648.695	6.583.877	6.583.877
Aplicações financeiras	151.140	151.140	135.624	135.624
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	11.576.718	10.736.859	16.032.870	15.081.001

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado à TJLP e, principalmente, ao CDI. O risco está associado à elevação dessas taxas. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2018, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Cabe ressaltar, que, a TJLP manteve-se estável em 7,0% a.a. de 1 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017. A partir de 1 de janeiro de 2018, a TJLP reduziu para 6,75% a.a.. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional havia decidido por uma redução desta taxa, desta vez para 6,6% a.a..

Notas Explicativas

31/03/2018					
Cenários de taxas de juros					
Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
6,39%	6,75%	7,99%	8,44%	9,59%	10,13%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

Descrição	Risco individual	31/03/2018					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	3.731.971	4.626.091	6.808.537	6.654.336	8.248.609	12.140.047
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	1.473.302	1.912.229	3.377.702	5.662.252	7.333.505	12.912.460
Dívidas em US\$ LIBOR	Alta da US\$						
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		5.205.273	6.538.320	10.186.239	12.316.588	15.582.114	25.052.507
Total (ganho) perda			1.333.047	4.980.966		3.265.526	12.735.919

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de março de 2018, aproximadamente 95,47% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

A Companhia possui riscos de crédito relativos a dividendos a receber associados ao investimento na Unitel.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Notas Explicativas

Em virtude da Homologação do Plano, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures foram novados e os respectivos saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 1.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017
Receita bruta de vendas e/ou serviços (*)	1.581.626	1.873.142	7.888.081	10.358.502
Deduções da receita bruta	(405.952)	(616.315)	(2.219.791)	(4.198.946)
Tributos	(403.455)	(446.464)	(1.793.027)	(1.978.002)
Outras deduções (*)	(2.497)	(169.851)	(426.764)	(2.220.944)
Receitas de vendas e/ou serviços	1.175.674	1.256.827	5.668.290	6.159.556

(*) A Companhia simplificou o detalhamento de suas notas fiscais para seus clientes. A alteração no faturamento não impacta os tributos incidentes sobre as vendas e/ou serviços e nem a receita líquida.

Notas Explicativas

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Receitas de vendas e/ou serviços	1.175.674	1.256.827	5.668.290	6.159.556
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(45.909)	(84.181)	(189.616)	(233.367)
Pessoal	(97.391)	(102.290)	(609.315)	(657.867)
Serviços de terceiros	(289.172)	(291.823)	(1.426.415)	(1.572.259)
Serviço de manutenção da rede	(168.534)	(163.646)	(278.171)	(287.488)
Custo de aparelhos e outros			(43.182)	(76.685)
Publicidade e propaganda	(15.238)	(15.045)	(65.842)	(63.272)
Aluguéis e seguros	(157.145)	(150.127)	(1.029.332)	(1.065.222)
Provisões / Reversões	(34.929)	(116.273)	(91.721)	(178.250)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(33.911)	(14.847)	(202.591)	(160.004)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	3.070.473	(187.254)	(160.188)	(210.711)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	2.228.244	(1.125.486)	(4.096.373)	(4.505.125)
Depreciação e amortização	(261.032)	(278.468)	(1.268.458)	(1.320.500)
Total das despesas operacionais	1.967.212	(1.403.954)	(5.364.831)	(5.825.625)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	3.142.886	(147.127)	303.459	333.931
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	27.017.412	687.848	28.676.762	598.014
Despesas financeiras	297.608	(697.397)	1.502.619	(729.941)
Total do resultado financeiro	27.315.020	(9.549)	30.179.381	(131.927)
Lucro antes das tributações	30.457.906	(156.676)	30.482.840	202.004
Imposto de renda e contribuição social	85.449	(31.963)	43.566	(390.878)
Lucro (Prejuízo) do período	30.543.355	(188.639)	30.526.406	(188.874)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	30.543.355	(188.639)	30.543.355	(188.639)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			(16.949)	(235)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(662.530)	(696.916)	(3.738.385)	(3.798.762)
Despesas com vendas	(202.159)	(207.069)	(948.141)	(1.050.006)
Despesas gerais e administrativas	(222.134)	(220.358)	(671.349)	(832.993)
Outras receitas operacionais	132.284	115.190	401.656	393.686
Outras despesas operacionais	(81.564)	(182.927)	(404.441)	(534.341)
Resultado de equivalência patrimonial	3.003.315	(211.874)	(4.171)	(3.209)
Total das despesas operacionais	1.967.212	(1.403.954)	(5.364.831)	(5.825.625)

- (i) Inclui receita de equivalência patrimonial de R\$ 3.003.315 na controladora (31/03/2017 – despesa de R\$ 211.874) e despesa de R\$ 4.171 (31/03/2017 – R\$ 3.209) no consolidado.

Notas Explicativas

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente (i)	5.337.882		13.403.174	
Ganho de reestruturação de empréstimos com terceiros (ii) e (iv)	3.271.498		11.110.316	
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	266.899	184.912	269.673	309.334
Rendimentos de aplicações financeiras	58.472	121.746	96.484	231.586
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de partes relacionadas	17.565.864	380.735		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	1.057	(538)	3.011	(328)
Reversão de juros e outras receitas (iii)	515.740	993	3.794.104	57.422
Total	27.017.412	687.848	28.676.762	598.014
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Ajuste a valor presente (i)	(39.828)		(99.054)	
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros (iv)	(76.021)	223.562	(226.473)	696.083
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros (v)	1.295.733	(212.314)	2.206.444	(672.821)
Juros sobre debêntures (v)	755.364	(144.197)	741.622	(147.844)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a partes relacionadas	(1.166.293)	(325.802)		
Sub-total:	768.955	(458.751)	2.622.539	(124.582)
b) Outros encargos				
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	99.039			
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(325.442)	(35.752)	(547.860)	(130.183)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(56.088)	(56.457)	(156.847)	(221.301)
Atualização monetária de provisões	(29.094)	(82.063)	(118.975)	(128.079)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(4.940)	(1.475)	(7.025)	(2.245)
Outras despesas (vi)	(154.822)	(62.899)	(289.213)	(123.551)
Sub-total:	(471.347)	(238.646)	(1.119.920)	(605.359)
Total	297.608	(697.397)	1.502.619	(729.941)
Resultado financeiro	27.315.020	(9.549)	30.179.381	(131.927)

- (i) Refere-se ao ajuste a valor presente de empréstimos e financiamentos com terceiros no montante de R\$13.304 milhões pelo reconhecimento dos efeitos da homologação do Plano (Nota 2 (e)).
- (ii) Refere-se, substancialmente, ao impacto positivo do perdão de dívida (“haircut”) decorrente da novação das dívidas provenientes dos “Senior Notes” qualificados, calculados de acordo com o PRJ (Nota 2 (e)).
- (iii) Representado, principalmente, pela reversão das despesas de juros sobre dívidas incluídas no PRJ, atualizadas no período anterior a homologação do plano e outras receitas no montante de R\$2.826 milhões e ajuste a valor presente de fornecedores e oferta geral no montante de R\$ 956 milhões.

Notas Explicativas

- (iv) Em 2018, inclui R\$555 milhões relativos ao ganho cambial sobre perdão de dívida (“haircut”) provenientes dos “Senior Notes” (Nota 2 (e)).
- (v) Em 2018, representado, principalmente, pela reversão de juros sobre dívidas incluídas no PRJ no montante de R\$3.115 milhões e despesas de juros sobre dívidas e debentures novadas de R\$167 milhões.
- (vi) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias, financeiras e despesas associadas ao PRJ.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(19.304)	(7.128)	143.073	(229.426)
Tributos diferidos (Nota 10)	104.753	(24.835)	(99.507)	(161.452)
Total	85.449	(31.963)	43.566	(390.878)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Lucro antes das tributações	30.457.906	(156.676)	30.482.840	202.004
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	(10.355.688)	53.270	(10.364.166)	(68.681)
Equivalência patrimonial	1.021.127	(72.037)	(1.418)	(1.091)
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	6	179	3.496	8.708
Exclusões (adições) permanentes (ii)	7.631.453	18.405	13.177.098	(120.926)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii)	1.788.551	(31.780)	751.624	(252.848)
Ativo fiscal diferido não constituído no exterior (iv)			(3.523.068)	43.960
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	85.449	(31.963)	43.566	(390.878)

- (i) Refere-se ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.638/2007.
- (ii) Em 2017 os principais efeitos tributários de exclusão permanentes estão representados pelos efeitos do reconhecimento da reestruturação dos passivos incluídos no Plano de Recuperação Judicial.
- (iii) Refere-se a reversão (provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).

Notas Explicativas

- (iv) Referem-se a ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no Brasil e no exterior que não apresentaram históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são classificadas como mantidas para negociação e são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Caixa e contas bancárias	145.139	116.239	423.241	277.500
Equivalentes de caixa	3.566.945	3.758.902	5.650.008	6.585.184
Total	3.712.084	3.875.141	6.073.249	6.862.684

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Operações compromissadas	3.287.391	3.489.969	5.280.831	6.225.547
CDB – Certificado de Depósito Bancário	276.612	265.911	354.863	348.318
“Time Deposits”	394	393	1.313	1.307
Outros	2.548	2.629	13.001	10.012
Equivalentes de caixa	3.566.945	3.758.902	5.650.008	6.585.184

(b) Aplicações financeiras

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Títulos privados	28.330	30.109	114.222	114.839
Títulos públicos	17.834	14.388	37.580	21.447
Total	46.164	44.497	151.802	136.286
Circulante	17.834	14.388	37.580	21.447
Não circulante	28.330	30.109	114.222	114.839

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Serviços faturados	1.454.650	2.014.625	7.934.396	7.478.145
Serviços a faturar	446.992	444.246	727.001	634.241
Aparelhos e acessórios vendidos	116.246	118.246	578.970	597.267
Subtotal¹	2.017.888	2.577.117	9.240.367	8.709.653
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(645.057)	(500.504)	(1.755.067)	(1.342.211)
Total	1.372.831	2.076.613	7.485.300	7.367.442

¹ Este montante inclui saldos com partes relacionadas conforme Nota 24.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

Notas Explicativas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
A vencer	1.081.348	1.999.945	5.125.828	6.096.205
Vencidas até 60 dias	618.022	235.618	2.460.128	919.421
Vencidas de 61 a 90 dias	42.798	37.435	165.347	144.818
Vencidas de 91 a 120 dias	26.477	33.669	137.089	130.633
Vencidas de 121 a 150 dias	25.067	27.946	116.520	128.175
Vencidas acima de 150 dias	224.176	242.504	1.235.455	1.290.401
Total	2.017.888	2.577.117	9.240.367	8.709.653

As movimentações na perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2017	(500.504)	(1.342.211)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(33.911)	(202.645)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	(110.642)	(210.211)
Saldo em 31/03/2018	(645.057)	(1.755.067)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	119.850	239.538	425.367	565.725
CS a recuperar (i)	16.906	20.220	155.618	135.348
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	208.373	203.469	445.657	422.437
Total circulante	345.129	463.227	1.026.642	1.123.510

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	137		150.749	416.080
CS a pagar	51		52.947	151.049
Total circulante	188		203.696	567.129
Tributos diferidos a recolher				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	2.476.485	2.576.813	3.184.668	3.076.923
Total não circulante	2.476.485	2.576.813	3.184.668	3.076.923

¹ Vide quadro de movimentação abaixo

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Referem-se a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Notas Explicativas

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 31/12/2017	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Adições/Compensações	Saldo em 31/03/2018
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	1.047.640	(178.795)		868.845
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	22.655	596		23.251
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	210.507	5.286		215.793
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	112.487	(289)		112.198
Participação nos lucros	22.036	(7.084)		14.952
Variações cambiais	1.851.330	(1.850.646)		684
Juros da dívida	1.096.156	(1.096.156)		
Ágio incorporado (i)	1.922.368	(58.190)		1.864.178
Outras adições e exclusões temporárias	307.605	(44.324)		263.281
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(6.592.784)	3.229.602		(3.363.182)
Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias				
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL				
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	2.118.176	1.445.476	(4.425)	3.559.227
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(2.118.176)	(1.441.051)		(3.559.227)
Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa		4.425	(4.425)	
Total de tributos diferidos ativos		4.425	(4.425)	
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (iii)	(2.576.813)	100.328		(2.476.485)
Total de tributos diferidos passivos	(2.576.813)	100.328		(2.476.485)

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO				
	Saldo em 31/12/2017	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Adições/Compensações	Transferências	Saldo em 31/03/2018
Tributos diferidos ativos com relação a:					
Diferenças temporárias					
Provisões	1.882.599	(304.409)			1.578.190
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	109.071	1.262			110.333
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	209.678	5.286			214.964
Perdas estimadas para créditos de liquidação	693.315	8.676			701.991
Participação nos lucros	101.993	(21.378)			80.615
Variações cambiais	2.185.370	(2.035.404)			149.966
Juros da dívida	1.640.765	(1.640.765)			
Ágio incorporado (i)	1.922.368	(58.190)			1.864.178
Outras adições e exclusões temporárias	793.289	(89.828)			703.461
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(9.538.448)	4.134.750			(5.403.698)
Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias					
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL					
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	5.484.052	3.659.552	(8.238)	(268.188)	8.867.178
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(5.484.052)	(3.383.126)			(8.867.178)
Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa		276.426	(8.238)	(268.188)	
Total de tributos diferidos ativos		276.426	(8.238)	(268.188)	
Tributos diferidos passivos					
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (iii)	(3.076.923)	(375.933)		268.188	(3.184.668)
Total de tributos diferidos passivos	(3.076.923)	(375.933)		268.188	(3.184.668)

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na TmarPart e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) A Companhia, com base nos Fluxos de caixa apresentados no âmbito do PRJ e nas estimativas de resultado tributável daí resultantes, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperabilidade dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado provisão ao valor de recuperação para os anos de 2016 e 2015.

O estoque de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$ 26.079.935 e correspondem a R\$ 8.867.178 de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro. Do total de tributos diferidos ativos, R\$ 268.188 (31/12/2017 - R\$ 268.188) foram reconhecidos por apresentar histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

A Companhia optou por incluir e quitar certos débitos no Programa de Regularização Tributária – PRT, com os créditos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL (Nota 19).

Notas Explicativas

- (iii) Refere-se aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
ICMS a recuperar (i)	324.123	327.535	1.405.405	1.411.538
PIS e COFINS	151.948	117.230	270.872	244.853
Outros	13.697	13.681	69.350	52.754
Total	489.768	458.446	1.745.627	1.709.145
Circulante	306.983	273.257	1.112.868	1.081.587
Não circulante	182.785	185.189	632.759	627.558

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
ICMS	273.334	277.970	601.449	610.847
ICMS Convênio nº 69/1998	22.849	22.595	23.813	22.595
PIS e COFINS (ii)	178.512	31.602	313.148	184.472
FUST/FUNTEL/Radiodifusão	109.455	109.385	970.059	963.259
Outros (iii)	110.507	302.588	620.499	530.153
Total	694.657	744.140	2.528.968	2.311.326
Circulante	654.670	704.626	1.652.294	1.443.662
Não circulante	39.987	39.514	876.674	867.664

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000. Ainda conforme a legislação estadual do Rio de Janeiro nº 7.298/2016 e nº 7.019/2015, a Companhia e empresas controladas aderiram à compensação das dívidas do Governo com créditos tributários relativos ao ICMS devido pelas mesmas, na forma prevista nos artigos 170 e 170-A do Código Tributário Nacional e no artigo 190 do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.

(ii) Refere-se, basicamente, à tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

A Companhia e sua controlada Oi Móvel são autoras em ações judiciais referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS e, amparadas em decisão judicial de mérito proferida em sede de 2º grau, que lhes foi favorável, suspenderam o recolhimento da parcela das contribuições correspondentes ao valor do imposto estadual. Durante os períodos em que o procedimento foi adotado, foram constituídas provisões contábeis dos valores em discussão, atualizados, em ambos os casos, pela taxa SELIC. Os saldos registrados em 31 de março de 2017 referiam-se aos valores não liquidados de PIS e COFINS de dezembro de 2013 a julho de 2014 e de julho de 2015 a fevereiro de 2017, para a Companhia e novembro de 2008, dezembro de 2013 a julho de 2014 e de julho de 2016 a fevereiro de 2017 para Oi Móvel, cuja exigibilidade estava integralmente suspensa, em função da já mencionada decisão.

Notas Explicativas

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para COFINS. Com base na referida decisão, e amparada pelo posicionamento dos seus assessores jurídicos de que a probabilidade de perda nas ações em curso passou a ser remota a partir da decisão do STF, a Companhia reverteu as provisões para contingências referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS, constituídas nos períodos acima mencionados, até a data do referido julgamento, sendo os montantes de reversões das provisões registradas de R\$ 130 milhões na controladora e R\$ 237 milhões no consolidado e os montantes de reversões das atualizações monetárias registradas de R\$ 22 milhões na controladora e R\$ 45 milhões no consolidado.

Ressalta-se que existe a possibilidade de o STF entender que é necessário aplicar o mecanismo da modulação a essa decisão, a qual é utilizada para determinar os efeitos temporais de uma decisão de inconstitucionalidade. Caso o STF aplique o mecanismo da modulação, limitando os efeitos da decisão no tempo, poderá ser necessária uma reavaliação do risco de perda associado às referidas ações, com a conseqüente necessidade de constituição de novas provisões sobre esse tema no futuro. Porém, mesmo nessa hipótese, na avaliação da Companhia e de seus assessores, são remotas as chances de utilização do instituto da modulação para obrigar os contribuintes ao recolhimento de débitos relativos a fatos geradores anteriores ao julgamento do STF e que ainda não tenham sido quitados.

(iii) Composto principalmente de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Cíveis	4.518.458	4.563.585	6.821.812	6.948.344
Tributárias	761.116	755.214	2.658.912	2.660.132
Trabalhistas	634.875	673.944	1.584.840	1.637.668
Subtotal:	5.914.449	5.992.743	11.065.564	11.246.144
Perda estimada (i)	(952.939)	(952.939)	(1.933.034)	(1.933.034)
Total	4.961.510	5.039.804	9.132.530	9.313.110
Circulante	710.181	686.787	1.096.868	1.023.348
Não circulante	4.251.329	4.353.017	8.035.662	8.289.762

(i) Este valor representa a perda estimada nos saldos de depósitos judiciais para os quais ainda não foi possível concluir a conciliação com os extratos obtidos.

Notas Explicativas**13. INVESTIMENTOS**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Investimentos em controladas	19.340.787	5.681.127		
Negócios em conjunto			41.516	42.346
Investimentos em coligadas			42.016	42.115
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.579	31.579
Ágio "Goodwill"	11.618	11.618		
Outros investimentos	3.799	3.799	10.623	20.470
Total	19.366.477	5.706.817	125.734	136.510

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2017	5.706.817	136.510
Equivalência patrimonial (Nota 5)	3.003.315	(4.171)
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em coligadas	(687)	(687)
Equivalência patrimonial reconhecida em ativos mantidos para venda	103.631	3.930
Equivalência patrimonial reconhecida em patrimônio líquido negativo	10.270.294	
IFRS 15 anos anteriores	342.807	
IFRS 15 lucro não realizado	(88.855)	
Redução de investimentos em coligadas		(9.848)
Outros	29.155	
Saldo em 31/03/2018	19.366.477	125.734

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA			
			31/03/2018			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido do período	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	19.394.545	13.379.328	154.032.213	189.400.783	100	100
Rio Alto	30.520	328	215.538.129	215.538.129	100	100
Oi Holanda	(3.895.381)	(2.925.554)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	8.642	1.745	799		100	100
PTIF	(7.290.669)	(7.341.969)	0,042		100	100
CVTEL	(567)	(61)	18		100	100
Carrigans	97		0,100		100	100
PT Participações (i)	3.538.213	(103.631)	1.000.000		100	100
Serede	(762.543)	(14.591)	19.238.257		18,57	18,57

Notas Explicativas

	CONTROLADORA		
	31/03/2018		
Controladas	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para patrimônio líquido negativo
Telemar	13.379.328	19.394.545	
Rio Alto	328	30.520	
Oi Holanda	(2.925.554)		3.895.381
Oi Serviços Financeiros	1.745	8.642	
PTIF	(7.341.969)		7.598.623
CVTEL	(61)		567
Carrigans		97	
Serede	(2.710)		141.605
Resultado não realizado com investidas	(4.161)	(93.017)	
Subtotal:	3.106.946	19.340.787	11.636.176
PT Participações (i)	(103.631)	3.538.213	
Total	3.003.315	22.879.000	11.636.176

	CONTROLADORA		
	31/12/2017		
Controladas	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para patrimônio líquido negativo
Telemar	(4.296.667)	5.643.943	
Rio Alto	(728)	30.193	
Oi Holanda	(336.864)		969.827
Oi Serviços Financeiros	9.194	6.897	
PTIF	(24.933)		256.652
CVTEL	(172)		491
Carrigans		94	
Serede	(62.342)		138.895
Resultado não realizado com investidas	(164.991)		
Subtotal:	(4.877.503)	5.681.127	1.365.865
PT Participações (i)	(661.397)	3.553.581	
Total	(5.538.900)	9.234.708	1.365.865

(i) Refere-se à equivalência patrimonial dos investimentos nas operações em África e Ásia, classificadas como ativos mantidos para venda.

Notas Explicativas

Informações financeiras resumidas

Controladas	31/03/2018		
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar(i)	37.417.186	18.022.641	1.775.508
Oi Holanda (i)	131.748	4.027.129	
PTIF (i)	517.893	7.808.562	
Rio Alto	30.621	101	
Oi Serviços Financeiros	74.761	66.119	294
CVTEL	78	645	
Serede	959.282	1.721.825	387.153

Controladas	31/12/2017		31/03/2017
	Ativos	Passivos	Receitas
TMAR (i)	31.394.813	25.750.870	2.077.972
Oi Holanda (i)	23.341.457	24.311.284	
PTIF (i)	16.899.995	16.874.416	
Rio Alto	30.393	200	12.824
Oi Serviços Financeiros	75.159	68.262	269
CVTEL	91	582	
Serede	994.869	1.742.820	357.943

(i) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

14. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA						
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2017	647.305	6.301.222	23.868.268	5.515.961	1.956.268	2.170.474	40.459.498
Adições	293.929		21.910	33.428		765	350.032
Baixas	(74.036)		(296)	(44.248)	(3.129)	(835)	(122.544)
Transferências	(288.669)	18	86.752	191.498	3.637	6.764	
Saldo em 31/03/2018	578.529	6.301.240	23.976.634	5.696.639	1.956.776	2.177.168	40.686.986
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2017		(6.186.986)	(20.949.781)	(4.069.039)	(1.578.494)	(1.694.086)	(34.478.386)
Despesas de depreciação		(4.861)	(106.970)	(87.715)	(9.421)	(9.657)	(218.624)
Baixas			230	6.884		3.712	10.826
Saldo em 31/03/2018		(6.191.847)	(21.056.521)	(4.149.870)	(1.587.915)	(1.700.031)	(34.686.184)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2017	647.305	114.236	2.918.487	1.446.922	377.774	476.388	5.981.112
Saldo em 31/03/2018	578.529	109.393	2.920.113	1.546.769	368.861	477.137	6.000.802
Taxa anual de depreciação (média)		10%	11%	9%	8%	14%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO						
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2017	3.434.113	20.008.955	59.082.061	28.341.491	4.471.481	6.217.467	121.555.568
Adições	1.135.680	487	112.920	109.111	1.325	14.776	1.374.299
Baixas	(295.731)		(1.869)	(190.091)	(3.129)	(1.395)	(492.215)
Transferências	(1.069.098)	6.764	515.827	517.378	6.418	22.711	
Saldo em 31/03/2018	3.204.964	20.016.206	59.708.939	28.777.889	4.476.095	6.253.559	122.437.652
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2017		(18.648.010)	(45.677.425)	(22.230.047)	(2.758.012)	(5.253.427)	(94.566.921)
Despesas de depreciação		(77.566)	(545.124)	(292.607)	(23.375)	(99.616)	(1.038.288)
Baixas			1.537	94.740		3.712	99.989
Transferências			2	(2)			
Saldo em 31/03/2018		(18.725.576)	(46.221.010)	(22.427.916)	(2.781.387)	(5.349.331)	(95.505.220)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2017	3.434.113	1.360.945	13.404.636	6.111.444	1.713.469	964.040	26.988.647
Saldo em 31/03/2018	3.204.964	1.290.630	13.487.929	6.349.973	1.694.708	904.228	26.932.432
Taxa anual de depreciação (média)		10%	11%	9%	7%	13%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da Companhia, que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Em 31 de março de 2018, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.708.976 (31/12/2017 – R\$ 2.723.005), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta R\$ 7.717.719 (31/12/2017 - R\$ 7.625.622).

No período findo em 31 de março de 2018, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

Notas Explicativas**15. INTANGÍVEL**

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2017	12.773	2.524.469	14.477.394	527.620	17.542.256
Adições	1.828			9	1.837
Transferências	(1.734)	1.729		5	
Saldo em 31/03/2018	12.867	2.526.198	14.477.394	527.634	17.544.093
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2017		(2.472.465)	(8.473.474)	(457.396)	(11.403.335)
Despesas de amortização		(10.404)	(32.004)		(42.408)
Saldo em 31/03/2018		(2.482.869)	(8.505.478)	(457.396)	(11.445.743)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2017	12.773	52.004	6.003.920	70.224	6.138.921
Saldo em 31/03/2018	12.867	43.329	5.971.916	70.238	6.098.350
Taxa anual de amortização (média)		20%	5%	20%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2017	17.047	8.743.013	18.602.742	1.812.090	29.174.892
Adições	94.825	1.336		24.380	120.541
Baixas	(14)				(14)
Transferências	(86.551)	83.963		2.588	
Saldo em 31/03/2018	25.307	8.828.312	18.602.742	1.839.058	29.295.419
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2017		(7.673.193)	(11.559.717)	(1.591.297)	(20.824.207)
Despesas de amortização		(117.163)	(70.608)	(25.522)	(213.293)
Saldo em 31/03/2018		(7.790.356)	(11.630.325)	(1.616.819)	(21.037.500)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2017	17.047	1.069.820	7.043.025	220.793	8.350.685
Saldo em 31/03/2018	25.307	1.037.956	6.972.417	222.239	8.257.919
Taxa anual de amortização (média)		20%	10%	27%	

Notas Explicativas

16. FORNECEDORES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da	663.140	654.131	2.769.974	2.658.436
Serviços	816.147	1.134.825	3.398.044	3.964.912
Aluguel de postes e direito de passagem	117.936	182.993	380.308	382.188
Outros	60.435	55.055	477.684	621.633
Ajuste a valor presente	(293.675)		(935.929)	
Total	1.363.983	2.027.004	6.090.081	7.627.169
Circulante	1.103.896	2.027.004	4.919.726	7.627.169
Não circulante	260.087		1.170.355	
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	361.325	567.608	2.026.196	2.135.782
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	1.002.658	1.459.396	4.063.885	5.491.387
Total	1.363.983	2.027.004	6.090.081	7.627.169

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

Em 8 de janeiro de 2018, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão em que homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 (“Plano” ou “PRJ”), e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Oi, tendo sido a referida decisão publicada no dia 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do Plano”). Em virtude da Homologação do Plano, os empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo Oi foram novados e os respectivos saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, em conformidade com as medidas necessárias a sua implementação. Os recálculos incluíram estorno de juros, variações monetárias, variações cambiais e custos de transação reconhecidos anteriormente à aplicação do Plano. Para efeitos contábeis e de divulgação, os empréstimos e financiamentos exigíveis são apresentados no passivo não circulante e refletem as condições estabelecidas no Plano.

Notas Explicativas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	31/03/2018	31/12/2017(*)	31/03/2018	31/12/2017(*)	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
“Senior Notes”	5.598.127	10.920.023	5.598.127	35.636.171		
Moeda nacional		1.272.307		1.272.307		
Moeda estrangeira	5.598.127	9.647.716	5.598.127	34.363.864	Ago/2025	Semestral/ Anual
“Bondholders” Não Qualificados	312.916		312.916		Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Créditos com Garantia Real	864.163	972.065	3.377.257	3.836.704		
BNDES	864.163	972.065	3.377.257	3.836.704	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
Reestruturação I	5.477.969	6.230.197	13.703.193	15.340.722		
Moeda nacional	4.712.077	5.437.576	8.324.683	9.758.508		
Debêntures (I)	4.199.281	4.849.935	6.540.730	4.908.058	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Outros	512.796	587.641	1.783.953	4.850.450	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Moeda estrangeira	765.892	792.621	5.378.510	5.582.214	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Instituição Financeira Moeda Nacional	13.021		53.269		Jan/2019 a Dez/2033	
Oferta Geral	1.058.087		3.794.799			
Moeda nacional	151.987		207.034		Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	906.100		3.587.765		Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 24)	18.816.663	22.305.968				
Subtotal	32.140.946	40.428.253	26.839.561	54.813.597		
Custo de transação incorrido	(330)	(154.439)	(1.320)	(298.364)		
Ajuste a valor justo (**)	(21.082.325)		(13.304.121)			
Total	11.058.291	40.273.814	13.534.120	54.515.233		
Circulante	2.193.050	20.503.919	98.103	54.515.233		
Não circulante	8.865.241	19.769.895	13.436.017			

(*) Os contratos vigentes antes da aprovação do Plano estabeleciam que o pedido de recuperação judicial constituía evento de inadimplemento. Entretanto, de acordo com a Lei nº 11.101/2005, os créditos sujeitos a recuperação judicial não podem ser demandados das Recuperandas durante o “*stay period*” previsto no aludido diploma legal e devem ser pagos exclusivamente na forma do PRJ, de modo que não havia mora ou inadimplemento por parte das Recuperandas.

(**) Calculado levando-se em consideração os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Instituições financeiras	330	152.016	1.320	295.941
Debêntures públicas		2.423		2.423
Total	330	154.439	1.320	298.364
Circulante		154.439		298.364
Não circulante	330		1.320	

Notas Explicativas

Composição da dívida por moeda (Nota 3.2.1)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Euro	58.447	13.741.007	105.208	21.989.880
Dólar Norte Americano	5.226.679	13.056.571	6.575.213	17.691.034
Reais	5.773.165	13.476.236	6.853.699	14.834.319
Total	11.058.291	40.273.814	13.534.120	54.515.233

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 10,00% a.a.	5.169.803	27.520.384	6.643.127	36.615.536
CDI	0,75% a.a. – 1,83% a.a.	2.942.551	10.653.197	3.292.312	7.630.723
Libor			742.348		4.992.233
TJLP	0,0% a.a. – 4,08% a.a.	863.833	778.871	3.375.937	3.409.914
IPCA			565.752		1.812.576
INPC	2,43% a.a.	13.021	13.262	53.269	54.251
TR	0%	6.078		8.280	
Outros	0%	2.063.005		161.195	
Total		11.058.291	40.273.814	13.534.120	54.515.233

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	31/03/2018			
2019	757	2.648	39	155
2020	863	3.530	22	89
2021	863	3.530	22	89
2022	863	3.530	22	89
2023 e exercícios seguintes	29.944.550	26.728.220	225	898
Total	29.947.896	26.741.458	330	1.320

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos no montante de R\$ 2.513 milhões.

“Covenants”

De acordo com o Plano, a Companhia e suas controladas Telemar e Oi Móvel possuem obrigações para o cumprimento de índices financeiros (“covenants”) em relação à Classe II (BNDES), a serem apurados trimestralmente, a partir da conclusão da implementação integral da reestruturação das dívidas do Grupo Oi.

Notas Explicativas

18. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
SMP			4.817	4.649
Concessões do STFC	6.103		35.319	16.261
Total	6.103		40.136	20.910
Circulante	6.103		39.528	20.306
Não circulante			608	604

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP e concessões de serviços STFC, obtidas através de leilões.

19. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	354.360	367.641	619.184	638.409
REFIS II – PAES	4.336	4.336	4.336	4.336
PRT (MP nº 766/2017) (i)	94.391	114.469	191.914	233.051
PERT (Lei nº 13.496/2017) (ii)	4.847	10.022	5.382	12.981
Total	457.934	496.468	820.816	888.777
Circulante	145.250	146.617	275.376	278.277
Não circulante	312.684	349.851	545.440	610.500

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, aí, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	CONSOLIDADO				
	31/03/2018				31/12/2017
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	101.617		186.462	288.079	299.533
Imposto de renda	19.809	1.598	42.720	64.127	68.285
PIS	50.623	147	37.336	88.106	89.954
INSS – SAT	2.412	1.751	3.223	7.386	8.450
Contribuição social	3.445	720	12.103	16.268	17.339
CPMF	19.060	2.146	28.230	49.436	49.268
PRT – Demais débitos - RFB	5.483	12.267	169.761	187.511	227.261
PRT – Previdenciários - INSS	3.879		524	4.403	5.790
PERT – Demais débitos - RFB	4.242		1.140	5.382	12.981
Outros	33.950	4.957	71.211	110.118	109.916
Total	244.520	23.586	552.710	820.816	888.777

Notas Explicativas

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2018	108.938	207.171
2019	85.649	155.871
2020	54.485	94.712
2021	54.485	94.712
2022	54.485	94.712
2023	99.892	173.638
Total	457.934	820.816

A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa de Regularização Tributária - PRT

A Companhia optou por incluir e quitar no referido programa de parcelamento instituído pela União Federal, por meio da Medida Provisória nº 766/2017 (PRT), os casos administrativos cujo risco de perda era considerado provável, bem como aqueles em que, a despeito do respectivo risco ser considerado possível, a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios do referido programa.

A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

A Companhia optou pela modalidade de pagamento que permitia a quitação de 76% da dívida consolidada com créditos fiscais sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no montante de R\$ 1.035 milhões, com o pagamento dos 24% restantes em 24 parcelas mensais no montante de R\$ 327 milhões, com o acréscimo de juros SELIC a partir do mês da adesão. Todos os procedimentos necessários à adesão da Companhia ao PRT foram concretizados dentro do prazo previsto na legislação, enquanto ainda vigia a MP nº 766/2017.

Posteriormente, em 1 de junho de 2017, a referida medida provisória teve prazo de vigência encerrado em razão da sua não conversão em lei no prazo constitucional. Contudo, como determina a Constituição Federal as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência de medida provisória não convertida em lei, como é o caso da adesão da Companhia ao PRT, continuam por ela regidas, exceto nos casos em que o Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, dispor de modo distinto.

Ressalta-se que o PRT, disciplinado pela MP nº 766/2017, não se confunde com o parcelamento instituído pela MP nº 783/2017 (PERT), de 31 de maio de 2017, havendo peculiaridades em cada um dos atos a respeito das condições de pagamento, alcance dos programas e requisitos para adesão.

(ii) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o art. 3º, da Lei nº 13.496/2017.

Notas Explicativas

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

20. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza ¹	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Trabalhista				
Horas extras	216.459	208.650	621.442	598.030
Adicionais diversos	43.715	42.101	223.598	228.244
Indenizações	61.136	59.590	196.689	195.533
Estabilidade / Reintegração	62.498	61.523	179.991	174.888
Complemento de aposentadoria	62.666	60.737	119.603	116.561
Diferenças salariais	27.906	27.048	66.006	59.772
Honorários advocatícios/periciais	21.973	20.823	39.677	37.982
Verbas rescisórias	8.129	7.057	34.030	32.498
Multas trabalhistas	4.672	4.930	27.391	27.459
Vínculo empregatício	249	242	23.402	24.269
FGTS	4.609	5.139	12.115	12.489
Subsidiariedade	235	240	867	901
Demais ações	36.217	33.549	90.562	87.792
Total	550.464	531.629	1.635.373	1.596.418
Tributária				
ICMS	63.665	114.308	521.728	539.588
ISS	1.215	1.196	75.006	73.320
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	433	430	20.922	20.388
ILL				
Demais ações	12.511	12.000	29.090	27.006
Total	77.824	127.934	646.746	660.302
Cível				
ANATEL (i)	310.326	787.177	920.200	2.806.557
Societário	1.570.854	1.574.595	1.570.854	1.574.595
Juizado Especial	122.881	130.088	245.899	260.986
Demais ações	386.947	401.945	844.437	884.276
Total	2.391.008	2.893.805	3.581.390	5.526.414
Total das provisões	3.019.296	3.553.368	5.863.509	7.783.134
Circulante	574.185	610.748	830.454	963.460
Não circulante	2.445.111	2.942.620	5.033.055	6.819.674

¹ Os saldos de contingências informados são compostos por itens concursais e não concursais no âmbito do PRJ. Tais saldos serão segregados pela Companhia à medida em que as informações forem sendo analisadas.

- (i) ANATEL - Em 30 de junho de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL e AGU processos administrativos e judiciais por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 14,5 bilhões, os quais foram inscritos no PRJ como elegíveis para pagamento na forma do Plano (vide Nota 1). Nesta data, havia R\$ 8,4 bilhões em processos líquidos e R\$ 6,1 bilhões em processos ilíquidos.

Notas Explicativas

No que diz respeito aos processos inscritos no PRJ, e considerando a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia revisou os critérios de cálculo da provisão para estas contingências regulatórias, passando a considerar a melhor estimativa de saída de caixa futura descontada associada a cada uma das duas formas de pagamento previstas no PRJ para esta categoria de créditos (vide Nota 1). Em 31 de março de 2018 o valor desta provisão era de R\$ 920 milhões.

Para as contingências não sujeitas a recuperação judicial, a Companhia considera a avaliação da administração individual de cada descumprimento, baseada em pareceres de advogados externos.

A Companhia discorda e contesta da existência de alguns dos descumprimentos, bem como contesta a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável.

O PRJ estabelece em cláusula própria o tratamento a ser dado aos créditos das agências reguladoras. É de se ressaltar que o referido Plano foi aprovado pela ampla maioria dos credores em Assembleia Geral de Credores, e posteriormente homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Destaque-se, ainda, que a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 001068-32.2018.8.19.0000 contra a decisão que homologou o PRJ, sustentando a invalidade da Cláusula nº 4.3.4, que dispõe acerca da forma de pagamento do crédito da referida autarquia. Cumpre mencionar que, parte do montante registrado em dezembro/2017, relativamente, a ANATEL foram transferidos para o contas a pagar (não circulante) como parte dos registros oriundos do PRJ.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Trabalhista	319.256	313.810	864.458	849.799
Tributária	5.086.619	5.052.797	26.563.500	26.175.239
Cível	316.596	305.092	1.147.000	1.142.027
Total	5.722.471	5.671.699	28.574.958	28.167.065

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2017	531.629	127.934	2.893.805	3.553.368
Atualização monetária	17.958	(18.992)	30.128	29.094
Adições / (Reversões)	5.636	(5.435)	34.728	34.929
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(4.759)	(25.683)	(567.653)	(598.095)
Saldo em 31/03/2018	550.464	77.824	2.391.008	3.019.296

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2017	1.596.418	660.302	5.526.414	7.783.134
Atualização monetária	47.892	17.295	53.788	118.975
Adições / (Reversões)	20.432	11.483	59.806	91.721
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(29.369)	(42.334)	(2.058.618)	(2.130.321)
Saldo em 31/03/2018	1.635.373	646.746	3.581.390	5.863.509

- (i) Conforme estabelecido nos procedimentos inerentes à Recuperação Judicial, a Companhia, não está realizando os pagamentos dos processos que demandem créditos sujeitos a esta, ainda que encerrados a partir de 20 de junho de 2016. Desta forma, o valor dos processos encerrados e não pagos foi transferido para o contas a pagar de Fornecedores da Companhia.

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de março de 2018 corresponde a R\$ 5.762.313 (31/12/2017 - R\$ 5.675.185) na controladora e R\$ 14.934.318 (31/12/2017 - R\$ 14.847.243) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 21.438.374 (31/12/2017 - R\$ 21.438.374), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	31/03/2018	31/12/2017
Capital total em ações		
Ações ordinárias	668.034	668.034
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	825.761	825.761
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	148.282	148.282
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	150.094	150.094
Ações em circulação		
Ações ordinárias	519.752	519.752
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	675.667	675.667

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2018, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2017 no montante de R\$ 6.365.019 para a conta de prejuízos acumulados.

Notas Explicativas

(b) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria na data de 31 de dezembro de 2017 são originadas de eventos societários ocorridos no decorrer do primeiro trimestre de 2015, do segundo trimestre de 2014 e do primeiro semestre de 2012, a seguir descritos:

- (i) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE – Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Coari na Companhia e, conseqüentemente, o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria existentes na Companhia naquela data;
- (ii) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da TNL na Companhia e as ações então detidas pela TNL da Companhia, em decorrência da incorporação da Coari na Companhia, foram canceladas com a exceção de 24.647.867 ações ordinárias que foram mantidas em tesouraria;
- (iii) A partir de 9 de abril de 2012 foram realizados pagamentos do valor do reembolso das ações de acionistas dissidentes;
- (iv) Em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 30 de abril e 5 de maio de 2014, e devido a subscrição efetuada pela Pharol em ativos da PT Portugal, o montante de R\$ 263.028 foi reclassificado contabilmente para ações em tesouraria; e
- (v) Nos termos do contrato de permuta celebrado com a Pharol, em 8 de setembro de 2014 (Nota 26), aprovados em AGE da Pharol, pela CVM e AGE da Oi, a Companhia realizou, em 30 de março de 2015, permuta de ações pela qual a Pharol entregou à PTIF ações de emissão da Oi correspondentes a 474.348.720 OIBR3 e 948.697.440 OIBR4 (47.434.872 e 94.869.744, respectivamente após o grupamento de ações); e a Companhia, em contrapartida, entregou títulos de emissão da Rio Forte à Pharol, no valor total principal de R\$ 3.163 milhões (€ 897 milhões).

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor do crédito tributário, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

“Senior Notes” Qualificados conversíveis mandatoriamente em ações e outros:

Conforme apresentado na Nota 2 (e), dadas as novas condições, características e a forma de liquidação dos “Senior Notes” Qualificados Reestruturados, a classificação e apresentação, no balanço patrimonial, deste instrumento financeiro composto foi realizada parte no passivo financeiro e parte no patrimônio líquido, no grupo de reserva de capital.

Notas Explicativas

Abaixo destacamos as principais características que se qualificam como instrumento de patrimônio (Nota 1):

- Ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
- Novas Ações Ordinárias I serão devidas em razão do aumento do capital, mediante a capitalização de créditos que serão emitidas até 1.756.054.163 Novas Ações Ordinárias I;
- Bônus de Subscrição de ações – emissão de até 135.081.089.

Portanto, considerando a existência de um instrumento financeiro composto após o reconhecimento dos efeitos contábeis, dos termos e condições acima descritos, a Companhia reconheceu, em reserva de capital, no patrimônio líquido, as transações que se qualificam como instrumento de patrimônio, conforme classificação prevista no CPC 39/IAS 32, que são: (i) As Novas Ações Ordinárias I; (ii) Bônus de subscrição de ações; (iii) Entrega de ações em tesouraria.

Para fins de mensuração do valor reconhecido para cada uma das transações qualificáveis como instrumento de patrimônio, mencionadas acima, a Companhia contratou uma empresa de consultoria especializada e independente que estimou, mediante metodologia de valorização “*Black Scholes*” (hierarquia de valor justo nível 3), o valor de R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) por ação ordinária I que será entregue aos detentores de “*Senior Notes*” Qualificados até 31 de julho de 2018, conforme estabelecido no PRJ. O relatório da referida empresa de consultoria foi emitido em 18 de maio de 2018. Ressalta-se que com a efetiva emissão das ações previstas para 31 de julho de 2018, este instrumento de patrimônio será reclassificado como aumento de capital social da Companhia.

Abaixo demonstramos a apresentação do efeito das referidas transações que se qualificam como instrumento de patrimônio na reserva de capital:

	Saldo em 31/03/2018
<u>Reserva de capital</u>	
“ <i>Senior Notes</i> ” mandatoriamente conversíveis em ações	10.078.771
“ <i>Senior Notes</i> ” liquidadas com entrega de ações em tesouraria	773.752
“ <i>Senior Notes</i> ” com garantia de bônus de subscrição de ações	771.504
	<u>11.624.027</u>

Notas Explicativas

(d) Outros resultados abrangentes

Os efeitos incluídos em outros resultados abrangentes são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31/12/2017	(100.411)	(377.429)	(141.871)	(619.711)
Varição cambial sobre investimento no exterior	(11.476)			(11.476)
Saldo em 31/03/2018	(111.887)	(377.429)	(141.871)	(631.187)

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	30.543.355	(188.639)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	23.495.237	(145.109)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	7.048.118	(43.530)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	519.752	519.752
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	45,20	(0,28)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	45,20	(0,28)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

Notas Explicativas

22. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 31 de março de 2018, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Ativos atuariais				
Plano TCSPREV	99.141	97.815	102.951	101.680
Total	99.141	97.815	102.951	101.680
Circulante	3.453	990	3.891	1.080
Não circulante	95.688	96.825	99.060	100.600

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Passivos atuariais				
Planos BrTPREV (i)	644.202	628.735	644.601	629.120
Plano PAMEC	3.379	3.300	3.379	3.300
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	472	472	472	472
Total	648.053	632.507	648.452	632.892
Circulante	77.334	61.868	77.403	61.922
Não circulante	570.719	570.639	571.049	570.970

(i) Representado por contrato de obrigações financeiras, firmado entre a Companhia e a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. A referida obrigação representa o compromisso adicional entre a provisão constituída de acordo com as regras do CPC 33 / IAS 19 (CVM 695) e o contrato de obrigações financeiras calculadas com base na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, regulada pela PREVIC. Este contrato está sujeito aos novos termos contratuais provenientes do plano de recuperação judicial (Nota 1).

Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

As obrigações no balanço em 31 de março de 2018 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2017, elaborados com base no “Método da Unidade de Crédito Projetada”. As principais premissas atuariais consideradas nos estudos atuariais de 31 de dezembro de 2017 e em 31 de março de 2018 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO								
	PLANOS DE PENSÃO							PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%
Taxa estimada de inflação	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%
Índice de aumento salarial nominal estimado	Por patrocinadora	Por patrocinadora	4,30%	Por patrocinadora	N/A	9,35%	8,04%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	N/A	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	N/A	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	Por patrocinadora	Por patrocinadora	Nula	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	N/A	Nula	2%	N/A	N/A
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	N/A
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7,43%	7,43%

N/A = Não aplicável.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2018:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2017	632.507	632.892
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	15.546	15.560
Saldo em 31/03/2018	648.053	648.452

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2018:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2017	97.815	101.680
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	2.404	2.499
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(1.078)	(1.228)
Saldo em 31/03/2018	99.141	102.951

Notas Explicativas

23. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que obrigam à divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios respeitam essencialmente às seguintes empresas: Mobile Telecommunications Limited na Namíbia, Companhia Santomense de Telecomunicações, Listas Telefónicas de Moçambique, ELTA – Empresa de Listas Telefónicas de Angola e Timor Telecom, as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis e de listas telefônicas e foram consolidadas a partir de maio de 2014.

A geração de receita é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Pós-pago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

Notas Explicativas

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de março de 2018 e de 2017 é como segue:

	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Residencial	2.201.027	2.353.923
Mobilidade pessoal	1.815.274	1.946.517
Empresarial / Corporativo	1.547.430	1.703.254
Outros serviços e negócios	58.362	62.166
Receita de vendas e/ou serviços	5.622.093	6.065.860
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(1.251.582)	(1.295.100)
Interconexão	(188.651)	(230.582)
Pessoal	(600.501)	(642.361)
Serviços de terceiros	(1.412.822)	(1.556.594)
Serviços de manutenção de rede	(274.740)	(280.975)
Custo de aparelhos e outros	(37.752)	(72.896)
Publicidade e propaganda	(65.248)	(61.221)
Aluguéis e seguros	(1.028.458)	(1.060.747)
Provisões / Reversões	(91.721)	(178.250)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(202.646)	(159.314)
Tributos e outras despesas	(152.958)	(199.431)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	315.014	328.389
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	28.647.814	545.085
Despesas financeiras	1.619.064	(634.506)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	30.581.892	238.968
Imposto de renda e contribuição social	47.530	(387.841)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	30.629.422	(148.873)

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e de 2017, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	5.622.093	6.065.860
Receitas relativas a outros negócios	46.197	93.696
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	5.668.290	6.159.556

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e de 2017, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

Notas Explicativas

	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	315.014	328.389
Outros negócios	(11.555)	5.542
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	303.459	333.931

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de março de 2018, são como segue:

	31/03/2018				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	64.073.323	39.468.381	26.932.432	8.257.919	1.511.815
Outros, principalmente África	4.609.903	306.819	143.057	41.842	2.886

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**Transações com partes relacionadas consolidadas**

	CONTROLADORA	
	31/03/2018	31/12/2017
Ativo		
Contas a receber	338.381	596.614
BrT Call Center	38.609	38.609
Oi Internet		45.955
BrT Multimídia	96.877	94.895
Oi Móvel	59.391	135.985
Telemar	123.408	260.673
Serede	345	746
Rede Conecta	19.751	19.751
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	12.322.108	4.017.080
Telemar		3.064.056
Oi Móvel		75.652
PTIF	7.516.288	
Oi Holanda	3.907.134	
PT Participações	898.686	877.372
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	36.338	884.379
Telemar		848.041
Oi Serviços Financeiros	36.338	36.338
Outros	3.084.456	735.953
Telemar	2.713.651	294.896
Oi Móvel	128.023	222.552
Oi Holanda	10.068	10.068
PTIF	164.960	135.686
Serede	67.705	72.702
Dommo	49	49

Notas Explicativas

	CONTROLADORA	
	31/03/2018	31/12/2017
Passivo		
Fornecedores	477.092	577.590
BrT Call Center	66.581	61.867
Oi Internet		147.349
BrT Multimídia	123.968	119.301
Oi Móvel	142.286	30.013
Telemar	47.601	121.174
Paggo Administradora	22.279	22.882
Serede	49.519	50.146
Rede Conecta	24.858	24.858
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	3.032.392	22.305.968
Telemar	2.957.670	1.185.952
Oi Móvel	110	4.619.604
Oi Holanda	74.612	16.500.283
Oi Internet		129
Demais obrigações	90.657	67.986
BrT Call Center	396	396
Oi Internet		24.375
BrT Multimídia		14.371
Oi Móvel	39.611	10.520
Telemar	40.667	8.596
Dommo	7	7
Rio Alto	975	975
Oi Investimentos	9.001	8.746

(i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Da mesma forma a Companhia, no âmbito da recuperação judicial manteve a classificação de suas dívidas de acordo com prazo de pagamento.

	CONTROLADORA	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Receitas		
Receita dos serviços prestados	23.735	31.364
Oi Internet	133	435
BrT Multimídia	140	175
Oi Móvel	10.747	12.599
Telemar	12.485	18.064
Serede	230	91
Rede Conecta		
Outras receitas operacionais	10.263	9.742
BrT Multimídia	818	514
Oi Móvel	9.445	9.228
Telemar		
Receitas financeiras	17.565.864	380.735
Oi Móvel	5.065	5.718
Telemar	51.312	103.965
Serede		
Oi Internet		331
Oi Holanda (ii)	17.406.903	263.443
PTIF	57.763	
PT Participações	44.821	7.278

(ii) Refere-se, essencialmente, ao ganho de variação cambial sobre os financiamentos em moeda estrangeira.

Notas Explicativas

	CONTROLADORA	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Custos e despesas operacionais	(250.403)	(266.444)
BrT Multimídia	(1.220)	(1.220)
Oi Móvel	(21.065)	(41.399)
Telemar	(10.992)	(15.110)
Paggo Administradora	(1.046)	(1.041)
BrT Call Center	(124.043)	(120.699)
Serede	(92.037)	(86.975)
Despesas financeiras	(1.166.293)	(325.802)
Oi Móvel	751.262	(144.851)
Telemar	(326.705)	(33.951)
Oi Holanda	(1.131.818)	(130.392)
PTIF	(437.090)	
Oi Internet	20	(4)
PT Participações	(21.962)	(16.604)

Linhas de créditos

As linhas de crédito concedidas pela Companhia para suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2017 – 115% do CDI).

Aluguel de infraestrutura de transmissão

As transações realizadas com a Telemar e Oi Móvel, referem-se a prestação de serviços e cessão de meios abrangendo, principalmente, interconexão e EILD.

As transações realizadas com a Oi Internet, controlada da Telemar, referem-se a prestação de serviços de aluguel de portas.

Garantias

A Companhia é avalista das controladas Telemar e Oi Móvel em financiamentos obtidos junto ao BNDES, e alguns outros empréstimos. A Companhia registrou no período findo em 31 de março de 2018, a título de comissão pelo aval, receitas no montante de R\$ 11.799 (31/03/2017 - R\$ 10.460). Adicionalmente, a Telemar concede aval à Companhia ao custo de 0,5% a.a. calculados sobre o saldo devedor. No período findo em 31 de março de 2018, as despesas relativas a esses avais totalizaram R\$ 45 (31/03/2017 – R\$ 56).

Notas Explicativas

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Contas a receber e outros ativos			6.035	5.929
Outras entidades			6.035	5.929

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Contas a pagar e outros passivos	597	930	44.169	67.654
Hisparmar	597	930	38.872	62.094
Outras entidades			5.297	5.560

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Receita				
Receita dos serviços prestados			106	26
Outras entidades			106	26

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(1.315)	(967)	(55.386)	(53.519)
Hisparmar	(1.315)	(967)	(47.967)	(47.377)
Outras entidades			(7.419)	(6.142)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no normal decurso da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Nos termos dos contratos celebrados entre a Companhia e a Pharol com vista à união de bases acionárias, um conjunto de ativos, passivos e responsabilidades da Pharol foram transferidos para a Companhia, tendo esta assumido obrigação de indenização ou pagamento de eventuais contingências incorridas. Até 31 de março de 2018, a Companhia pagou a terceiros contingências incorridas pela Pharol no montante de € 5,5 milhões e, em 31 de março de 2018, mantinha depósitos judiciais e depósito de penhor a favor de terceiros no montante de € 21,6 milhões, além de configurar como garantidor de certas garantias bancárias da Pharol, por conta de processos judiciais, no montante de € 187,4 milhões.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de março de 2018, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 31.254 (31/03/2017 – R\$ 6.672) na controladora e R\$ 39.544 (31/03/2017 – R\$ 6.672) no consolidado. A homologação judicial do PRJ, após sua votação e aprovação pelos credores em assembleia, ensejou o pagamento de remuneração excepcional à diretoria estatutária, pontual e não recorrente, de até R\$ 15,5 milhões líquidos mais seus respectivos impostos e encargos, de acordo com o estabelecido em contratos firmados com os diretores e aprovados anteriormente pelo Conselho de Administração da Companhia.

Notas Explicativas

25. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Alienação das Ações da PT Portugal para a Altice

Em 9 de dezembro de 2014, a Companhia e a Altice celebraram o contrato de compra e venda da integralidade das ações da PT Portugal à Altice, envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria.

Em 22 de janeiro de 2015, os acionistas da Pharol aprovaram que a Oi alienasse a integralidade das ações da PT Portugal à Altice, nos termos e condições do contrato de compra e venda de ações. Dessa forma, a condição suspensiva prevista no referido contrato para a sua eficácia foi implementada.

No dia 2 de junho de 2015, foi efetivada a alienação pela Oi à Altice da integralidade da participação societária detida pela Oi na PT Portugal, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes. Pela aquisição da PT Portugal, a Altice desembolsou o valor total de 5.789 milhões de Euros, dos quais 4.920 milhões de Euros foram recebidos, em caixa, pela Oi e pela PTIF e 869 milhões de Euros foram destinados a imediatamente quitar dívidas da PT Portugal em Euros. O preço pago pela Altice está sujeito a um mecanismo de ajuste estabelecido em contrato, existindo ainda a previsão de um pagamento diferido (“*earn-out*”) de 500 milhões de Euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal. O reconhecimento deste último montante dependerá do atingimento dos indicadores previstos em contrato. Além disso, a Oi deu ao comprador um conjunto de garantias e representações usuais neste tipo de contratos.

Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa à época de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos. A Oi iria liderar o processo de venda, não obstante acreditasse ser no melhor interesse de ambos os acionistas da Africatel para a maximização do valor dos seus investimentos que tal venda fosse realizada de uma forma coordenada com a Samba Luxco, uma coligada da Helios Investors L.P., que detinha na época os 25% restantes do capital social da Africatel. A Oi estava empenhada em trabalhar com seus parceiros locais e cada uma das companhias operacionais em que a Africatel investiu de modo a garantir uma transição coordenada de sua participação nessas companhias.

Não obstante o disposto acima, a nossa subsidiária indireta Africatel GmbH & Co. KG, (“Africatel GmbH”) detentora direta do investimento da Oi no capital da Africatel, recebeu, no dia 16 de setembro de 2014, uma correspondência da Samba Luxco, por meio da qual esta exerceu um suposto direito de venda das ações por ela detidas na Africatel (“Put”), segundo o Acordo de Acionistas dessa empresa. Segundo a correspondência, a Put decorreria da transferência indireta das ações da Africatel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014. Nessa correspondência, a Samba Luxco alegou estar exercendo o suposto direito e, por conseguinte, exigiu que a Africatel GmbH adquirisse as suas ações da Africatel.

A Companhia julga que não houve qualquer ato ou fato que, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, pudesse dar lugar ao exercício da Put. Nesse sentido, sem prejuízo do valor que a Companhia sempre depositou na manutenção de uma relação de respeito mútuo com a Samba Luxco, a Africatel GmbH decidiu disputar tal exercício da Put pela Samba Luxco, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, o que foi devidamente informado em resposta da Africatel GmbH à carta da Samba Luxco, no dia 26 de setembro de 2014.

Notas Explicativas

Assim, no dia 12 de novembro de 2014, o Tribunal Arbitral Internacional da Câmara Internacional de Comércio notificou a Africatel GmbH de que a Samba Luxco havia iniciado um processo de arbitragem contra a Africatel GmbH para aplicar o pretensão direito de venda ou, em alternativa, certos direitos e demandas. A Africatel GmbH apresentou a sua resposta ao pedido da Samba Luxco para arbitragem em 15 de dezembro de 2014. O tribunal arbitral foi instalado no dia 12 de março de 2015 e a Africatel GmbH apresentou sua defesa no dia 9 de outubro de 2015.

Ao mesmo tempo em que pretendia defender decisivamente a Africatel GmbH neste processo, a Oi também focou seus esforços na venda da Africatel e/ou de seus ativos, uma vez que acreditava que, caso este objetivo fosse alcançado de maneira bem sucedida, a arbitragem iniciada perderia seu objeto.

Em 16 de junho de 2016, PT Participações, Africatel GmbH e Africatel, todas subsidiárias da Companhia, celebraram uma série de instrumentos contratuais com a Samba Luxco, com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral.

Dentre os instrumentos celebrados, incluem-se aditivos ao Acordo de Acionistas da Africatel e um Contrato de Resolução e Permuta de Ações (*Settlement and Share Exchange Agreement – “SSEA”*), pelo qual a Samba Luxco deveria, quando da implementação do acordo: (i) encerrar o procedimento arbitral em curso e dar quitação às subsidiárias da Oi com relação a todas as demandas pretéritas e atuais relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel e suscitadas na arbitragem, (ii) renunciar a certos direitos de aprovação que possuía segundo o Acordo de Acionistas da Africatel, e (iii) transferir para a Africatel 11.000 ações representativas do capital social da Africatel, cada uma com valor nominal de € 1,00, reduzindo-se a participação da Samba Luxco na Africatel de 25% para 14%. Em contrapartida, a Africatel deveria transferir para a Samba Luxco sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited (“MTC”).

Em 31 de janeiro de 2017, tendo em vista a obtenção das aprovações regulatórias e anticoncorrenciais necessárias e o cumprimento das demais condições contratuais, ocorreu a implementação das transações previstas nos instrumentos contratuais celebrados em 16 de junho de 2016. Com isso, a Samba Luxco reduziu sua participação acionária na Africatel para 14.000 ações e esta última transferiu para a Samba Luxco a totalidade de sua participação na MTC.

A Samba Luxco também liberou a Africatel GmbH, Africatel, Pharol e suas afiliadas e sucessoras de todas as reclamações apresentadas na arbitragem, de forma irrevogável e incondicional. As partes requereram ao tribunal arbitral constituído segundo as regras da Câmara de Comércio Internacional que emitisse uma Sentença por Consentimento com o objetivo de registrar os termos do acordo previsto no SSEA, de modo que a arbitragem foi encerrada e as subsidiárias da Oi receberam quitação com relação a todas as demandas pretéritas e atuais da Samba Luxco relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel, suscitadas na arbitragem.

Posteriormente, em 29 de março de 2017, a Africatel GmbH e a Samba Luxco aprovaram, através de Resolução de Acionistas, o cancelamento das 11.000 ações de emissão da Africatel que a Samba Luxco havia transferido para esta última e que vinham sendo mantidas em tesouraria. Também aprovaram o cancelamento adicional de 1.791 ações de emissão da Africatel, detidas pela Samba Luxco, de modo que as participações da Africatel GmbH e da Samba Luxco na Africatel passaram a ser de 86% e 14%, respectivamente.

Notas Explicativas

Os efeitos da transação entre sócios de cessão/transferência da participação da Africatel de 34% na controlada MTC – Mobile Telecommunications Limited, em contrapartida da redução da participação de acionista não controlador Samba Luxco na Africatel foi de R\$ 145.787 no patrimônio líquido atribuído à participação dos controladores e de R\$ 228.343 na participação de não controladores.

No que diz respeito à participação indireta da Africatel na Unitel, por meio de sua subsidiária PT Ventures, cumpre ressaltar que, em 13 de outubro de 2015, a PT Ventures deu início a um processo arbitral em face dos demais acionistas da Unitel, em virtude da violação, por estes, de diversas regras do Acordo de Acionistas da Unitel e da legislação angolana, incluindo o fato de tais acionistas terem levado a Unitel a não efetuar o pagamento dos dividendos devidos à PT Ventures e a reter informações e esclarecimentos sobre tal pagamento. Em 14 de outubro de 2016, a PT Ventures apresentou suas alegações iniciais, acompanhadas de relatório de especialista financeiro. O valor demandado pela PT Ventures é de US\$ 3.036.494.891, acrescido de juros até a data do pagamento efetivo pelos Respondentes, totalizando US\$ 3.400.847.957 em 14 de outubro de 2016, conforme o relatório do especialista financeiro. Entre os dias 7 e 16 de fevereiro de 2018, foi realizada audiência de julgamento da arbitragem, na qual cada parte apresentou seus argumentos, e as testemunhas factuais e os peritos de cada lado foram ouvidos.

Além disso, em 20 de outubro de 2015, a PT Ventures ajuizou ação declarativa de condenação em face da Unitel, junto a um Tribunal Angolano, para reconhecimento do direito da PT Ventures ao recebimento dos valores em aberto dos dividendos declarados em 2010, bem como dos dividendos referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Os outros acionistas da Unitel afirmaram à PT Ventures que entendem que a venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco em 2007, assim como a transferência indireta das ações da Unitel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014, constituíram uma violação do acordo de acionistas da Unitel. A PT Ventures contesta essa interpretação das disposições pertinentes ao acordo de acionistas da Unitel e entende que tais disposições se aplicam apenas à transferência de ações da Unitel pela própria PT Ventures. Até a data deste relatório, a Companhia não tinha sido notificada de qualquer processo em andamento em relação à venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco.

O grupo de ativos e de passivos das operações em África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

Notas Explicativas

As operações na África são consolidadas na demonstração do resultado desde 5 de maio de 2014. Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	31/03/2018	31/12/2017
Ativos mantidos para venda	4.609.903	4.675.216
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	158.457	156.128
Contas a receber	124.519	123.109
Dividendos a receber (i)	2.021.757	2.012.146
Ativo mantido para venda (ii)	1.975.362	1.965.972
Outros ativos	117.409	178.405
Investimentos	27.500	42.217
Imobilizado	143.057	149.176
Intangível	41.842	48.063
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	306.819	354.127
Empréstimos e financiamentos	264	260
Fornecedores	35.487	34.407
Provisões para planos de pensão	321	366
Outros passivos	270.747	319.094
Participação de não controladores (iii)	274.752	293.457
Total dos ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda – Consolidado	4.028.332	4.027.632
Eliminações intragrupo	(490.119)	(474.051)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	3.538.213	3.553.581
Investimentos na África	3.538.213	3.553.581

- (i) Refere-se a dividendos a receber da Unitel. A Companhia registra os dividendos ainda não recebidos com base no valor estimado de recuperação, considerando nessa avaliação a existência de processos judiciais para cobrança desses valores e respetivos juros em USD, a expectativa de decisão favorável desses processos no tempo, bem como a existência de caixa na Unitel para pagamento dos mesmos. Os dividendos não pagos pela Unitel à PT Ventures são relativos aos resultados transitados de 2005 e às reservas livres de 2006 a 2009, bem como aos exercícios fiscais de 2011, 2012, 2013 e 2014, no total nominal bruto de US\$ 796 milhões;
- (ii) Refere-se, principalmente, ao valor justo do investimento financeiro de participação indireta de 25% do capital social da Unitel e classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de cinco anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de uma taxa de desconto adequada, calculada com base no custo médio de capital ponderado de 17,1%, considerando o ambiente de negócios da Unitel. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios. Em

Notas Explicativas

31 de março de 2018 e no âmbito da atualização das premissas acima mencionadas, o valor justo do investimento na Unitel era de R\$ 1.930 milhões (31/12/2017 – R\$ 1.920 milhões).

- (iii) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Títulos da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, através de comunicado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal, sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital de abril de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, “Títulos” e “Rio Forte”), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo (“GES”), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

De acordo com o referido comunicado, os Títulos haviam sido emitidos no valor total de 897 milhões de Euros, com uma remuneração média anual de 3,6% e vencimento em 15 e 17 de julho de 2014 (847 e 50 milhões de Euros, respectivamente), sendo que, desde 28 de abril de 2014, não haviam sido realizadas quaisquer aplicações e/ou renovações desse tipo de investimentos.

Tanto a PT Portugal como a PTIF (em conjunto, “Subsidiárias da Oi”) se tornaram controladas da Companhia em razão da conferência da totalidade das ações de emissão da PT Portugal à Companhia, por parte da Pharol, em virtude da integralização, em 5 de maio de 2014, do aumento de capital da Companhia aprovado em 28 e 30 de abril de 2014.

Em julho de 2014, ocorreu o vencimento dos Títulos e, posteriormente, o encerramento do período de cura para pagamento dos Títulos, sem que a Rio Forte tenha pagado o valor devido. Em 17 de outubro de 2014, a Rio Forte teve seu pedido de gestão controlada rejeitado pelo Tribunal do Comércio de Luxemburgo, tendo sua falência sido declarada em 8 de dezembro de 2014.

Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram os contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta (“Permuta”) na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol (“Opção”).

Em 26 de março de 2015, a fim de cumprir as condições apresentadas pelo Colegiado da CVM para a concessão das dispensas necessárias à implementação das operações de Permuta e Opção, conforme decisão proferida em 4 de março de 2015, foi realizada Assembleia Geral da Companhia, na qual restaram aprovados os termos e condições dos contratos de Permuta e de Opção.

Notas Explicativas

No dia 31 de março de 2015, a Companhia anunciou, através de Fato Relevante, a consumação da Permuta, pela qual a Pharol entregou à PTIF ações livres de emissão da Oi correspondentes a 47.434.872 OIBR3 e 94.869.744 OIBR4 (“Ações Permutadas”); e a Oi, em contrapartida, por meio da PTIF, entregou os Títulos à Pharol, no valor total principal de € 897 milhões, sem torna.

Com a implementação da Permuta, a Pharol passou a ser a titular dos Títulos e a única responsável pela negociação com a Rio Forte e pelas decisões relacionadas aos Títulos, cabendo à Companhia somente prestar o suporte documental à Pharol para a tomada das medidas necessárias à cobrança dos créditos representados pelos Títulos.

Como resultado da consumação da Permuta, a participação direta da Pharol na Oi passou de 104.580.393 ações ordinárias e 172.025.273 ações preferenciais, representativas de 37,66% do capital votante (ex-tesouraria) e 32,82% do capital social total da Oi (ex-tesouraria) para 57.145.521 ações ordinárias e 77.155.529 ações preferenciais, representativas de 24,81% do capital votante (ex-tesouraria) e 19,17% do capital social total da Oi (ex-tesouraria).

Principais termos do Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Opção”)

Nos termos do Contrato de Opção celebrado em 8 de setembro de 2014 entre a Pharol, a PTIF, a PT Portugal, a Oi e a TmarPart, a Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos.

Nos termos do Contrato de Opção, a Opção envolverá 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais de emissão da Oi (“Ações Objeto da Opção”) e poderá ser exercida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) Prazo: 6 (seis) anos, observado que o direito da Pharol de exercer a Opção sobre as Ações Objeto da Opção será reduzido pelos percentuais indicados abaixo:

<u>Data de Redução</u>	<u>% das Ações Objeto da Opção que anualmente deixam de estar sujeitas à Opção</u>
A partir do dia 31.03.2016	10%
A partir do dia 31.03.2017	18%
A partir do dia 31.03.2018	18%
A partir do dia 31.03.2019	18%
A partir do dia 31.03.2020	18%
A partir do dia 31.03.2021	18%

(ii) Preço de Exercício: R\$ 1,8529 por ação preferencial e R\$ 2,0104 por ação ordinária de emissão da Companhia, antes do grupamento de ações aprovado em 18 de novembro de 2014, corrigidos pela variação da taxa do CDI acrescida de 1,5% a.a., calculada “*pro rata temporis*”, desde a realização da Permuta até a data do efetivo pagamento do preço de exercício, seja parcial ou total, da Opção. O preço de exercício da Opção deverá ser pago à vista, em dinheiro, na data da transferência das Ações Objeto da Opção.

Até 31 de março de 2018, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, deixaram de estar sujeitas à Opção: (i) a partir de 31 de março de 2016, 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção; (ii) a partir de 31 de março de 2017, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; e

Notas Explicativas

(iii) a partir de 31 de março de 2018, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção. Ainda estão sujeitas à Opção 25.614.831 ações ordinárias e 51.229.662 ações preferenciais.

A Oi não está obrigada a manter as Ações Permutadas em tesouraria. Caso a PTIF e/ou qualquer das subsidiárias da Oi não possuam, em tesouraria, Ações Objeto da Opção livres em número suficiente para entregar à Pharol, a Opção poderá ser liquidada financeiramente, mediante o pagamento pelas Subsidiárias da Oi do valor correspondente à diferença entre o preço de mercado então das Ações Objeto da Opção e o respectivo preço de exercício correspondente a estas ações.

Enquanto vigorar a Opção, a Pharol não poderá comprar ações de emissão da Oi, direta ou indiretamente, por qualquer forma que não através do exercício da Opção. A Pharol não poderá ceder ou transferir a Opção, nem tampouco outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção, inclusive garantias, sem o consentimento da Oi. Caso a Pharol emita, direta ou indiretamente, derivativos que estejam lastreados ou referenciados em ações de emissão da Oi, deverá imediatamente utilizar a totalidade dos recursos financeiros auferidos, direta ou indiretamente, em tais operações na aquisição de Ações Objeto da Opção.

A Oi poderá declarar extinta a Opção caso (i) seja alterado voluntariamente o Estatuto Social da Pharol para suprimir ou alterar a previsão que limita o direito a voto a 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da Pharol; (ii) a Pharol passe a exercer, direta ou indiretamente, atividades concorrentes com as atividades mantidas pela Oi ou suas controladas nos países em que estas atuem; (iii) a Pharol viole determinadas obrigações contraídas pelo Contrato de Opção.

Em 31 de março de 2015, o Contrato de Opção foi aditado para prever (i) a possibilidade de a Pharol ceder ou transferir a Opção, independentemente de consentimento prévio da Oi, desde que tal cessão ou transferência abranja no mínimo $\frac{1}{4}$ das Ações Objeto da Opção, podendo a Pharol utilizar livremente os recursos decorrentes de tais operações, (ii) a possibilidade de a Pharol, mediante o prévio e expresso consentimento da Oi, criar ou outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção ou, ainda, outorgar garantias sobre a Opção, e (iii) a concessão de direito de preferência à Oi para a aquisição da Opção, caso a Pharol deseje vender, ceder, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, transmitir ou, de qualquer forma, alienar ou dispor da Opção.

O referido aditamento foi firmado sob condição suspensiva e só teria eficácia e passaria a produzir efeitos após ter sido obtida autorização da CVM para a efetivação da alteração do Contrato de Opção. Entretanto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015, o Colegiado da CVM decidiu indeferir integralmente o pedido formulado pela Companhia para a dispensa dos requisitos das Instruções CVM n^os 10/1980 e 390/2003 para a alteração do Contrato de Opção.

Tais Instruções determinam que a aquisição e alienação de ações de uma companhia aberta deverão ser realizadas em bolsa e que as operações com opções de compra de ações de uma companhia aberta sejam realizadas nos mercados em que as ações da companhia são negociadas, sendo vedadas as operações privadas. A dispensa de tais requisitos possibilitaria a aplicação das disposições do aditivo ao Contrato de Opção relativas (i) à possibilidade de transferência da Opção, de forma privada, da Pharol para a Oi; (ii) à atribuição de direito de preferência à Oi para adquirir a Opção; e (iii) à possibilidade de realização do pagamento do preço de aquisição da Opção em ações de emissão da própria Oi, no caso de exercício do direito de preferência.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2018, a Opção apresentava um valor justo estimado de R\$ 14 milhões calculados pela Companhia com base no modelo de “*Black-Scholes*” e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

b) Processos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF

Em 9 de agosto de 2016 e 30 de setembro de 2016, devido ao risco de que o processo de recuperação judicial promovido no Brasil não seja diretamente reconhecido na Holanda, exemplificativamente com base em algum tratado ou regulamento, a Oi Holanda e a PTIF ajuizaram, cada uma, um pedido para viabilizar a suspensão de pagamentos (“*verzoekschrift tot aanvragen surseance van betaling*”) junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã e, simultaneamente, apresentaram minuta do plano de composição àquele Tribunal (“*akkoord*” ou “*Composition Plan*”).

Os pedidos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF foram temporariamente concedidos pelo Tribunal do Distrito de Amsterdã em 9 de agosto de 2016 e 3 de outubro de 2016, respectivamente. Na decisão que deferiu o pedido de suspensão de pagamentos, foram nomeados administradores judiciais (em conjunto, os “Administradores Holandeses”) na Holanda para a Oi Holanda e para a PTIF.

Em 1 de dezembro de 2016, os Administradores Holandeses apresentaram pedidos de conversão dos processos de suspensão de pagamentos da PTIF e da Oi Holanda em falência (em conjunto, os “Pedidos de Conversão”). Em 12 de janeiro de 2017, foram realizadas audiências para deliberar sobre os Pedidos de Conversão, oportunidade na qual o Tribunal Holandês informou que iria proferir decisão a respeito no dia 26 de janeiro de 2017. No entanto, em 26 de janeiro o julgamento dos Pedidos de Conversão foi adiado para 2 de fevereiro de 2017, data em que o Tribunal Holandês rejeitou os Pedidos de Conversão, mantendo assim os processos de “*Suspension of Payments*” da Oi Holanda e da PTIF.

Em 10 de fevereiro de 2017, determinados credores apresentaram recursos contra as decisões que rejeitaram os Pedidos de Conversão da Oi Holanda e da PTIF (“Recursos”). Em 20 de fevereiro de 2017, a Corte de Apelação de Amsterdã, na Holanda, determinou a realização no dia 29 de março de 2017 de audiências sobre os Recursos. No dia 29 de março de 2017, as audiências foram realizadas, tendo a Corte de Apelação Holandesa informado que tinha a intenção de divulgar as respectivas decisões em 19 de abril de 2017. No dia 19 de abril de 2017, a referida Corte de Apelação deferiu os Recursos e determinou que os procedimentos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF fossem convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Tais decisões da Corte de Apelação Holandesa estão restritas à jurisdição e lei holandesas, não são definitivas e foram objeto dos recursos, interpostos pela Oi Holanda e pela PTIF, perante a Suprema Corte Holandesa em 1 de maio de 2017. Em 7 de julho de 2017, a Suprema Corte Holandesa indeferiu os recursos interpostos pela Oi Holanda e pela PTIF, ficando mantidas as determinações da Corte de Apelação Holandesa de que tais procedimentos fossem convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Tais decisões da Suprema Corte Holandesa não produzem efeitos no Brasil enquanto não homologadas pelo Superior Tribunal de Justiça brasileiro (e a Companhia não tem conhecimento de que tenha sido iniciado processo com vistas a tal homologação), e em outras jurisdições que reconhecem a competência da justiça brasileira para processar a Recuperação Judicial.

Em 10 de abril de 2018, a PTIF e a Oi Holanda apresentaram perante o Tribunal holandês seus “*Composition Plans*” - cujos termos são semelhantes aos do PRJ aprovado pelos credores na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em decisão judicial proferida no dia 8 de janeiro de 2018, com efeitos contados a partir da respectiva publicação

Notas Explicativas

no Diário Oficial ocorrida em 5 de fevereiro de 2018 (“*Compostion Plan*” ou “*Composition Plans*”) – bem como requereram fossem designadas as datas para submissão de créditos e votação dos “*Composition Plans*”, o que foi deferido pelo Tribunal holandês na mesma data, tendo sido designadas as datas de 17 de maio de 2018 para a submissão de créditos e a data de 1 de junho de 2018 para a deliberação sobre cada um dos “*Composition Plans*” em assembleia de credores da PTIF e da Oi Holanda.

Na mesma data, ou seja em 10 de abril de 2018, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado informando sobre a decisão acima, bem como sobre o procedimento de solicitação de consentimento ou “*consent solicitation*” aos “*noteholders*” da PTIF e da Oi Holanda para fins de votação do seu “*Composition Plan*” para os detentores das Notas 6,25% emitidas pela PTIF com vencimento em 2016 (ISIN N° PTPTCYOM0008) (“*PTIF Retail Notes*”); Notas 4,375% emitidas pela PTIF com vencimento em março de 2017 (ISIN N° XS0215828913); Notas 5,242% emitidas pela PTIF com vencimento em novembro de 2017 (ISIN N° XS0441479804); Notas 5,875% emitidas pela PTIF com vencimento em 2018 (ISIN N° XS0843939918); Notas 5,00% emitidas pela PTIF com vencimento em 2019 (ISIN N° XS0462994343); Notas 4,625% emitidas pela PTIF com vencimento em 2020 (ISIN N° XS0927581842); Notas 4,50% emitidas pela PTIF com vencimento em 2025 (ISIN N° XS0221854200); Notas Sênior 5,625% emitidas pela Oi Holanda com vencimento em 2021 (ISIN N° XS1245245045 e XS1245244402); e Notas Sênior 5,75% emitidas pela Oi Holanda com vencimento em 2022 (CUSIP/ISIN N° 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42).

c) Processos judiciais na Holanda

Syzygy Capital Management, Ltd.; Loomis Sayles Strategic Income Fund; e dois grupos de “*Bondholders*” Italianos - (i) Sandro Boscolo Bragadin, Stefano Crispo, Paolo Denicoli, Ivano Falceri, Alex Lo Furno, Dario Farina, Aldo Fazzini, Walter Masoni, Salvatore Lucio Marcuccio, Luca Marsili, Aniello Aatrone, Vincenzo Matrone, Mario Parcianello, Francesca Risicato, Antonio Scalzullo, Giovanni Marcheselli, Nadia Benedett e (ii) Allesandro Callegari, Stefano Capodarca, Banco Consulia S.P.A., Valentina Basso e Piero Basso apresentaram, até a presente data, pedidos de falência da Oi Holanda junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã, respectivamente, em 27 de junho de 2016, 8 de julho de 2016, 11 de julho de 2016 e em 15 de julho de 2016.

O Citicorp Trustee Company Limited, “*trustee*” dos “*bonds*” emitidos pela PTIF, apresentou, em 22 de agosto de 2016, pedido de falência da PTIF junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã.

Os pedidos de falência acima mencionados ficaram suspensos em razão do ajuizamento dos processos de suspensão de pagamentos pela Oi Holanda e pela PTIF.

Em 23 de dezembro de 2016, Citadel Horizon S.à.r.l., Citadel Equity Fund Ltd., Syzygy Capital Management Ltd., Trinity Investments Designated Activity Company e York Global Finance Fund L.P. apresentaram pedido de conversão do processo de suspensão de pagamentos da Oi Holanda em falência junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã. A Citadel Horizon S.à.r.l. desistiu do pedido, uma vez que restou comprovado que não é credora da Oi Holanda. O pedido dos demais credores foi rejeitado em 2 de fevereiro de 2017 pela mesma decisão que rejeitou os Pedidos de Conversão apresentados pelos Administradores Holandeses, tendo em vista que os fundamentos dos pedidos eram similares. Em 20 de fevereiro de 2017 a Corte de Apelação de Amsterdã, na Holanda, determinou a realização no dia 29 de março de 2017 de audiências sobre os Recursos. No dia 29 de março de 2017, as audiências foram realizadas, tendo a Corte de Apelação informado que tem a intenção de divulgar as respectivas decisões em 19 de abril de 2017. No dia 19 de abril de 2017, a Corte de Apelação deferiu os Recursos e determinou que os procedimentos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF sejam convertidos em procedimentos de falência na Holanda.

Notas Explicativas

Tais decisões da Corte de Apelação Holandesa estão restritas à jurisdição e lei holandesas e foram objeto de recursos que foram interpostos pela Oi Holanda e pela PTIF perante a Suprema Corte Holandesa em 1 de maio de 2017.

Em 30 de maio de 2017, o Administrador Holandês da Oi Holanda ajuizou uma ação na Holanda contra a Oi Móvel e a Oi, requerendo em suma (i) a anulação dos empréstimos firmados entre a Oi Holanda/Oi e a Oi Holanda/Oi Móvel; e conseqüentemente, (ii) a condenação da Oi e da Oi Móvel ao reembolso dos valores objeto dos empréstimos, e (iii) a condenação da Oi e da Oi Móvel à compensação por danos incorridos por conta dos supostos atos ilícitos praticados, a ser apurado e discutido em procedimento específico.

Em 5 de julho de 2017, a Oi Holanda apresentou um pedido de intervenção, o qual foi negado e ora é objeto de recurso, pendente de decisão.

Em 7 de julho de 2017, a Suprema Corte Holandesa indeferiu os recursos interpostos pela PTIF e pela Oi Holanda em 1 de maio de 2017, ficando mantidas as determinações da Corte de Apelação Holandesa de que tais procedimentos sejam convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Tais decisões da Suprema Corte Holandesa não produzem efeitos no Brasil enquanto não homologadas pelo Superior Tribunal de Justiça (e a Companhia não tem conhecimento de que tenha sido iniciado processo com vistas a tal homologação), e em outras jurisdições que reconhecem a competência da justiça brasileira para processar a Recuperação Judicial.

d) Celebração de memorando de entendimento – Oi S.A. e Tim S.A.

Em 26 de fevereiro de 2018 a Companhia celebrou um memorando de entendimento (“*Memorandum of Understanding*” - MOU) com a TIM Participações S.A. (“TIM”). Este memorando inicia uma fase de tratativas que buscam equacionar suas respectivas controvérsias e abre um novo ciclo de planejamento de compartilhamento de infraestrutura, na mesma linha de parcerias que já são praticadas atualmente no mercado de telecomunicação brasileiro. A iniciativa fortalece um ambiente propositivo e de colaboração industrial dentro de um contexto de concorrência saudável para o setor de telecomunicações. A Companhia procedeu aos registros contábeis a respeito deste acordo em dezembro de 2017.

e) Incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel

No dia 1 de março de 2018 foi realizada a incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel, ambas subsidiárias indiretas da Companhia, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 3.1.6 e 7.1 do PRJ da Oi e de suas subsidiárias Oi Móvel, Telemar, Copart 4, Copart 5, PTIF e Oi Holanda. A incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Recuperandas previsto expressamente no PRJ e tem como objetivo a otimização das operações e incremento dos resultados das Recuperandas e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi. Além disso, a unificação das operações da Oi Internet e Oi Móvel, mediante a consolidação das atividades desenvolvidas, trará consideráveis benefícios de ordem administrativa, econômica e fiscal, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa****Transações não caixa**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)	31/03/2018	31/03/2017 (Reapresentado)
Varição entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	138.573	85.776	(21.073)	237.633
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	79.078	40.414	137.912	55.704

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

No contexto da operação de recuperação judicial, não ocorreram movimentações de caixa decorrentes de passivos resultantes de atividades de financiamentos, sendo a movimentação ocorrida no período, associada exclusivamente a encargos financeiros.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Administradores e Acionistas da

Oi S.A – Em Recuperação Judicial

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 21 (R1) - Demonstração intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas/ CPC 21 (R1) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº1 às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios que consideram o pressuposto de sucesso na implementação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado e que inclui, dentre outros assuntos, o atendimento das “Condições Precedentes” indicadas no anexo 4.3.3.5 (c) do PRJ que se relacionam a: (i) conversão dos créditos dos “bondholders” qualificados em aumento de capital e em Novas Notes a serem emitidas pela Companhia os quais devem ocorrer até 31 de julho de 2018; e (ii) aumento de capital com novos recursos no valor de R\$4.000.000 mil que deve ocorrer até 28 de fevereiro de 2019. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes do trimestre findo em 31 de março de 2017

Os valores correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2017, relacionados as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente submetidas a procedimentos de revisão, cujo relatório de revisão foi emitido em 10 de maio de 2017, com Abstenção de Conclusão, pois, à época, a Companhia não havia concluído o teste de redução ao valor recuperável de ativo, conforme requerido na NBC TG 01 (R1)/IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, bem como não havia obtido a aprovação do Plano de Recuperação na Assembleia Geral de Credores. Conforme mencionado na nota explicativa nº2(b), a Companhia efetuou ajustes e reclassificações, dentre os quais corrigiram estes assuntos que anteriormente foram “Base para abstenção de conclusão” do nosso relatório de revisão originalmente apresentado, para adequar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2017, originalmente apresentadas, e está reapresentado, nestas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2018, os saldos comparativos das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2017. Como parte da nossa revisão das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2018, revisamos também os ajustes e reclassificações descritos na referida nota explicativa nº 2(b), que foram efetuados para alterar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2017. Em nossa conclusão, tais ajustes e reclassificações são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2017 e, portanto, não expressamos uma conclusão ou qualquer forma de asseguração, nesta data, sobre às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2017 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Informações contábeis intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 12 de abril de 2018 e conteve seção específica de “Incerteza relevante de continuidade operacional” referente ao mesmo assunto de “Continuidade operacional” apresentado na seção de “Ênfase” acima.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/F

Esmir de Oliveira

Contador CRC 1 SP 109628/O-0 – S - RJ

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da Oi S.A. declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais findas em 31/03/18, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela BDO RCS Auditores Independentes sobre essas demonstrações.

↵

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

Eurico de Jesus Teles Neto

Diretor Presidente e Diretor Jurídico

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Bernardo Kos Wink

Diretor

José Claudio Moreira Gonçalves

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da Oi S.A. declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais findas em 31/03/18, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela BDO RCS Auditores Independentes sobre essas demonstrações.

↵

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

Eurico de Jesus Teles Neto

Diretor Presidente e Diretor Jurídico

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Bernardo Kos Wink

Diretor

José Claudio Moreira Gonçalves

Diretor